

produto.mercadolivre.com.br/MLB-173923587-caneta-marcador-para-tecido-acrilpen-acrillex-JMpcosionh3036%26search_layout%3Dgrid%26type%3Ditem%26tracking_id%3D91124b6-8257-9a8-3eed1d7efb

mercado
livre

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Categorias Ofertas Cupons Supermercado Moda Mercado Pay Vender Contato

Crie a sua conta Entre Compras

Vender um igual Compartilhar

Voltar à lista > Materiais Escolares > Escola > Itens para Escrever > Marcadores > Caneta > Caneta Marcador

Novo +50 vendidos

Caneta Marcador Para Tecido Acrilpen Acrillex

4.8 ★★★★★ (9)

R\$ 12

Ver os meios de pagamento

Chegará entre sexta-feira e sábado

Mais formas de entrega

Retire entre sexta-feira e sábado em uma agência Mercado Livre

Ver no mapa

Cor: Preto

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade

Comprar agora

Produtos relacionados

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa Central de privacidade.

ACEITAR COOKIES CONFIGURAR COOKIES

PRZ 16:58:23 02/10/2024

mercadolivre.com.br/acessorios-de-jolas-binbin-argola-com-corrente-prata-argola-com-corrente-100/MLB36A77154?product_trigger_id=MLB37210534&quantity=1

Carregadores, Roupas e Bolsas > Acessórios de Moda > Chaveiros

Vender um igual Compartilhar

Confira mais produtos da marca Acessórios De Jolas

Novo +10mil vendidos

100 Pcs Argolas Para Chaveiro C/ Corrente - 25mm Prata - acessórios De Jolas Binbin

4.7 ★★★★★ (977)

R\$ 21⁹⁹

Ver os meios de pagamento

Formato de venda: Kit

Unidades por kit: 100

Nome do desenho: Argola Com Corrente

Cor: Prata

O que você precisa saber sobre este produto:

- Fabricado em metal.
- É recomendado a partir da idade de 1 anos.
- Dimensões: 2mm de altura e 25mm de largura.

Chegará **grátis sábado** por ser sua primeira compra

Comando por dia próxima: 1h 13 min

Mais formas de entrega

Retire **grátis** a partir de sábado em uma agência Mercado Livre

Comando dentro de próxima: 1h 13 min

Ver no mapa

Devolução **grátis**

Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.

Salve mais

Armazenado e enviado por **FULL**

Último disponível!

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Vendido por NCA ARTESANATOS

MercadoLíder +10mil vendas

Compra Garantida: recebe o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

Vendido por NCA ARTESANATOS +500 produtos

MercadoLíder Gold

PRZ 08:07:39 02/10/2024

shopee.com.br/100-Angolas-Para-Chaveiro-25mm-Menor-Preço-42367697122289119737373?sp_atk=b95d8a73-716f-449b-a2e3-b674f9-b15f830d8c-b95d9a72-716f-449b-a2e3-b674f9b15f

Shopee > Brinquedos e Hobbies > Souvenirs > Chaveiros > 100 Angolas Para Chaveiro 25mm- Menor Preço

100 Angolas Para Chaveiro 25mm- Menor Preço

4.9 ★★★★★ 54 Avaliações 81 Vendidos

R\$24,50

Cartão De Crédito 4x R\$6,75 Opções De Parcelamento >

Frete Para Mercedes, Paraná

Frete R\$0,00

Frete grátis com cupom

Quantidade 1 999 peças disponíveis

Adicionar ao Carrinho Comprar Agora

Frete GRÁTIS acima de R\$19

Compartilhar: Facebook Twitter WhatsApp

Favoritar (50)

Mah-Shop Último Login Há 9 Minutos

Conversar Agora Ver Página Da...

Avaliações 6,3 mil Taxa De Resposta 85 Chat 79% Loja Shopee Desde 5 anos atrás

Produtos 165 Comentários Responde O Chat Em poucas horas Seguidores 883

Chat

08:24:38 02/05/2024

produto.mercadolivre.com.br/MLS-3642192001-10mt-fio-rami-cordo-barbante-sisal-artesanato-con-vite-2mm-_JM?nxt_tool=18956330&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic

frete grátis por ser sua primeira compra

frete grátis por ser sua primeira compra

frete grátis por ser sua primeira compra

Arte, Papelaria e Armarinho > Artigos de Armarinho > Outros

Vender um igual Compartilhar

Novo

10mt Fio Rami Cordão Barbante Sisal Artesanato Con-vite 2mm

R\$ 12⁹⁰

Ver os meios de pagamento

Chegará entre amanhã e terça-feira

Mais formas de entrega

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (-10 disponív...

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Vendido por L1SHOP_ECOMMERCE

+100 vendas

Devolução grátis. Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.

Compre com Garantia. Receba o produto ou seu dinheiro de volta.

Produtos relacionados

Petrociniatto

08:30:08 02/05/2024

shopee.com.br/Fio-Cordão-Rami-Rolo-2mm-Convite-Sisal-Artesanato-10-metros-Melhor-Preço-L571344859142346791601tp_ati=3d102a3a-8416-486e-85e2-4314839c356&uptid=3d102a3a-8416-486e-85e2-4314839c356

Shopee

Fio Cordão Rami Rolo 2mm Convite Sisal Artesanato - 10 metros-Melhor Preço

4.8 112 Avaliações 359 Vendidos Denunciar

R\$10,90

Frete: Frete Para Mercedes, Paraná R\$10,83 Frete grátis com cupom comprando R\$19,00

COR: NATURAL RUSTICO

Quantidade: 1 9937 peças disponíveis

Adicionar Ao Carrinho Comprar Agora

Frete GRÁTIS acima de R\$19

Compartilhar: Facebook Twitter WhatsApp

Favoritar (278)

Cheira de Graça Último Login há 42 Minutos

Conversar Agora Ver Página Da...

Avaliações: 11,2mil Taxa De Retorno Do Chat: 56% Loja Shopee: 95 meses atrás

Produtos: 190 Seguintes Respostas: poucas horas Seguidores: 7,5mil

Chat

shopee.com.br/Corda-de-Sisal-5mm-Arranhado-de-gato-Uso-Geral-Artesanato-10-METROS-L87319639523960538392tp_ati=fc367a2b-d427-41c2-9db0-b87bd5f4506&uptid=fc367a2b-d427-41c2-9db0-b87bd5f4506

Shopee

Corda de Sisal 5mm Arranhado de gato Uso Geral/Artesanato - 10 METROS

4.7 225 Avaliações 528 Vendidos Denunciar

R\$12,09

Frete: Frete Para Mercedes, Paraná R\$9,62 Frete grátis com cupom comprando R\$19,00

Quantidade: 1 1 unidades disponíveis

Adicionar Ao Carrinho Comprar Agora

Frete GRÁTIS acima de R\$19

Compartilhar: Facebook Twitter WhatsApp

Favoritar (944)

H-N-Y Último Login há 10 Minutos

Conversar Agora Ver Página Da...

Avaliações: 40,8mil Taxa De Retorno Do Chat: 98% Loja Shopee: 24 meses atrás

Produtos: 1mil Seguintes Respostas: poucas horas Seguidores: 16,4mil

Chat

produto.mercadolivre.com.br/MLB-1632645471-corda-de-sisal-10-mts-5mm-artesanato-arranhador-gatos-etc-.../R?position=3034%26search_layout%3Dgrid%26type%3Ditem%26tracking_id%3D3035946059-562z-4820-4d75-258e50407a

mercado livre 23 anos

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Ofertas por tempo limitado

Categorias: Ofertas, Cupons, Supermercado, Moda, Mercado Play, Vender, Contato

Crie a sua conta, Entre, Compras

Também pode te interessar: cola para corda sisal - corda de macrame - corda sisal fina - corda de sisal fina - sisal - corda sisal - corda sisal 6mm

Voltar à lista, Arte, Papelaria e Armarinho > Outros > Corda > Corda Artesanato

Vender um igual, Compartilhar



Novo: +50 vendidos

Corda De Sisal 10 Mts 5mm Artesanato, Arranhador Gatos, Etc

5.0 ★★★★★ (3)

R\$ 13⁹⁹

Ver os meios de pagamento

Chegará amanhã
Comprando dentro das próximas 3 h 21 min

Mais formas de entrega

Retire a partir de amanhã em uma agência Mercado Livre
Comprando dentro das próximas 3 h 21 min

Ver no mapa

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (+50 disponíveis)

shopee.com.br/Corda-De-Sisal-Natural-6mm-100-Metros-Artesanato-Decoracao-Arranhador-Gatos-Rasada-.../1510436-2900-4615-5a24-541445a60465?updt=1510436-2900-4615-5a24-541445a60465

Shopee

Buscar na Shopee

Shopee > Papelaria > Artigos de Arte > Outros > Corda De Sisal Natural 6mm 100 Metros Artesanato Decoracao Arranhador Gatos Rasada



Corda De Sisal Natural 6mm 100 Metros Artesanato Decoracao Arranhador Gatos Rasada

Nenhuma Avaliação Ainda 0 Vendidos

Denunciar

R\$79,00 **R\$71,89** 10% OFF

Cartão De Crédito 12x R\$6,99 Opções De Parcelamento >

Frete Frete Para Mercedes, Paraná R\$10,83 R\$0,00 Frete grátis com cupom

Quantidade 1 55 peças disponíveis

Adicionar Ao Carrinho Comprar Agora

Compartilhar

Empório Sisu Último Login Há 52 Minutos

Avaliação 10,3md Times Em Resposta Do Chat 65% Loja Shopee Desde 4 anos atrás

Produtos 372 Desempenho Responder O Chat Em poucas horas Seguidores 5,3md

Chat

produto.mercadolivre.com.br/MLB-1429681368-corda-de-sisal-6mm-100-m-decoraco-e-artesanato-brinde_?position=3D&search_layout=3D&track%3Ditem%26tracking_id%3Dd5d30f56-d57f-445f-00a2-bb0baa4d959

mercado livre 25 años

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Ofertas por tempo limitado

Crie a sua conta Entre Compras

Também pode te interessar: corda sisal - corda sisal fina - corda sisal 8mm - corda de sisal fina - corda sisal 10mm - corda sisal 6mm

Volta à lista Arte, Papelaria e Amarelo > Outros > Corda > Corda Artesanato

Vender um igual Compartilhar



Novo: +500 vendidos

Corda De Sisal 6mm 100 M Decoração E Artesanato + Brinde

4.7 ★★★★★ (98)

R\$ 92⁰² **6% OFF**
em 3x R\$ 30⁶⁷ sem juros

Ver os meios de pagamento

Chegará grátis amanhã por ser sua primeira compra
Comprando dentro das próximas 16 h
Mais formas de entrega

Retire grátis a partir de amanhã em uma agência Mercado Livre
Comprando dentro das próximas 16 h
Ver no mapa

Estoque disponível
Armazenado e enviado pelo **FULL**

08/10/2024 02:10:04

mercado livre.com.br/manta-de-im-a4-adensiva-03mm-off-paper-5-folhas/MLB29408113?item_id=MLB2958682131&from=gshop&mat_tool=49072666&mat_word=&mat_source=google&mat_campaign_id=143021552&mat_ad_group_id=1...

Manta De Imã A4 Adesiva 0.3mm Off Paper 5 Folhas

4.0 ★★★★★ (7)

R\$ 34⁸⁰
em 3x R\$ 11⁶⁰ sem juros

Ver os meios de pagamento

Com Preto



Os que você precisa saber sobre este produto:

- Diâmetro: 0.3"
- Altura: 297"
- Largura: 210"
- Acabamento: Imã
- Imã decorativo
- Formato retangular
- Cor: preta
- Pacote com 5 folhas

Ver características

Opções de compra:
14 produtos novos a partir de R\$ 34,80

Produtos relacionados

Chegará entre amanhã e sexta-feira
Mais formas de entrega

Retire entre amanhã e sexta-feira em uma agência Mercado Livre
Ver no mapa

Último disponível!

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Vendido por **TATAUINK**
+1000 vendas

Devolução grátis. Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.

Compra Garantida: receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

TATAUINK
+5 dispositivos +100 produtos

+1000 vendas

Devolva um bom atendimento

Entregue o produto dentro do prazo

Ir para a página do vendedor

Outras opções de compra

08/10/2024 02:10:04

mercadolivre.com.br/masterprint-a4-fotografico-branco-20-120g-unidade-1/p/MLB21611642?product_trigger_id=MLB2404326&quantity=1

Também pode te interessar: papel couche a4 120g - resma papel a4 - papel a4 suzuno report premium a4 75 resma 500folhas

Mais opções que podem te interessar



Papel Fotográfico Adesivo 130g A4 Glossy Masterprint 100 Fts Cor Branco
R\$ 47,99 6% OFF
12x R\$ 4,60



Papel Fotográfico Adesivo A4 Glossy 130g 50 Fts Masterprint
R\$ 32,97
12x R\$ 3,20
Frete grátis por ser sua primeira compra



100 Folhas Papel Foto Glossy 115g Branco Prova Dúpla A4
R\$ 29,99
12x R\$ 2,91
Frete grátis por ser sua primeira compra

Art. > Papelaria e Armarinho > Materiais Escolares > Comercial e Organização > Papel para Impressão

Vender em igual | Compartilhar



18voto +1000 vendas

Papel Fotográfico A4 Glossy 120g 20 Folhas Masterprint
4.9 ★★★★★ (10942)

R\$ 12,29

Ver os meios de pagamento

Quantidade de folhas: 20

Gramagem: 120 g

Formato de venda: Unidade

Unidades por kit: 1

Chegará grátis amanhã por ser sua primeira compra.
Comprando dentro das próximas 15 h 13 min.
Mais formas de entrega

Retire grátis a partir de amanhã em uma agência Mercado Livre.
Comprando dentro das próximas 15 h 13 min.
Ver no mapa

Estoque disponível
Armazenado e enviado pelo **6 FULL**

Quantidade: 1 unidade (1-5 disponíveis)

Comprar agora

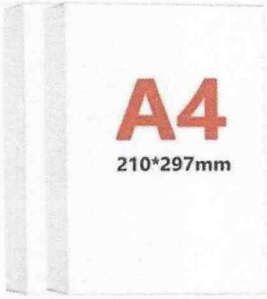
Adicionar ao carrinho

Vendido por ARMARINHOS_KALANGO
MercadoLivre - +10mil vendas

Devolução grátis, você tem 30 dias a partir da data de recebimento.

PCR P782 08:35:52 02/10/2024

produto.mercadolivre.com.br/MLB-2704162954-papel-fotografico-a4-matte-fosco-180g-200-folhas-nao-adesivo-_JM?hott_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic



A4
210*297mm



NOVO
PAPEL FOTOGRAFICO
A4 20
180 g/m²

Novo +5 vendas

Papel Fotográfico A4 Matte Fosco 180g 200 Folhas Não Adesivo
4.7 ★★★★★ (3)

R\$ 69,00
R\$ 60,03 13% OFF
em 3x R\$ 20,00 sem juros

Ver os meios de pagamento

Chegará amanhã
Comprando dentro das próximas 3 h 45 min.
Mais formas de entrega

Retire a partir de amanhã em uma agência Mercado Livre.
Comprando dentro das próximas 3 h 45 min.
Ver no mapa

Cor: Branco

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (1-50 disponíveis)

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Produtos relacionados

Patrocinado

PCR P782 08:35:57 02/10/2024

amazon.com.br

Papel Fotográfico Matte Fosco 180g A4 210x297mm 100 Fts

Marca Marpac 5.0 ★★★★★ 1 classificação | Pesquisar nesta página

R\$56,99

Entrega R\$ 11,71. Esta-feira, 25 de Outubro. Ver detalhes

Envie para Sidane - Morador R\$98600

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Compare agora

Enviado por Marpac Oficial

Vendido por Marpac Oficial

Devolução: Estável para devolução na embalagem em até 30 dias

Pagamento: Transação segura

Detalhes:

Adicione à lista

Outros vendedores na Amazon

Compare outros 2 ofertas a partir de R\$51,00 - R\$ 38,95 de envio

Informações sobre o produto

mercadolivre.com.br/marcadores-twin-t-permanentes-staedtler-3187-18-duo

mercado livre 28 anos

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Ofertas por tempo limitado

Categorias: Ofertas, Cupons, Supermercado, Moda, Mercado Play, Vender, Contato

Crie a sua conta, Entre, Comprar

Também pode te interessar: caneta ponta dupla - caneta bic ponta fina - caneta pilot ponta fina - caneta permanente ponta fina

Voltar à lista Arte, Papelaria e Armazenho > Materiais Escolares > Escrita > Instrumentos para escrever > Marcadores

Vender um igual Compartilhar

Novo - +5 vendidos

Marcadores Twin T permanentes Staedtler 3187-18 Duo

R\$78,90 em 12x R\$7,71

Ver os meios de pagamento

Cor: Vibrant

O que você precisa saber sobre este produto

- Tipo de tinta: Dupla
- Ideal para: todos os tipos de superfícies.

Ver características

Opções de compra:

7 produtos novos a partir de R\$78,90

Produtos relacionados

Por favor, não

Chegará domingo

Compartido dentro das próximas 2 h 59 min

Mais formas de entrega

Retire entre segunda-feira e quinta-feira 9h00 em uma agência Mercado Livre

Ver no mapa

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade - 13 disponíveis

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Vendido por PAPELARIA LUPPA

+500 vendas

Devolução grátis. Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.

Compra Garantida: receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

3 meses de garantia na fábrica.

amazon.com.br

Caneta Permanente Ponta Dupla, Staedtler, 3187 TB18, 18 Cores

4.5 1.083 avaliações de clientes

8% **R\$80,15**

Exclusivo Prime: Se na sua. Economize 15% na sua compra Insira o código ZOMAMAZON na hora do pagamento. Termos

Outros preços estão disponíveis em mais opções de compra, com ofertas que podem não ser elegíveis para o Amazon Prime.

Marca: STAEDTLER

Número de itens: 18

Características especiais: Ponta dupla

Cor: Multicor

Peso do produto: 15 Gramas

Sobre este item

- Canetas permanentes de ponta dupla com pontas finas e ultrafinas.
- Ideal para criar desenhos em quase todas as superfícies, como vidros, porcelanas, pedras, etc.
- Polipropileno, tinta, pigmento

Entrega GRÁTIS: Segunda-feira, 14 de Outubro em pedidos enviados pela Amazon acima de R\$129. Se pedir dentro de 18 hrs 23 mins

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Outros vendedores na

shopee.com.br/Caneta-Permanente-Staedtler-Ponta-Dupla-Marcador-18-Cores-134511076618670176410?sp_atk=429a1a31-7838-42a8-be1a-5c6748b44d6&ptid=429a1a31-7838-42a8-be1a-5c6748b44d6

Shopee

Caneta Permanente Staedtler Ponta Dupla Marcador 18 Cores

Nenhuma Avaliação Ainda 0 Vendedores

R\$74,45

Cartão De Crédito 12x R\$7,22 Opções De Parcelamento

Frete: Frete Para Mercedes, Paraná R\$0,00 Frete grátis com cupom

Quantidade: 1 6 peças disponíveis

Adicionar Ao Carrinho Comprar Agora

Frete GRÁTIS acima de R\$19

Compartilhar: Favoritar (3)

Via Artes Último Login 14h 2 Horas

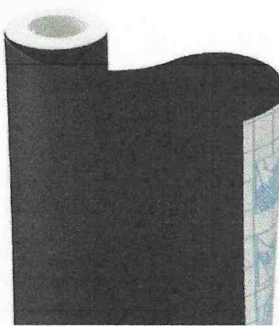
Avaliações: 263 Tendência Rápida De Crescimento 40% Loja Bloqueada Desde 4 anos atrás

Produtos: 148 Semelhante Sempre que Chat Em poucas horas Seguintes: 387

produto.mercadolivre.com.br/MLB-1781899101-papel-adesivo-contact-preto-fosco-lavavel-45cm-x-15-metros... MAGAZINE MARABOX

Casa, Móveis e Decoração > Enfeites e Decoração da Casa > Adesivos Decorativos

Vender um igual Compartilhar



Novo: 1 <100 vendidos

Papel Adesivo Contact Preto Fosco Lavável 45cm X 15 Metros

5.0 ★★★★★ (5)

R\$ 149,99
em 12x R\$ 14,99

Ver os meios de pagamento

Chegará grátis amanhã por ser sua primeira compra
Comprando dentro das próximas 4 h 56 min
Mais formas de entrega

Retire grátis a partir de amanhã em uma agência Mercado Livre
Comprando dentro das próximas 4 h 56 min
Ver no mapa

Cor: Preto

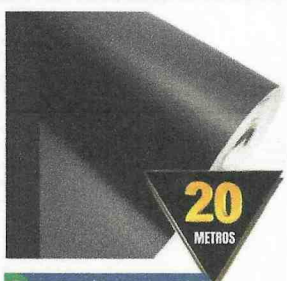
Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (10 disponíveis)

Produtos relacionados

shopee.com.br/Papel-Adesivo-Preto-5-10-ou-20-METROS-X-45CM-Adesivo-Para-Parede-Moveis-Geladeiras-Eletrrodomestic... Shopee

Shopee > Casa e Construção > Decoração > Papel de Parede e Adesivos de Parede > Papel Adesivo Preto 5 / 10 ou 20 METROS X 45CM Adesivo Para Parede Moveis Geladeiras Eletrodoméstico



Papel Adesivo Preto 5 / 10 ou 20 METROS X 45CM Adesivo Para Parede Moveis Geladeiras Eletrodoméstico

4.8 ★★★★★ 114 Avaliações 268 Vendidos Denunciar

~~R\$275,00~~ **R\$72,98** 26% OFF

Frete: Frete Para Mercedes, Paraná
Frete: R\$10,00 R\$0,00
Frete grátis com cupom comprando R\$19,00

COR: 5 METROS 10 METROS 20 METROS

Quantidade: 1 19901 peças disponíveis

Adicionar Ao Carrinho Comprar Agora

Compartilhar Favoritar (302)

XIXI-STORES Último Login Há 3 Minutos

Conversar Ag. Ver Página Da...

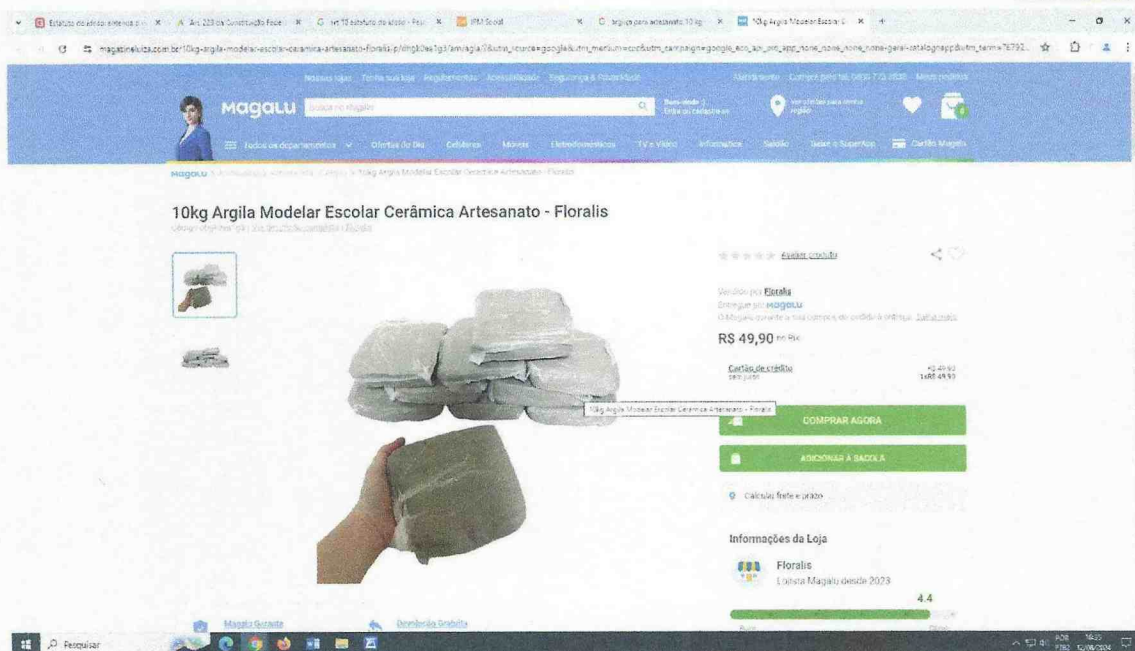
Avaliação: 4.2 mil Taxa De Entrega Do Chat: 100% Loja Shopee Desde: 3 meses atrás

Privacidade: 199 Garantia: dentro de minutos Seguinte: 742

Chat

97

PAG.	ASS.
190	8

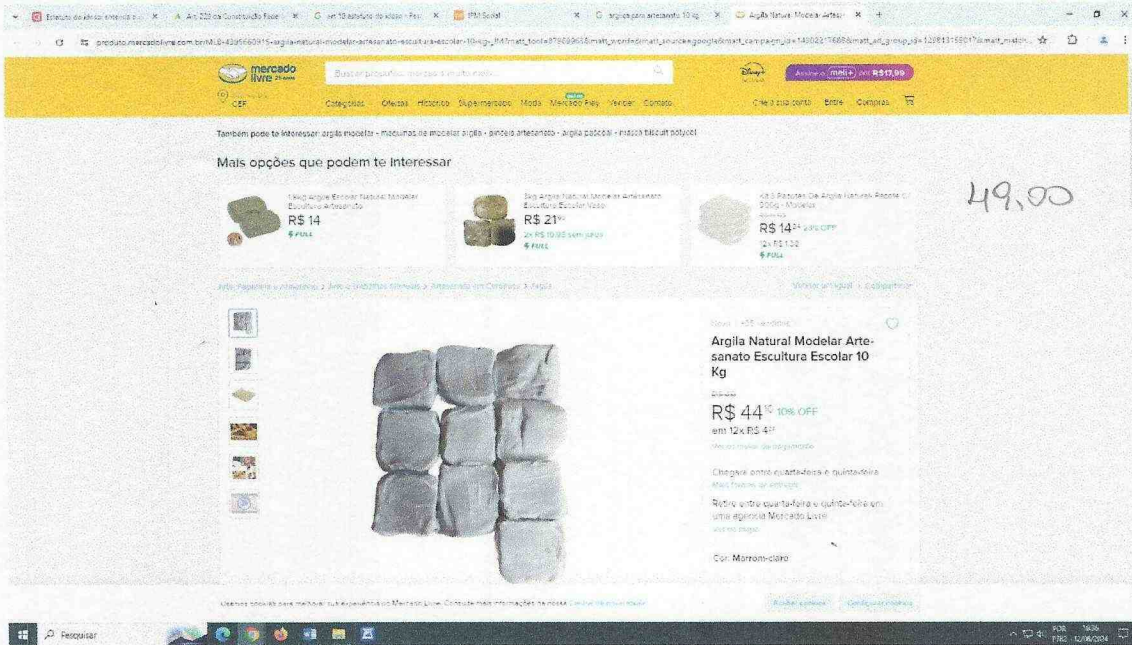


12/08/24

[Handwritten signature]

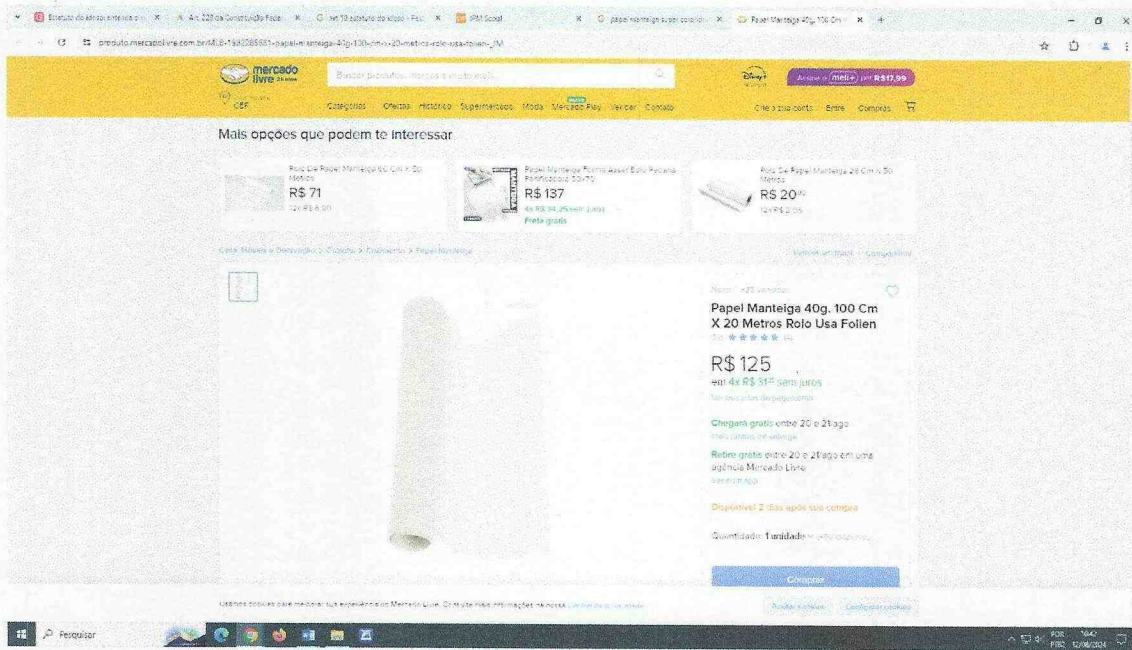
98

PAG.	ASS.
191	B



pesquisa no dia 12/08/24

[Handwritten signature]



12/07/24

[Handwritten signature]

The screenshot shows the Magalu e-commerce platform interface. At the top, there's a navigation bar with categories like 'Necessário today', 'Tudo isso tem', 'Seguros', etc., and a search bar. A user profile icon is visible on the right. Below the navigation bar, the breadcrumb trail reads: 'Magalu > Papelaria > Lápis e Canetas Universais > Papéis > Papel Croquis > Papel Manteiga Croquis Fosco 40g Rolo 20m - Aspaper'. The product title is 'Papel Manteiga Croquis Fosco 40g Rolo 20m - Aspaper' with a code 'Código crochitufy' and a link to view similar products. The main visual is a large image of two rolls of white paper. To the left of the main image are two smaller thumbnail images. On the right side of the product image, there are five stars for rating, a heart icon for favorites, and text indicating it was sold by 'Papelaria Universalista 2' through Magalu. The price is prominently displayed as 'R\$ 99,90' with a crossed-out original price of 'R\$ 149,90'. Three large action buttons are present: 'COMPRAR AGORA' (green), 'ADICIONAR À SACOLA' (green), and 'RETIRO NA LOJA GRÁTIS!' (blue). Below these, there are sections for credit card payment ('Cartão de crédito sem juros') and delivery options ('Receba em até 10 dias úteis').

[Pesquisar](#)
[Linha de pesca nº 0,30 - Pesca](#)
[Linha Monofilamento Dourado](#)

[mercado livre](#)

Buscar produtos, marcas e muito mais...

[Categorias](#)
[Ofertas](#)
[Histórico](#)
[Supermercado](#)
[Moda](#)
[Mercado Pay](#)
[Vender](#)
[Contato](#)

Crie sua conta
 [Entre](#)
[Compre](#)

Também pode te interessar: linha multifilamento 0,60mm - linha multifilamento 0,20 mm - linha monofilamento sem memória transparente

Mais opções que podem te interessar

R\$ 10⁴⁹ 25% OFF
 12x R\$ 0,97

R\$ 34⁹⁰
 12x R\$ 2,90
 4 FULL

R\$ 55⁹⁹
 12x R\$ 3,34

[Pesquisar e Filtrar](#)
[Comprar](#)
[Categorias](#)
[Páginas](#)
[Linha](#)

[Verificar por QR Code](#)
[Compartilhar](#)

100mts - Mazzaferro 0,30mm Cor Branco

R\$ 10⁴⁹ 25% OFF
 Ver os meios de pagamento

Cor: Branco

O que você precisa saber sobre este produto

- Unidades por kit: 1
- Diâmetro: 0,30mm
- Comprimento: 100m

Envio para todo o país
 Sobre os prazos de entrega e as condições de envio
 Calcular prazo de entrega
Devolução grátis
 Você tem 30 dias a partir da data de recebimento
[Saber mais](#)

Estoque disponível
 Quantidade: 1 unidade - 450 disponíveis

[Comprar](#)

[Adicionar ao carrinho](#)

Vendido por: **L3 SPORTS**
 MercadoLivre **+10mil vendas**

[Verificar código](#)
[Compartilhar código](#)

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações em nossa [política de cookies](#).

Resquisa dia 02/08/24

22/10/20



Buscar produtos, marcas e muito mais...

PREÇO ESPECIAL

Assine (mais) Total com 50% off por 2 meses

195 \$

Categorias - Ofertas Histórico Supermercado Moda Mercado Play Vender Contato

Crie a sua conta Entre Compras

Mais opções que podem te interessar



Garrafa Térmica Inox 800 ML Água Gelada Quente Com Vedação
R\$ 38 22% OFF
\$ FULL



Garrafa Térmica 800ml Especial Quente Frio Com Isolamento
R\$ 36 7% OFF
3x R\$ 12,09 sem juros



Garrafa Térmica Em Aço Inox Com Termômetro Digital 500 ML Cor Preto
R\$ 25
\$ FULL

Esportes e Fitness > Camping, Caça e Pesca > Acessórios de Camping > Recipientes Térmicos > Garrafas Térmicas

Vender um igual | Compartilhar



Novo | ~100 vendidos

Garrafa Térmica 750ml Aço Inoxidável Quente Frio Grande

4.5 ★★★★★ (8)

R\$ 41⁹⁹
em 3x R\$ 14 sem juros
Ver os meios de pagamento

Envio para todo o país

Salva os prazos de entrega e as formas de envio.
Calcular o prazo de entrega

Devolução grátis

Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.
Saiba mais

Cor: Feminina - Sortida



Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa Central de privacidade.

Aceitar cookies

Configurar cookies

The screenshot shows a web browser window displaying a product page on Mercado Livre. The browser's address bar shows the URL: `produto.mercadolivre.com.br/MLB-3551195439-chinelo-tiras-slim-confortavel-macio-primer-personalizados...JM#position%3D3%26search_layout%3Dgrid%26type%3Ditem%26tracking_id%3D045794c2-c30e-40a1-619c-635b6e490ab`. The page header includes the Mercado Livre logo, a search bar, and navigation links like 'Categorias', 'Ofertas', 'Histórico', 'Supermercado', 'Moda', 'Mercado Play', 'Vender', and 'Contato'. A yellow banner at the top right promotes a subscription: 'Assine o (Meli+) por R\$17,99'. The main product area features a pair of purple flip-flops. To the right of the image, the product name is 'Chinelo Tiras Slim Confortável Macio Primer Personalizados'. The price is listed as 'R\$ 39⁴²' with a '21% OFF' discount, and 'em 12x R\$ 3³²'. Below the price, there are links for 'Ver as opções de pagamento', 'Envio para todo o país', 'Devolução grátis', and 'Seja feliz'. A section for 'Produtos relacionados' shows other flip-flop options. At the bottom right, there are buttons for 'Comprar' and 'Adicionar ao carrinho'. The Windows taskbar at the bottom shows the 'Pesquisar' (Search) icon and the system clock indicating 'POR 19:42 PTE 02/08/2024'.

Pesquisa dia 02/08/24

[Handwritten signature]

Prefeitura de Mercedes

Orçamento para Licitação:
Centro Dia.

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNID	R\$ TOTAL
1	45	und	A garrafa térmica de aço inoxidável com capacidade de 750 ML.	50,00	
			TOTAL		

Laurentino Variedades
CNPJ 39.717.469.0001/81
Tel (45) 99855-9417

Ana Laurentino

Mercedes, 17 Outubro de 2024.

Prefeitura de Mercedes

Orçamento para Licitação:
Centro Dia.

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNID	R\$ TOTAL
1	45	und	A garrafa térmica de aço inoxidável com capacidade de 750 ML.	59.90	2.695.50
			TOTAL		

Mercedes, 17 Outubro de 2024.


05.252.765/0001-32
JAIR F. BACK F
ANDREIA D R BACK LTDA - EPP
RUA DR. BERNARDO GARCEZ, 445 CENTRO
35998-000 MERCEDES PARANÁ

VALSIDI COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA.

Av. João XXIII, 906 - Centro Fone (45)3256-1255
 CEP. 85998-000 Merceses - Paraná
 CNPJ. 84871623/0001-20 CCE. 45800056-54

PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNIT	TOTAL
BLECAUTI TECIDO LISO 2,80 LARGURA	1	49,90	49,90
BLECAUTI TECIDO ESTAMP 2,80 LARGURA	1	59,90	59,90
	TOTAL		

Declaração

Eu, Noélia Weber Rauber, portadora do CPF 026.223.589-70, declaro que fiz a pesquisa de preço pelo telefone, na Tricoarte Comércio de Fios LTDA, CNPJ: 06.888.681/0001-52, situada na Rua Pernambuco, 649, CEP: 85960-000, telefone (45)3254-3626, Marechal Cândido Rondon-Paraná.

LOTE 02 – Tecido etamine, vagonite e pano de prato

Item	Qtd	Unid	Descrição	Tricoarte
1	20	mt	Tecido etamine para bordar ponto cruz; largura mínima 1,40m.	35,90
2	35	mt	Tecido p/ vagonite; 100% algodão; largura 1,40m.	Saiu de linha
3	50	mt	Tecido talagarça fino; 100% algodão – 1,40m de largura; Espaçamento entre as tramas: 3 x 3mm; Este tecido utilizado para artesanato;	40,90
4	600	mt	Tecido alvejado grosso para Pano de Prato - Tecido Grosso - trama fechada - "Pé de galinha" - Ideal para pintura e bordado. Largura 70 cm - Cor Branca.	26,90

Noélia Weber Rauber

Declaração

Eu, Noélia Weber Rauber, portadora do CPF 026.223.589-70, declaro que fiz a pesquisa de preço pelo telefone no Estoque Tecidos, CPNPJ: 18.223.414/0001-45, situada na Avenida Máripa, nº 5244, CEP: 85901-000, telefone (45)3252-4417, Toledo-Paraná.

LOTE 01 – Plástico para mesa e tecido blackout

Item	Qtd	Unid	Descrição	Estoque tecidos
1	20	mt	Plástico para mesa; transparente; largura 1,40m; espessura 0,10mm.	9,52
2	20	mt	Plástico oleado térmico para mesa; estampado; largura 1,40m; estampas diversas.	36,72

LOTE 03 – Tecidos diversos

Item	Qtd	Unid	Descrição	Estoque tecidos
1	60	mt	Tecido de roupa de cama; 180 fios, poliuretano; 100% algodão, com no mínimo 2,5m largura.	39,90
2	10	mt	Tecido Tergal cama mínimo 2,20m largura 40% Poliéster 60% algodão.	27,90
3	50	mt	Tecido tricolina amati estampado; 100% algodão. Para patchwork; com no mínimo 1,40 de largura.	24,00
4	50	mt	Tecido tricolina amati liso; 100% algodão. Para patchwork.	27,00
5	20	mt	Tecido Juta (estopa).crú	17,90
6	40	mt	Tecido Juta (estopa) colorido.	23,90
7	20	mt	Tecido algodão cru, grosso; 100 % algodão, 1,80 de largura (no mínimo).	44,90
8	60	mt	Tecido oxford; liso; com no mínimo 1,40 de largura.	10,90
9	35	mt	Tecido oxford; estampado; com no mínimo 1,40 de largura.	

10	10	mt	Tecido Cetim; liso; sharmouse; acabamento brilhoso; com largura mínima de 1,40m.	8,90
11	30	mt	Brim leve; 100% algodão.	49,90
12	45	mt	Tecido helanca ligh; 100% ; poliéster	14,00
13	10	kg	Malha fio 30; clara; 100 % algodão; trama fechada; 2,60 de largura	45,90
14	20	m	O Linho Misto é composto por 70% viscose e 30% linho; significa que possui mistura com outras fibras; largura é de 1,50 metros; cores variadas;	49,90
15	25	m	Tergal xadrez; de mesa; 100% poliéster; 1,40 de largura; cores diversas	14,99

Noélia Weber Rauber

LOTE 13 – Termolina e entretela termocolante

Item	Qtd	Unid	Descrição	Estoque tecidos
1	40	unid	Termolina; leitosa; 100ml.	
2	100	mt	Entretela termocolante para trabalhos em patchwork dupla face. 20% poliéster, 18% adesivos, 62% papel protetor, Largura mínima: 0,40cm.	7,40

Noelia Weber Kaubers

Adevil Tintas

Item	Qtd	Unid	Descrição	Adevil Tintas
1	35	unid	Tinta spray; verniz; embalagem com 400 ml; incolor.	25,00
2	15	unid	Tinta spray; verniz; embalagem com 400 ml; incolor; fosco.	25,00
3	12	unid	Tinta acrílica, semi brilho; branca; lata com 3,6 litros; a base de água.	130,00
4	05	unid	Tinta esmalte a base de água; para lousa 3,2 lt; cor preto absoluto;	155,00
5	02	unid	Impermeabilizante para pintura de telhas, tijolos e pedras; a base d'água; 3,6 litros.	95,00
6	60	unid	Corante líquido para tecido, 50 ml, cores variadas.	7,00
7	05	unid	Adesivo termofixo que endurece quando mistura a resina epóxi, 100 g; ideal para artesanato.	15,00

8	20	unid	Lixa para artesanato; madeira /massa; n°100	2,00
	10	unid	Lixa para artesanato; madeira /massa; n° 220	2,00
9	40	unid	Rolo de espuma; para pintura; D30; 4 cm de largura	5,00
10	20	unid	Rolo de espuma; para pintura; D30; 9 cm de largura	7,50
11	05	Unid	Aguarrás mineral é constituída de uma mistura de hidrocarbonetos de cadeia aberta, com 7 a 12 carbonos, e sem cor e com leve odor; é usada para diluir tintas e limpeza de pincéis; 500 ml;	10,00

Jadele

Item	Qtd	Unid	Descrição	
1	15	unid	Cola cascorex de porcelana fria, 1kg.	55,00
2	40	unid	Cola de silicone, líquida, indicada para trabalhos manuais em tecidos, papelão, madeira, fitas de cetim, feltro e passamanarias; mínimo 50g.	10,00
3	10	unid	Cola permanente; para finalização de artesanato; embalagem com 37g.	9,50

12	15	unid	Pincel de cerdas sintéticas para contorno nº00, ref. 440, para pintura de linhas; filetes e arabescos.	12,00
13	15	unid	Pincel de cerdas sintéticas; Ref 815 nº 0	4,00
14	20	unid	Pincel de cerdas sintéticas; Ref 815; nº 2.	3,50
15	50	unid	Pincel de cerdas sintéticas; Ref 815; nº 4;	4,00
16	35	unid	Pincel de cerdas sintéticas; Ref 815 nº 6.	4,50
17	75	unid	Pincel de cerdas sintéticas; Ref 815 nº 8.	5,00
18	80	unid	Pincel de cerdas sintéticas; Ref 815; nº 10.	5,50
19	60	unid	Pincel de cerdas sintéticas; Ref 815; nº 12.	6,00
20	60	unid	Pincel de cerdas sintéticas; Ref 815; nº 14	6,50
	30		Pincel de cerdas sintéticas; Ref 815; nº 18	7,50
21	30	unid	Pincel de cerdas sintéticas; Ref 815; nº 20.	8,00
22	20	unid	Pincel de cerdas sintéticas; Ref; 815; nº 22.	8,50
24	15	unid	Pincel chato reto 844 nº 04; língua de gato.	8,90
25	15	unid	Pincel chato reto 844 nº 16; língua de gato.	12,00
35	40	unid	Cola adesivo; instantâneo; multiuso; para artesanato; viscosidade média (2) 20g.	12,90

Indele - freemove

ADEVIL TINTAS
Ademar Prochnow Ltda
Fone 45.3255-1816
CNPJ 14.735.473/0001-11
Mercedes Petrópolis

Livraria Paraná

Item	Qtd	Unid	Descrição	
7		pct	Palito de madeira; para picolé/sorvete; ponta redonda; c/100 unidades	6,00

1	10	unid	Manta de imã adesiva; A4; espessura 0,3mm; 210mm x 297mm.	8,90
2	130	unid	Papel fotográfico; glossi brilhante; alta qualidade; A4; 210 x 297mm; 120g/m².	0,80



**LIVRARIA
PARANÁ**
PRESENTES E BRINQUEDOS
(45) 3256-1474
CNPJ: 48.397.533/0001-75

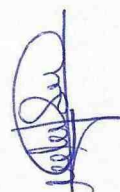
[Handwritten signature]
SILVANA

Kyka Comércio de Aviamentos Ltda

13	12	pct	Agulha p/ costura reta 65/11; pacote com 10 unidades.	15,00	
14	10	pct	Agulha p/ costura reta 80/12; pacote com 10 unidades.	15,00	
15	12	pct	Agulha p/ overlock 65/11; pacote com 10 unidades.	32,00	
16	06	pct	Agulha p/ costura 80/12 overlock; pacote com 10 unidades.	32,00	
17	06	pct	Agulha p/ costura galoneira 65/11. c/10 unid	32,00	
30	02	unid	Agulha para tapeçaria; usadas para acabamento em peças de tricô; com a ponta arredondada e o olho largo e alongado; utilizadas em linhas mais grossas; Composição: Aço niquelado Cartela com: 10 unidades. Agulha Tapeceiro 14	3,00	

2	10	pct	Olho para boneca; tamanho médio; plástico de alta qualidade; Tamanho: 13 x 19 mm/17 x 25 mm Cores: preto, azul Quantidade: 30 conjuntos	27,00	
---	----	-----	--	-------	--

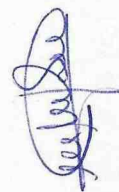
Pesquisa feita por telefone no dia 08/08/24



Tricoarte Comércio de Fios LTDA

13	12	pct	Agulha p/ costura reta 65/11; pacote com 10 unidades.	20,00	
14	10	pct	Agulha p/ costura reta 80/12; pacote com 10 unidades.	34,20	
15	12	pct	Agulha p/ overlock 65/11; pacote com 10 unidades.	34,20	
16	06	pct	Agulha p/ costura 80/12 overlock; pacote com 10 unidades.	18,00	
17	06	pct	Agulha p/ costura galoneira 65/11. c/10 unid	26,10	
30	02	unid	Agulha para tapeçaria; usadas para acabamento em peças de tricô; com a ponta arredondada e o olho largo e alongado; utilizadas em linhas mais grossas; Composição: Aço niquelado Cartela com: 10 unidades. Agulha Tapeceiro 14	1,70	

Pesquisa feita por telefone no dia 08/08/24



MATERIAIS PARA OFICINAS: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 2024



LOTE 01 – Plástico para mesa e tecido blackout

Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unitário	Total
1	20	mt	Plástico para mesa; transparente; largura 1,40m; espessura 0,10mm.		
2	20	mt	Plástico oleado térmico para mesa; estampado; largura 1,40m; estampas diversas.		

LOTE 02 – Tecido etamine, vagonite e pano de prato

Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unitário	Total
1	20	mt	Tecido etamine para bordar ponto cruz; largura mínima 1,40m.		
2	35	mt	Tecido p/ vagonite; 100% algodão; largura 1,40m.		
3	05	mt	Tecido talagarça fino; 100% algodão – 1,40m de largura; Espaçamento entre as tramas: 3 x 3mm Este tecido é muito utilizado para artesanato; 10 metros		
4	600	mt	Tecido alvejado grosso para Pano de Prato - Tecido Grosso - trama fechada - "Pé de galinha" - Ideal para pintura e bordado. Largura 70 cm - Cor Branca.		

LOTE 03 – Tecidos diversos

Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unitário	Total
1	60	mt	Tecido de roupa de cama; 180 fios, poliuretano; 100% algodão, com no mínimo 2,5m largura.		
2	10	mt	Tecido Tergal cama mínimo 2,20m largura 40% Poliéster 60% algodão.		
3	50	mt	Tecido tricolina amati estampado; 100% algodão. Para patchwork; com no mínimo 1,40 de largura.		
4	50	mt	Tecido tricolina amati liso; 100% algodão. Para patchwork.		
5	20	mt	Tecido Juta (estopa).		

Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unitário	Total
6	40	mt	Tecido Juta (estopa) colorido.		
7	20	mt	Tecido algodão cru, grosso; 100 % algodão, 2,40 de largura (no mínimo).		
8	60	mt	Tecido oxford; liso; com no mínimo 1,40 de largura.		
9	35	mt	Tecido oxford; estampado; com no mínimo 1,40 de largura.		
10	10	mt	Tecido Cetim; liso; sharmouse; acabamento brilhoso; com largura mínima de 1,40m.		
11	30	mt	Brim leve. 100% algodão.		
12	45	mt	Tecido helanca ligh 100% poliamida.		
13	10	kg	Malha fio 30; clara; 100 % algodão; trama fechada.		
14	20	m	O Linho Misto é composto por 70% viscoso e 30% linho; significa que possui mistura com outras fibras; largura é de 1,50 metros ou 150 centímetros; cores variadas;		
15	25	m	Tergal xadrez; de mesa; 100% poliéster; 1,40 de largura; cores diversas		

LOTE 13 – Termolína e entretela termocolante

Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unitário	Total
1	40	unid	Termolína; leitosa; 100ml.	13,20	
2	100	mt	Entretela termocolante para trabalhos em patchwork dupla face. 20% poliéster, 18% adesivos, 62% papel protetor, Largura mínima: 0,40cm.		

LOTE 14 – Agulhas, alfinete, alicates, cones de linha, disco de alfinete, giz para costura e fita métrica

Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unitário	Total
1	50	pct	Agulha p/ ponto russo nº 3 verde.		
2	20	pct	Agulha mágica p/ ponto russo		
3	20	pct	Agulha p/ costura a mão; com 20 unidades.		
4	60	pct	Passadores de linha p/ ponto russo; com 3 unidades.		
5	40	pct	Agulha de mão para bordar chinelos/tecidos; nº 7; pacote com 20 unidades.		
6	5	unid	Agulha para crochê nº 1,25.		
7	20	unid	Agulha para crochê nº 1,50		
8	20	unid	Agulha para crochê nº 1,75		
9	05	unid	Agulha para crochê nº 3,0.		



Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unitário	Total
10	25	unid	Agulha para crochê nº 3,5.		
11	05	unid	Agulha para crochê nº 4.0		
12	20	unid	Agulha para crochê/ malha nº8		
13	12	pct	Agulha p/ costura reta 65/11; pacote com 10 unidades.		
14	10	pct	Agulha p/ costura reta 80/12; pacote com 10 unidades.		
15	12	pct	Agulha p/ overlock 65/11; pacote com 10 unidades.		
16	06	pct	Agulha p/ costura 80/12 overlock; pacote com 10 unidades.		
17	06	pct	Agulha p/ costura galoneira 65/11. c/10 unid		
18	03	pct	Alfinete, em aço niquelado, tipo fino, com cabeça, adequadamente embalado, peso liquido 50g.		
19	20	unid	Alicate de ponta redonda para chinelos.		
20	10	unid	Disco de alfinete.		
21	02	unid	Giz para costura.		
22	06	unid	Fita métrica.		
23	20	unid	Bastidor de madeira; com regulagem; 25 cm de diâmetro.		
24	30	unid	Cone de linha para costura reta.		
25	20	unid	Cone de linha p/ costura, overlock.		
26	05	unid	Agulhas Indicadas para todos os tipos de tricô; Composição: Plástico; Contém 1 embalagem com 1 Par; 25 cm de comprimento; N°04;		
27	05	unid	Agulhas Indicadas para todos os tipos de tricô; Composição: Plástico; Contém 1 embalagem com 1 Par; 25 cm de comprimento; N°06;		
28	05	unid	Agulhas Indicadas para todos os tipos de tricô; Composição: Plástico; Contém 1 embalagem com 1 Par; 25 cm de comprimento; N°08;		
29	05	unid	Agulhas Indicadas para todos os tipos de tricô; Composição: Plástico; Contém 1 embalagem com 1 Par; 25 cm de comprimento; N°10;		

Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unitário	Total
30	02	unid	Agulha para tapeçaria; usadas para acabamento em peças de tricô; com a ponta arredondada e o olho largo e alongado; utilizadas em linhas mais grossas; Composição: Aço niquelado Cartela com: 10 unidades. Agulha Tapeceiro 14		

LOTE 15 – Fitas e laço de cetim, botões, pedrarias, argolas, presilha bico de pato e flor de rococó

Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unitário	Total
1	250	mt	Fita cetim largura 4mm, nº 00.		
2	500	mt	Fita cetim, largura 7mm, nº 01.		
3	100	mt	Fita cetim; largura 22mm; nº 05.		
4	10	pct	Laço de cetim; sofisticado; para finalização; embalagem com 50 pcs.		
5	20	unid	Fita Gorgurão; 15 metros; Nº02; 10mm; cores variadas;		
6	20	unid	Fita Gorgurão; 15 metros; Nº05; 22 mm; cores variadas;		
7	20	unid	Fita Gorgurão; 15 metros; Nº09; 38 mm; cores variadas;		
8	12	pct	Meia perola, para bordar, para artesanato, tamanhos diversos, pacote com 500g.		
9	20	pct	Miçanga perolas inteiras; 05mm; branca/preta; 250g		
10	10	pct	Miçanga perolas inteiras; 04mm; branca/preta; 250g		
11	10	pct	Pedrarias para bordar; pitanga 250g.		
12	5	pct	Micanga de madeira, crua; 14mm;		
13	5	pct	Miçanga de madeira; crua; 12mm;		
14	50	unid	Botões grandes; coloridos; redondos; 2,5cm de diâmetro		
15	50	unid	Argola; de plástico; grande; para artesanato; diâmetro 10 cm.		





Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unitário	Total
16	03	pct	Bico de pato; presilha para artesanato; níquel; 3,2 cm; 100 pçs.		
17	02	pct	Bico de Pato; presilha para artesanato; níquel 4,0cm 100 pçs		
18	04	pct	Bico de pato; presilha para artesanato; níquel;5,5cm; 100 pçs.		
19	04	pct	Bico de pato; presilha para artesanato; níquel; 6,5cm; 100 pçs.		
20	05	pct	Flor de rococó; 2,5cm; 100%poliester; pacote com 100 unidades.		

LOTE 16 – Linhas, barbantes e rendas

Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unitário	Total
1	400	unid	Linha meada para bordar com 8 metros, 100% algodão, com 6 fios separáveis.		
2	200	unid	Linha tipo barroco multicolor, 100% algodão – comprimento 452 m.		
3	350	unid	Barbante colorido composição têxtil: 85% algodão e 15% outras fibras – comprimento 717 mt – nº 6.		
4	100	unid	Barbante Brilho colorido composição 85% algodão e 15% outras fibras – comprimento – 536 m – nº 6.		
5	130	unid	Fio de Malha; Contendo aprox. 900g Composição: 85% Algodão e 15% Outras Fibras; espessura de 23 a 33 mm.		
6	50	unid	Linha Tipo Anne para crochê, 100% algodão mercerizado – comprimento 500 m cores diversas.		
7	10	unid	Cordão encerado; para macramê/pulseira; Composição: 100% Poliéster Espessura: 1mm aprox; 100g		
8	30	unid	Cordão de Cetim (Rabo deRrato) diâmetro: 1 milímetro; comprimento:100 metros; Composição: 100% poliéster; cores variadas;		
9	120	unid	Novelo de lã; cores diversas; 100g; comp. 100m; composição 100% acrílico.		
10	80	unid	Novelo de linha p/ vagonite 125m.		
11	300	unid	Novelo de linha para ponto russo.		
12	20	pct	Renda variada, tipo passa fita; peça com aprox.. 13,7 metros.		
13	20	mt	Renda variada: para acabamento. 1 metro		

Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unitário	Total
14	15	pct	Renda, tipo broderi; pacote com 13,7 metros		
15	10	pct	Cordão de Pompom; Composição: 100% Poliamida; Quantidade: 1 rolo com 1 metro; Cor: Colorido;		
16	25	unid	Linha algodão; mercerizado; tipo amigurumi; mínimo 250 mt; 100% algodão.		

LOTE 17 – Elástico, viés e fecho de contato

Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unitário	Total
1	400	pct	Elástico rabiô de meia; grossura média; com 6 unidades; diversas cores.		
2	200	unid	Faixa meia de seda para fazer tiaras de bebê com laços; Composição: 70% algodão / 30% poliéster. 4cm comprimento x 3cm largura; cores variadas;		
3	300	unid	Tiara plástica CPP 10 mm Para customizar Nas cores: Branca/Preta/Crystal transparente Medidas 38cm diâmetro total por 14cm de largura; ajustável até 18cm x 15cm de altura e 1,cm de espessura; Composição plástico com silicone.		
4	10	pç	Elástico chato; nº18; 10 mts;		
5	20	mt	Viés liso cores diversas; 35 mm.		
6	20	mt	Viés liso cores diversas; 24 mm.		
7	20	mt	Viés estampado; 35 mm.		
8	20	mt	Viés estampado, 24 mm.		
9	04		Fio de Stretch Lastex; alta Resistência; fio elástico para fazer bijuterias; Espessura: 1.0mm; Material: stretch; Fibra de Elastico ; Cor: Branco Tipo: elástico; 1 Carretel aprox. 50 metros		
10	20	und	Zíper tamanho 20/25 cm; cores diversas		
11	30	und	Zíper tamanho 40 cm; cores diversas		

LOTE 18 – Fibras e feltro

Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unitário	Total
1	20	kg	Fibra de algodão siliconada antialérgica. Pacote com 1kg embalado a vácuo.		
2	60	mt	Feltro, diversas cores.		

LOTE 19 – Toalhas

Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unitário	Total
1	300	unid	Toalha de rosto com barra para pintar e bordar. Tamanho 45 x 80 cm (mínimo); Composição 97% algodão 3% Viscose gramatura 360 g /m2 (mínimo).		
2	300	unid	Toalha de banho com barra para pintar e bordar. Tamanho 70cmx1,35 m (mínimo) 97% algodão 3% Viscose. Gramatura 360 g/m2.		
3	210	unid	Toalha lavabo visita com barra para pintar e bordar; Tamanho mínimo 30x45 cm; composição 97% algodão 3% Viscose gramatura 360g/m².		

LOTE 22 – Linha de pesca

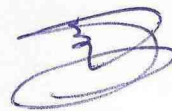
Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unitário	Total
1	20	unid	Linha para pesca nº 0,30.	17,50	

LOTE 23 – Sandália, tipo chinelo de dedo

Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unitário	Total
1	200	par	Sandália, tipo chinelo de dedo; borracha micro porosa e EVA; na proporção que pode variar: 100% borracha SBR, 90/10, 80/20, 70/30; cores variadas, qualidade igual ou superior aos chinelos havaianas; números 33 a 40.	43,90	

LOTE 06 – Tintas, impermeabilizante, corante líquido, primer para metais e adesivo termo fixo

Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unitário	Total
1	35	unid	Tinta spray; verniz; embalagem com 400 ml; incolor.	32,50	
2	15	unid	Tinta spray; verniz; embalagem com 400 ml; incolor; fosco.	48,50	



4	05	unid	Tinta esmalte a base de água; para lousa 3,2 lt; cor preto absoluto;	156.30	
5	02	unid	Impermeabilizante para pintura de telhas, tijolos e pedras; a base d'água; 3,6 litros.	104.60	
6	60	unid	Corante líquido para tecido, 50 ml, cores variadas.	7.60	
7	05	unid	Adesivo termofixo que endurece quando mistura a resina epóxi, 100 g; ideal para artesanato.	16.30	
8	20	unid	Lixa para artesanato; madeira /massa; n°100	1.20	
	10	unid	Lixa para artesanato; madeira /massa; n° 220	1.20	
9	40	unid	Rolo de espuma; para pintura; D30; 4 cm de largura	3.89	
10	20	unid	Rolo de espuma; para pintura; D30; 9 cm de largura	5.69	
11	05	Unid	Aguarrás mineral é constituída de uma mistura de hidrocarbonetos de cadeia aberta, com 7 a 12 carbonos, e sem cor e com leve odor; é usada para diluir tintas e limpeza de pincéis; 500 ml;	14.63	
12	04	unid	Removedor de esmalte; Os removedores são compostos por uma mistura de hidrocarbonetos: Nafta hidro dessulfurizada pesada; Benzeno; 500ml	24.30	

LOTE 07 – Colas, tintas, pincéis e pasta para modelagem

Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unitário	Total
1	15	unid	Cola cascorex de porcelana fria, 1kg.	52.20	
2	40	unid	Cola de silicone, líquida, indicada para trabalhos manuais em tecidos, papelão, madeira, fitas de cetim, feltro e passamanarias; mínimo 50g.	7.28	
3	10	unid	Cola permanente; para finalização de artesanato; embalagem com 37g.	8.98	
	30	unid	Super cola instantânea MP93; adesivo multiuso da alta performance; com elevada resistência e rapidez indicado para materiais porosos e não porosos 100 g	64.80	
4	1.000	unid	Tinta para pintura em tecido. Fosca; pronta para uso; não tóxica; resistente à lavagem; fixação a frio; aplicação com pincel; em frascos plásticos contendo 37 ml.	7.56	
5	45	unid	Tinta para Tecido Acrípuft, pintura têxtil, expansível, 35 ml, cores diversas. Não tóxica. Solúvel em água.	12.68	
9	10	unid	Tinta dimensional brilliant; relevo para pintura – diversas cores.	3.90	
10	200	unid	Tinta fosca para artesanato, látex PVA, 100ml, diversas cores.	17.87	
11	50	unid	Tinta vitro 150°; base de água; 37 ml; cores diversas.	19.30	



10	200	unid	Tinta fosca para artesanato, látex PVA, 100ml, diversas cores.	27.67
11	50	unid	Tinta vitro 150°; base de água; 37 ml; cores diversas.	15.30
12	15	unid	Pincel de cerdas sintéticas para contorno nº00, ref. 440, para pintura de linhas, filetes e arabescos.	12.78
13	15	unid	Pincel de cerdas sintéticas; Ref 815 nº 0	3.23
14	20	unid	Pincel de cerdas sintéticas; Ref 815 nº 2.	3.49
15	50	unid	Pincel de cerdas sintéticas; Ref 815; nº 4;	3.69
16	35	unid	Pincel de cerdas sintéticas; Ref 815 nº 6.	3.93
17	75	unid	Pincel de cerdas sintéticas; Ref 815 nº 8.	4.38
18	80	unid	Pincel de cerdas sintéticas; Ref 815; nº 10.	4.95
19	60	unid	Pincel de cerdas sintéticas; Ref 815; nº 12.	5.50
20	60	unid	Pincel de cerdas sintéticas; Ref 815; nº 14	6.15
	30		Pincel de cerdas sintéticas; Ref 815; nº 18	7.94
21	30	unid	Pincel de cerdas sintéticas; Ref 815; nº 20.	10.30
22	20	unid	Pincel de cerdas sintéticas; Ref; 815; nº 22.	12.73
23	15	unid	Pincel de cerdas sintéticas; Marta Tropical; nº0; Ref. 308.	14.72
24	15	unid	Pincel chato reto 844 nº 04; língua de gato.	10.90
25	15	unid	Pincel chato reto 844 nº 16; língua de gato.	30.75
26	08	unid	Pincel Pitua; artístico; nº 8	18.40.
27	04	unid	Pincel; Composição: Pelo natural; material sintético; cabo de madeira; cerdas macias; Pincel ref. 484; Nº4	27.20
28	05	unid	Pincel; Composição: Pelo natural; material sintético; cabo de madeira; cerdas macias; Pincel ref. 484; Nº6	28.35
29	05	unid	Pincel; Composição: Pelo natural; material sintético; cabo de madeira; cerdas macias; Pincel ref. 484; Nº8	20.40
30	05	unid	Pincel; Composição: Pelo natural; material sintético; cabo de madeira; cerdas macias; Pincel ref. 484; Nº1	26.30
31	04	unid	Pincel; Composição: Pelo natural; material sintético; cabo de madeira; cerdas macias; Pincel ref. 484; Nº12	29.69
32	05	unid	Pincel; Composição: Pelo natural; material sintético; cabo de madeira; cerdas macias; Pincel ref. 484; Nº18	47.30
33	05	unid	Pincel; Composição: Pelo natural; material sintético; cabo de madeira; cerdas macias; Pincel ref. 484; Nº22	83.47
34	05	unid	Pincel; Composição: Pelo natural; material sintético; cabo de madeira; cerdas macias; Pincel ref. 484; Nº24	87.49
35	40	unid	Cola adesivo; instantâneo; multiuso; para artesanato; viscosidade média (2) 20g.	15.35

LOTE 08 – Folhas de stencil, papel carbono, folha de EVA cortiça, fita xadrez, lantejoulas, rolha cortiça e palito de picolé.

Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unitário	Total
1	15	unid	Folhas de Stencil para pintura, vários tamanhos, gravuras variadas, para artesanato em geral.	18,30	
2	50	unid	Papel carbono; ideal para tecidos.	3,50	
3	10	unid	Fita xadrez natalina; diversas cores; nº 5; 5cm x 3m.	3,50	
6	10	und	Guardanapo para decoupage; tamanho 33x33 cm; estampas diversas.	9,00	
7	10	pct	Palito de madeira; para picolé/sorvete; ponta redonda; c/100 unidades	9,00	

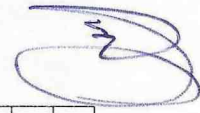
LOTE 09 – Tesouras e furador de E.V.A

Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unitário	Total
1	20	unid	Tesoura para costura, com lâminas de aço, cabos anatômicos de polipropileno. Modelo clássico; 8 polegadas; 20cm.	34,50	
2	15	unid	Tesoura, corta fio, 4,3/2", com 11cm, tradicional, cores diversas.	22,90	
3	02	unid	Furador de E.V.A, 25 mm.	39,50	

LOTE 10 – Olhos para artesanato, argolas, fio e corda de sisal

Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unitário	Total
1	150	par	Olho resinado para artesanato; móvel; tamanho médio	1,20	
2	10	pct	Olho para boneca; tamanho médio; plástico de alta qualidade; Tamanho: 13 x 19 mm/17 x 25 mm Cores: preto, azul Quantidade: 30 conjuntos	36,97	
3	200	unid	Bocas adesivas resinadas em vinil em formato de coração; perfeitas para uso em bonecas de feltro; Cores variadas; tamanhos; tamanho G ;2cm de largura; tamanho M 1,5cm -	23,35	
4	200	pct	Cabelo sintético para boneca; Medidas: 25 cm de altura por 90 cm de comprimento. Cor: variadas;	65,40	
5	03	pct	Caneta para tecido; Composição: Resina de Emulsão Acrílica; Água; Aditivos; Pigmentos e Conservantes; várias cores;	12,95	





Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unitário	Total
			Medidas: 25 cm de altura por 90 cm de comprimento. Cor: variadas;		
5	03	pct	Caneta para tecido; Composição: Resina de Emulsão Acrílica; Água; Aditivos; Pigmentos e Conservantes; várias cores;	12.55	
6	04	pct	Argola para chaveiro - 2,2 cm de diâmetro; com corrente; embalagem contendo 100 unidades; aço reforçado.	41.40	
7	20	unid	Fio de sisal cru para artesanato; rolo com 10 mt. Espessura 2mm	13.30	
8	10	unid	Fio de sisal cru para artesanato; rolo com 10 mt. Espessura 4mm	18.30	
9	01	unid	Corda sisal cru; espessura 6 mm; para artesanato, rolo contendo 100 mt.	150.90	

LOTE 12 - Papel fotográfico e manta de ímã adesiva

Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unitário	Total
1	10	unid	Manta de ímã adesiva; A4; espessura 0,3mm; 210mm x 297mm.	10.80	
2	130	unid	Papel fotográfico; glossi brilhante; alta qualidade; A4; 210 x 297mm; 120g/m².	1.30	
3	100	unid	Papel fotográfico; matte fosco; alta qualidade; A4; 210 x 297mm; 180g/m².	1.40	
4	05	unid	Kit de Canetas Permanente ponta dupla; com pontas finas e ultrafinas; composição: polipropileno, tinta, pigmento; multicolor; ideal para desenhos em vidros; porcelanas; pedras etc. com no mínimo 18 cores;		
5	03	unid	Plástico autoadesivo PVC; cor preto; dimensões: 45cm x 297mm; micras: 80 à 90 micras; rolo com aprox.. 15 metros	175.00	

LOTE 21 - Argila em rolo

Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unitário	Total
1	120	unid	Argila; em rolo; para artesanato; 10kg.	38.50	

Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unitário	Total
2	06	Unid	Papel Manteiga; Papel super calandrado translúcido de cor ligeiramente amarelada; PH neutro; rolo dimensões: 20mX100 cm; gramatura 40 g	123,40	

Lote Pratos, Pires, salteiro; açucareiro em cerâmica; alumínio;

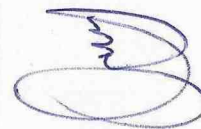
Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unitário	Total
1	65	und	Prato Raso de Porcelana, Branco, 26 cm;	33,90	
2	75	und	Pires em cerâmica; formato de coração; com borda lisa - branco liso; tamanho aproximado 13 cm	29,90	
3	70	unid	Copo alumínio americano g 350ml; composição: alumínio; Açucareiro/saleiro de porcelana com tampa de pinus 1 Açucareiro de porcelana com tampa de madeira pinus. 8cm x 8,5cm Pequeno.	14,90	
4	65	unid	1 Saleiro de porcelana; com tampa de madeira pinus; 8cm x 8,5cm Pequeno; Medidas: Altura: 8cm; Diâmetro: 8,5 Capacidade: 200g	87,30	
5	80	und	Pires Liso; em cerâmica; branco; 10,8cm;	18,30	



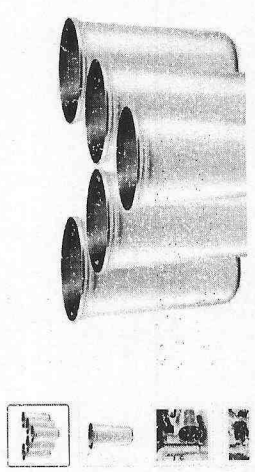
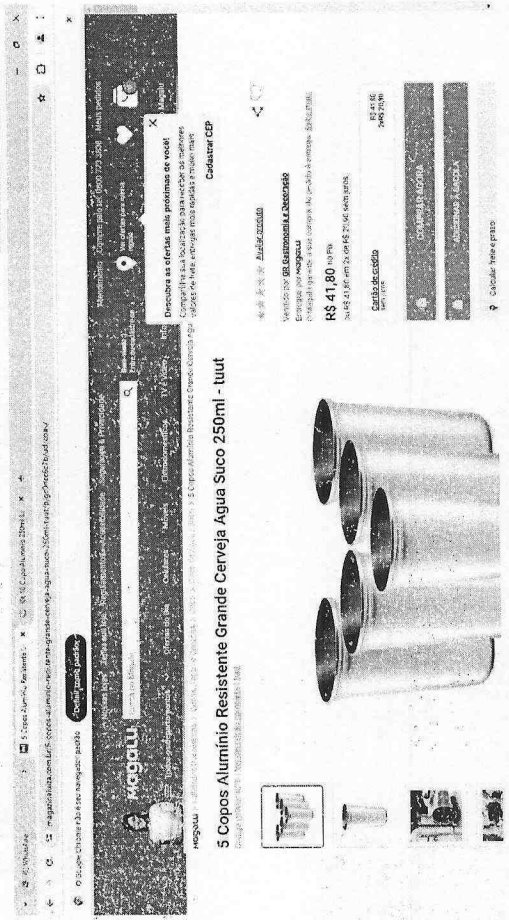
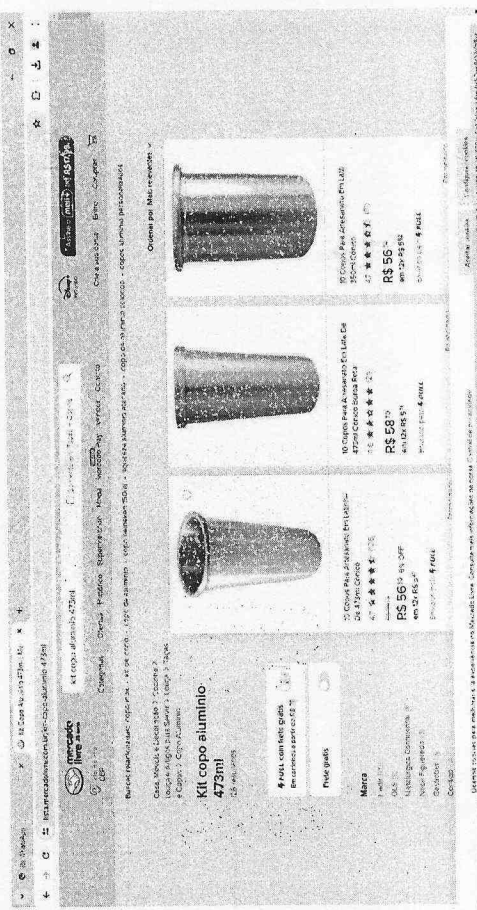
Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unitário	Total
2	06	Unid	Papel Manteiga; Papel super calandrado translúcido de cor ligeiramente amarelada; PH neutro; rolo dimensões: 20mX100 cm; gramatura 40 g	123,40	

Lote Pratos, Pires, saieiro; açucareiro em cerâmica; alumínio;

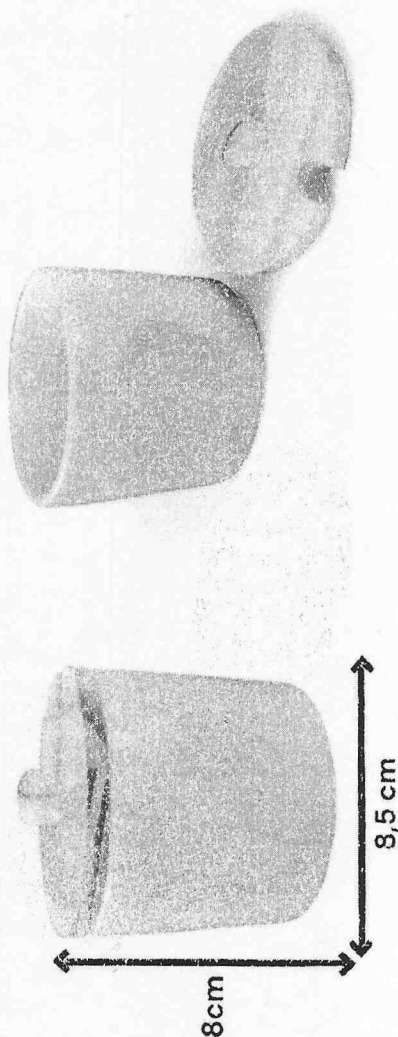
Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unitário	Total
1	65	und	Prato Raso de Porcelana, Branco, 26 cm;	33,90	
2	75	und	Pires em cerâmica; formato de coração; com borda lisa - branco liso; tamanho aproximado 13 cm	29,90	
3	70	unid	Copo alumínio americano g 350ml; composição: alumínio; Açucareiro/saieiro de porcelana com tampa de pinus	14,90	
4	65	unid	1 Açucareiro de porcelana com tampa de madeira pinus. 8cm x 8,5cm Pequeno. 1 Saieiro de porcelana; com tampa de madeira pinus; 8cm x 8,5cm Pequeno; Medidas: Altura: 8cm; Diâmetro: 8,5 Capacidade: 200g	87,30	
5	80	und	Pires Liso; em cerâmica; branco; 10,8cm;	28,90	



DESCRIÇÃO	V. UNIT	QUANT	VALOR TOTAL
COPO ALUMINIO AMERICANO G 350ml	13,90	1	13,90
COPO ALUMINIO AMERICANO P 200ml	8.89	1	8.89



[Handwritten signature]



AÇUCAREIRO/SALEIRO DE PORCELANA COM TAMPA DE PINUS

Quantidade da Embalagem:

1 Açucareiro de porcelana com tampa de madeira pinus. 8cm x 8,5cm Pequeno.

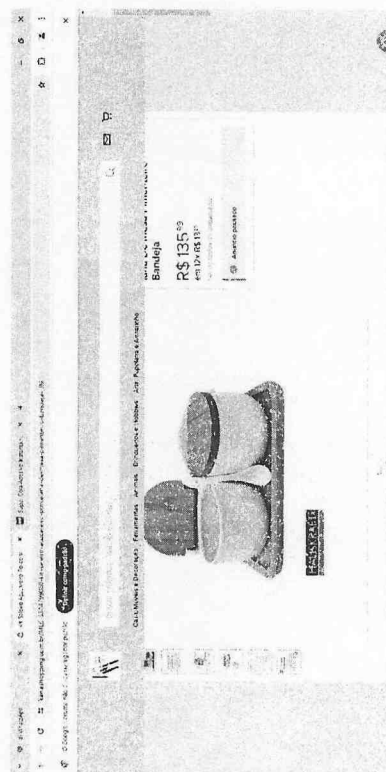
1 Saleiro de porcelana com tampa de madeira pinus. 8cm x 8,5cm Pequeno.

Medidas:

Altura: 8cm

Diâmetro: 8,5

Capacidade: 200g



[Handwritten signature]

05.252.765/0001-32

JAIR F. BACK F
ANDREIA D R BACK LTDA - EPP
RUA DR. BERNARDO GARCEZ, 445 CENTRO
35998-000 MERCEDES PARANÁ

MATERIA. PARA OFICINAS: SECRETERIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 2024

LOTE 01 – Plástico para mesa e tecido blackout

Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unitário	Total
1	20	mt	Plástico para mesa; transparente; largura 1,40m; espessura 0,10mm.	20,90	
2	20	mt	Plástico oleado térmico para mesa; estampado; largura 1,40m; estampas diversas.	19,50	

LOTE 02 – Tecido etamine, vagonite e pano de prato

Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unitário	Total
1	20	mt	Tecido etamine para bordar ponto cruz; largura mínima 1,40m.	39,90	
2	35	mt	Tecido p/ vagonite; 100% algodão; largura 1,40m.	Saiu de linha	
3	50	mt	Tecido talagarcha fino; 100% algodão – 1,40m de largura; Espaçamento entre as tramas: 3 x 3mm Este tecido é muito utilizado para artesanato; 10 metros	53,90	
4	600	mt	Tecido alvejado grosso para Pano de Prato - Tecido Grosso - trama fechada - "Pé de galinha" - Ideal para pintura e bordado. Largura 70 cm - Cor Branca.	14,90	

LOTE 03 – Tecidos diversos

Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unitário	Total
1	60	mt	Tecido de roupa de cama; 180 fios, poliuretano; 100% algodão, com no mínimo 2,5m largura.	38,50	
2	10	mt	Tecido Tergal cama mínimo 2,20m largura 40% Poliéster 60% algodão.	28,50	
3	50	mt	Tecido tricolina amati estampado; 100% algodão. Para patchwork; com no mínimo 1,40 de largura.	32,50	
4	50	mt	Tecido tricolina amati liso; 100% algodão. Para patchwork.	36,50	
5	20	mt	Tecido Juta (estopa). <u>Cala</u>	24,90	
6	40	mt	Tecido Juta (estopa) colorido.		

Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unitário	Total
7	20	mt	Tecido algodão cru, grosso; 100 % algodão, 2,40 de largura (no mínimo).	39,90	
8	60	mt	Tecido oxford; liso; com no mínimo 1,40 de largura.	15,90	
9	35	mt	Tecido oxford; estampado; com no mínimo 1,40 de largura.	18,50	
10	10	mt	Tecido Cetim; liso; sharmouse; acabamento brilhoso; com largura mínima de 1,40m.	13,90	
11	30	mt	Brim leve. 100% algodão.	44,90	
12	45	mt	Tecido helanca ligh 100% poliamida.	16,90	
13	10	kg	Malha fio 30; clara; 100 % algodão; trama fechada.	67,90	
14	20	m	O Linho Misto é composto por 70% viscase e 30% linho; significa que possui mistura com outras fibras; largura é de 1,50 metros ou 150 centímetros; cores variadas;	41,90	
15	25	m	Tergal xadrez; de mesa; 100% poliéster; 1,40 de largura; cores diversas	16,90	

LOTE 13 – Termolína e entretela termocolante

Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unitário	Total
1	40	unid	Termolína; leitosa; 100ml.	14,90	
2	100	mt	Entretela termocolante para trabalhos em patchwork dupla face. 20% poliéster, 18% adesivos, 62% papel protetor, Largura mínima: 0,40cm.	15,90	

LOTE 14 – Agulhas, alfinete, alicate, cones de linha, disco de alfinete, giz para costura e fita métrica

Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unitário	Total
1	50	pct	Agulha p/ ponto russo nº 3 verde.	25,90	
2	20	pct	Agulha mágica p/ ponto russo	26,50	
3	20	pct	Agulha p/ costura a mão; com 20 unidades.	9,90	
4	60	pct	Passadores de linha p/ ponto russo; com 3 unidades.	7,50	
5	40	pct	Agulha de mão para bordar chinelos/tecidos; nº 7; pacote com 20 unidades.	9,90	
6	5	unid	Agulha para crochê nº 1,25.	6,50	
7	20	unid	Agulha para crochê nº 1,50	6,50	
8	20	unid	Agulha para crochê nº 1,75	6,50	
9	05	unid	Agulha para crochê nº 3,0.	7,90	
10	25	unid	Agulha para crochê nº 3,5.	7,90	
11	05	unid	Agulha para crochê nº 4.0	7,90	

Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unitário	Total
12	20	unid	Agulha para crochê/ malha nº 8	12,50	
13	12	pct	Agulha p/ costura reta 65/11; pacote com 10 unidades.	29,50	
14	10	pct	Agulha p/ costura reta 80/12; pacote com 10 unidades.	29,50	
15	12	pct	Agulha p/ overlock 65/11; pacote com 10 unidades.	29,50	
16	06	pct	Agulha p/ costura 80/12 overlock; pacote com 10 unidades.	29,50	
17	06	pct	Agulha p/ costura galoneira 65/11. c/10 unid	29,50	
18	03	pct	Alfinete, em aço niquelado, tipo fino, com cabeça, adequadamente embalado, peso líquido 50g.	10,50	
19	20	unid	Alicate de ponta redonda para chinelos.	32,90	
20	10	unid	Disco de alfinete.	4,90	
21	02	unid	Giz para costura.	3,90	
22	06	unid	Fita métrica.	9,50	
23	20	unid	Bastidor de madeira; com regulagem; 25 cm de diâmetro.	39,90	
24	30	unid	Cone de linha para costura reta.	7,50	
25	20	unid	Cone de linha p/ costura, overlock.	10,90	
26	05	unid	Agulhas Indicadas para todos os tipos de tricô; Composição: Plástico; Contém 1 embalagem com 1 Par; 25 cm de comprimento; Nº04;	7,50	
27	05	unid	Agulhas Indicadas para todos os tipos de tricô; Composição: Plástico; Contém 1 embalagem com 1 Par; 25 cm de comprimento; Nº06;	7,90	
28	05	unid	Agulhas Indicadas para todos os tipos de tricô; Composição: Plástico; Contém 1 embalagem com 1 Par; 25 cm 35 cm de comprimento; Nº08;	7,90	
29	05	unid	Agulhas Indicadas para todos os tipos de tricô; Composição: Plástico; Contém 1 embalagem com 1 Par; 25 cm 35 cm de comprimento; Nº10;	10,90	

Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unitário	Total
30	02	unid	Agulha para tapeçaria; usadas para acabamento em peças de tricô; com a ponta arredondada e o olho largo e alongado; utilizadas em linhas mais grossas; Composição: Aço niquelado Cartela com: 10 unidades. Agulha Tapeceiro 14	24,90	

LOTE 15 – Fitas e laço de cetim, botões, pedrarias, argolas, presilha bico de pato e flor de rococó

Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unitário	Total
1	250	mt	Fita cetim largura 4mm, nº 00.	0,40	
2	500	mt	Fita cetim, largura 7mm, nº 01.	0,40	
3	100	mt	Fita cetim; largura 22mm; nº 05.	0,95	
4	10	pct	Laço de cetim; sofisticado; para finalização; embalagem com 50 pcs.	6,90	
5	20	unid	Fita Gorgurão; 15 metros; Nº02; 10mm; cores variadas; 10 mts	8,50	
6	20	unid	Fita Gorgurão; 15 metros; Nº05; 22 mm; cores variadas; 10 mts	17,50	
7	20	unid	Fita Gorgurão; 15 metros; Nº09; 38 mm; cores variadas; 10 mts	25,95	
8	12	pct	Meia perola, para bordar, para artesanato, tamanhos diversos, pacote com 500g.	89,90	
9	20	pct	Miçanga perolas inteiras; 05mm; branca/preta; 250g	49,90	
10	10	pct	Miçanga perolas inteiras; 04mm; branca/preta; 250g	49,90	
11	10	pct	Pedrarias para bordar; pitanga 250g.	49,90	
12	5	pct	Miçanga de madeira, crua; 14mm;	73,50	
13	5	pct	Miçanga de madeira; crua; 12mm;	73,50	
14	50	unid	Botões grandes; coloridos; redondos; 2,5cm de diâmetro	1,50	
15	50	unid	Argola; de plástico; grande; para artesanato; diâmetro 10 cm.	1,80	
16	03	pct	Bico de pato; presilha para artesanato; níquel; 3,2 cm; 100 pcs.	22,90	

Requisita 17mm com 10mm

LOTE 16 – Linhas, barbantes e rendas

Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unitário	Total
17	02	pct	Bico de Pato; presilha para artesanato; níquel 4,0cm 100 pcs	26,90	
18	04	pct	Bico de pato; presilha para artesanato; níquel; 5,5cm; 100 pcs.	24,90	
19	04	pct	Bico de pato; presilha para artesanato; níquel; 6,5cm; 100 pcs.	26,90	
20	05	pct	Flor de rococó; 2,5cm; 100%poliéster; pacote com 100 unidades.	29,50	

Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unitário	Total
1	400	unid	Linha meada para bordar com 8 metros, 100% algodão, com 6 fios separáveis.	4,50	
2	200	unid	Linha tipo barroco multicolor, 100% algodão – comprimento 452 m.	40,90	
3	350	unid	Barbante colorido composição têxtil: 85% algodão e 15% outras fibras – comprimento 717 mt – nº 6.	26,90	
4	100	unid	Barbante Brilho colorido composição 85% algodão e 15% outras fibras – comprimento – 536 m – nº 6.	25,90	
5	130	unid	Fio de Malha; Contendo aprox. 900g Composição: 85% Algodão e 15% Outras Fibras; espessura de 23 a 33 mm.	29,90	
6	50	unid	Linha Tipo Anne para crochê, 100% algodão mercerizado – comprimento 500 m cores diversas.	23,90	
7	10	unid	Cordão encerado; para macramê/pulseira; Composição: 100% Poliéster Espessura: 1mm aprox; 100g	29,90	
8	30	unid	Cordão de Cetim (Rabo de Rato) diâmetro: 1 milímetro; comprimento: 100 metros; Composição: 100% poliéster; cores variadas;	37,50	
9	120	unid	Novelo de lã; cores diversas; 100g; comp. 100m; composição 100% acrílico.	18,50	
10	80	unid	Novelo de linha p/ vagonite 125m.		
11	300	unid	Novelo de linha para ponto russo.	2,95	
12	20	pct	Renda variada, tipo passa fita; peça com aprox.. 13,7 metros.	24,90	
13	20	mt	Renda variada; para acabamento, 1 metro	1,95	
14	15	pct	Renda, tipo broderi; pacote com 13,7 metros	28,50	
15	10	pct	Cordão de Pompom; Composição: 100% Poliamida; Quantidade: 1 rolo com 1 metro Cor: Colorido; Com 18 mt	60,90	

Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unitário	Total
16	25	unid	Linha algodão; mercerizado; tipo amigurumi; mínimo 250 mt; 100% algodão.	17,90	

LOTE 17 – Elástico, viés e fecho de contato

Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unitário	Total
1	400	pct	Elástico rabicó de meia; grossura média; com 6 unidades; diversas cores.	3,90	
2	200	unid	Faixa meia de seda para fazer tiaras de bebê com laços; Composição: 70% algodão / 30% poliéster. 4cm comprimento x 3cm largura; cores variadas;	6,50	
3	300	unid	Tiara plástica CPP 10 mm Para customizar Nas cores: Branca/Preta/Crystal transparente Medidas 38cm diâmetro total por 14cm de largura; ajustável até 18cmx15cm de altura e 1,cm de espessura; Composição plástico com silicone.	4,90	
4	10	pç	Elástico chato; nº18; 10 mts;	19,90	
5	20	mt	Viés liso cores diversas; 35 mm.	0,90	
6	20	mt	Viés liso cores diversas; 24 mm.	0,65	
7	20	mt	Viés estampado; 35 mm.	1,00	
8	20	mt	Viés estampado, 24 mm.	0,80	
9	04		Fio de Stretch Lastex; alta Resistência; fio elástico para fazer bijuterias; Espessura: 1.0mm; Material: stretch;Fibra de Elastico ;Cor: Branco Tipo: elástico;1 Carretel aprox. 50 metros	35,00	
10	20	und	Zíper tamanho 20/25 cm; cores diversas	1,00	
11	30	und	Zíper tamanho 40 cm; cores diversas	1,20	

LOTE 18 – Fibras e feltro

Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unitário	Total
1	20	kg	Fibra de algodão siliconada antialérgica. Pacote com 1kg embalado a vácuo.	41,30	
2	60	mt	Feltro, diversas cores.	25,90	

LOTE 19 – Toalhas

Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unitário	Total
1	300	unid	Toalha de rosto com barra para pintar e bordar. Tamanho 45 x 80 cm (mínimo); Composição 97% algodão 3% Viscose gramatura 360 g /m2 (mínimo).	19,90	
2	300	unid	Toalha de banho com barra para pintar e bordar. Tamanho 70cmx1,35 m (mínimo) 97% algodão 3% Viscose. Gramatura 360 g/m2.	44,90	
3	210	unid	Toalha lavabo visita com barra para pintar e bordar; Tamanho mínimo 30x45 cm; composição 97% algodão 3% Viscose gramatura 360g/m².	9,90	

LOTE 22 – Linha de pesca

Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unitário	Total
1	20	unid	Linha para pesca nº 0,30.	9,90	

LOTE 23 – Sandália, tipo chinelo de dedo

Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unitário	Total
1	200	par	Sandália, tipo chinelo de dedo; borracha micro porosa e EVA; na proporção que pode variar: 100% borracha SBR, 90/10, 80/20, 70/30; cores variadas, qualidade igual ou superior aos chinelos havaianas; números 33 a 40.	34,90	

LOTE 06 – Tintas, impermeabilizante, corante líquido, primer para metais e adesivo terno fixo

Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unitário	Total
1	35	unid	Tinta spray; verniz; embalagem com 400 ml; incolor.	—	—
2	15	unid	Tinta spray; verniz; embalagem com 400 ml; incolor; fosco.	—	—
3	12	unid	Tinta acrílica, semi brilho; branca; lata com 3,6 litros; a base de água.	—	—

4	05	unid	Tinta esmalte a base de agua; para lousa 3,2 lt; cor preto absoluto;	—	—
5	02	unid	Impermeabilizante para pintura de telhas, tijolos e pedras; a base d'água; 3,6 litros.	—	—
6	60	unid	Corante líquido para tecido, 50 ml, cores variadas.	—	—
7	05	unid	Adesivo termofixo que endurece quando mistura a resina epóxi, 100 g; ideal para artesanato.	—	—
8	20	unid	Lixa para artesanato; madeira /massa; n°100	—	—
	10	unid	Lixa para artesanato; madeira /massa; n° 220	—	—
9	40	unid	Rolo de espuma; para pintura; D30; 4 cm de largura	—	—
10	20	unid	Rolo de espuma; para pintura; D30; 9 cm de largura	—	—
11	05	Unid	Aguarrás mineral é constituída de uma mistura de hidrocarbonetos de cadeia aberta, com 7 a 12 carbonos, e sem cor e com leve odor; é usada para diluir tintas e limpeza de pincéis; 500 ml;	—	—
12	04	unid	Removedor de esmalte; Os removedores são compostos por uma mistura de hidrocarbonetos: Nafta hidro dessulfurizada pesada; Benzeno; 500ml	—	—

LOTE 07 – Colas, tintas, pincéis e pasta para modelagem

Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unitário	Total
1	15	unid	Cola cascorex de porcelana fria, 1kg.	54,90	
2	40	unid	Cola de silicone, líquida, indicada para trabalhos manuais em tecidos, papelão, madeira, fitas de cetim, feltro e passamanarias; mínimo 50g.	8,90	
3	10	unid	Cola permanente; para finalização de artesanato; embalagem com 37g.	10,50	
	30	unid	Super cola instantânea MP93; adesivo multiuso de alta performance; com elevada resistência e rapidez indicado para materiais porosos e não porosos 100 g	6,50	
4	1.000	unid	Tinta para pintura em tecido. Fosca; pronta para uso; não tóxica; resistente à lavagem; fixação a frio; aplicação com pincel; em frascos plásticos contendo 37 ml.	9,90	
5	45	unid	Tinta para Tecido Acripuff, pintura têxtil, expansível, 35 ml, cores diversas. Não tóxica. Solúvel em água.	11,35	
9	10	unid	Tinta dimensional brilliant; relevo para pintura – diversas cores.	11,00	
10	200	unid	Tinta fosca para artesanato, látex PVA, 100ml, diversas cores.	14,90	
11	50	unid	Tinta vitro 150°; base de água; 37 ml; cores diversas.	16,90	

12	15	unid	Pincel de cerdas sintéticas para contorno nº00, ref. 440, para pintura de linhas, filetes e arabescos.	1,90
13	15	unid	Pincel de cerdas sintéticas; Ref 815 nº 0	2,90
14	20	unid	Pincel de cerdas sintéticas; Ref 815 nº 2.	3,10
15	50	unid	Pincel de cerdas sintéticas; Ref 815; nº 4;	3,50
16	35	unid	Pincel de cerdas sintéticas; Ref 815 nº 6.	3,30
17	75	unid	Pincel de cerdas sintéticas; Ref 815 nº 8.	3,70
18	80	unid	Pincel de cerdas sintéticas; Ref 815; nº 10.	4,50
19	60	unid	Pincel de cerdas sintéticas; Ref 815; nº 12.	5,20
20	60	unid	Pincel de cerdas sintéticas; Ref 815; nº 14	6,40
	30		Pincel de cerdas sintéticas; Ref 815; nº 18	8,90
21	30	unid	Pincel de cerdas sintéticas; Ref 815; nº 20.	9,90
22	20	unid	Pincel de cerdas sintéticas; Ref; 815; nº 22.	10,40
23	15	unid	Pincel de cerdas sintéticas; Marta Tropical; nº0; Ref. 308.	14,95
24	15	unid	Pincel chato reto 844 nº 04; língua de gato.	15,50
25	15	unid	Pincel chato reto 844 nº 16; língua de gato.	28,50
26	08	unid	Pincel Pituá; artístico; nº 8	19,50
27	04	unid	Pincel; Composição: Pelo natural; material sintético; cabo de madeira; cerdas macias; Pincel ref. 484; Nº4	—
28	05	unid	Pincel; Composição: Pelo natural; material sintético; cabo de madeira; cerdas macias; Pincel ref. 484; Nº6	—
29	05	unid	Pincel; Composição: Pelo natural; material sintético; cabo de madeira; cerdas macias; Pincel ref. 484; Nº8	—
30	05	unid	Pincel; Composição: Pelo natural; material sintético; cabo de madeira; cerdas macias; Pincel ref. 484; Nº1	—
31	04	unid	Pincel; Composição: Pelo natural; material sintético; cabo de madeira; cerdas macias; Pincel ref. 484; Nº12	—
32	05	unid	Pincel; Composição: Pelo natural; material sintético; cabo de madeira; cerdas macias; Pincel ref. 484; Nº18	—
33	05	unid	Pincel; Composição: Pelo natural; material sintético; cabo de madeira; cerdas macias; Pincel ref. 484; Nº22	—
34	05	unid	Pincel; Composição: Pelo natural; material sintético; cabo de madeira; cerdas macias; Pincel ref. 484; Nº24	—
35	40	unid	Cola adesivo; instantâneo; multiuso; para artesanato; viscosidade média (2) 20g.	14,90
36	20	unid	Multicolage; Cola Gel para Decoupage; para Artesanato; Embalagem: 120g; Solúvel: Água	21,90
	25	unid	Primer para metais, pet e vidros; a base de água; frasco com 100 ml.	22,90

LOTE 08 – Folhas de stencil, papel carbono, folha de EVA cortiça, fita xadrez, lantejoulas, rolha cortiça e palito de picolé.

Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unitário	Total
1	15	unid	Folhas de Stencil para pintura, vários tamanhos, gravuras variadas, para artesanato em geral.	—	—
2	50	unid	Papel carbono; ideal para tecidos.	—	—
3	10	unid	Fita xadrez natalina; diversas cores; nº 5; 5cm x 3m.	—	—
6	10	und	Guardanapo para decoupage; tamanho 33x33 cm; estampas diversas.	—	—
7	10	pct	Palito de madeira; para picolé/sorvete; ponta redonda; c/100 unidades	—	—

LOTE 09 – Tesouras e furador de E.V.A

Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unitário	Total
1	20	unid	Tesoura para costura, com lâminas de aço, cabos anatômicos de polipropileno. Modelo clássico; 8 polegadas; 20cm.	40,90	
2	15	unid	Tesoura, corta fio, 4,3/2", com 11cm, tradicional, cores diversas.	17,50	
3	02	unid	Furador de E.V.A, 25 mm.	39,90	

LOTE 10 – Olhos para artesanato, argolas, fio e corda de sisal

Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unitário	Total
1	150	par	Olho resinado para artesanato; móvel; tamanho médio		
2	10	pct	Olho para boneca; tamanho médio; plástico de alta qualidade; Tamanho: 13 x 19 mm/17 x 25 mm Cores: preto, azul Quantidade: 30 conjuntos	—	—
3	200	unid	Bocas adesivas resinadas em vinil em formato de coração; perfeitas para uso em bonecas de feltro; Cores variadas; tamanhos; tamanho G, 2cm de largura; tamanho M 1,5cm -	—	—
4	200	pct	Cabelo sintético para boneca; Medidas: 25 cm de altura por 90 cm de comprimento. Cor: variadas;	—	—
5	03	pct	Caneta para tecido; Composição: Resina de Emulsão Acrílica; Água; Aditivos; Pigmentos e Conservantes; várias cores;	—	—

Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unitário	Total
6	04	pct	Argola para chaveiro – 2,2 cm de diâmetro; com corrente; embalagem contendo 100 unidades; aço reforçado.	—	—
7	20	unid	Fio de sisal cru para artesanato; rolo com 10 mt. Espessura 2mm	—	—
8	10	unid	Fio de sisal cru para artesanato; rolo com 10 mt. Espessura 4mm	—	—
9	01	unid	Corda sisal cru; espessura 6 mm; para artesanato, rolo contendo 100 mt.	—	—

LOTE 12 – Papel fotográfico e manta de imã adesiva

Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unitário	Total
1	10	unid	Manta de imã adesiva; A4; espessura 0,3mm; 210mm x 297mm.	—	—
2	130	unid	Papel fotográfico; glossi brilhante; alta qualidade; A4; 210 x 297mm; 120g/m².	—	—
3	100	unid	Papel fotográfico; matte fosco; alta qualidade; A4; 210 x 297mm; 180g/m².	—	—
4	05	unid	Kit de Canetas Permanente ponta dupla; com pontas finas e ultrafinas; composição: polipropileno, tinta, pigmento; multicolor; ideal para desenhos em vidros; porcelanas; pedras etc. com no mínimo 18 cores;	—	—
5	03	unid	Plástico autoadesivo PVC; cor preto; dimensões: 45cm x 297mm; micras: 80 à 90 micras; rolo com aprox.. 15 metros	—	—

LOTE 21 – Argila em rolo

Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unitário	Total
1	120	unid	Argila; em rolo; para artesanato; 10kg.	—	—

LOTE 24 – Bobina papel Kraft

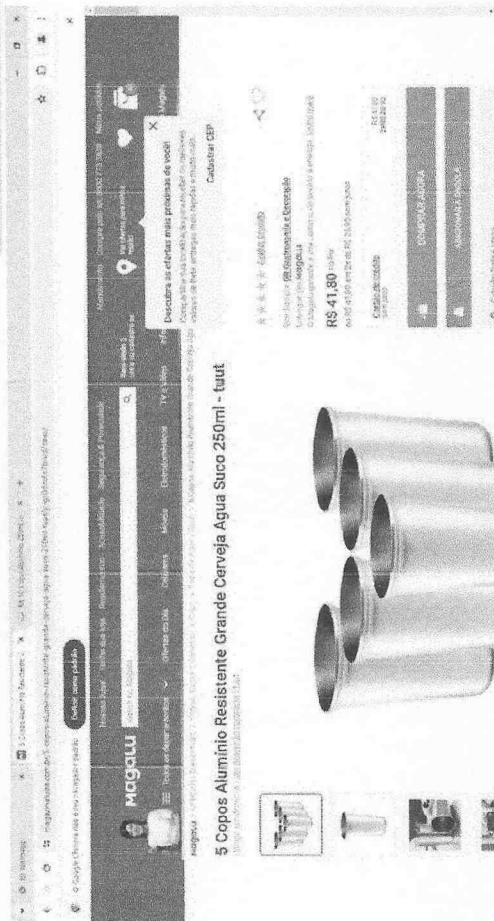
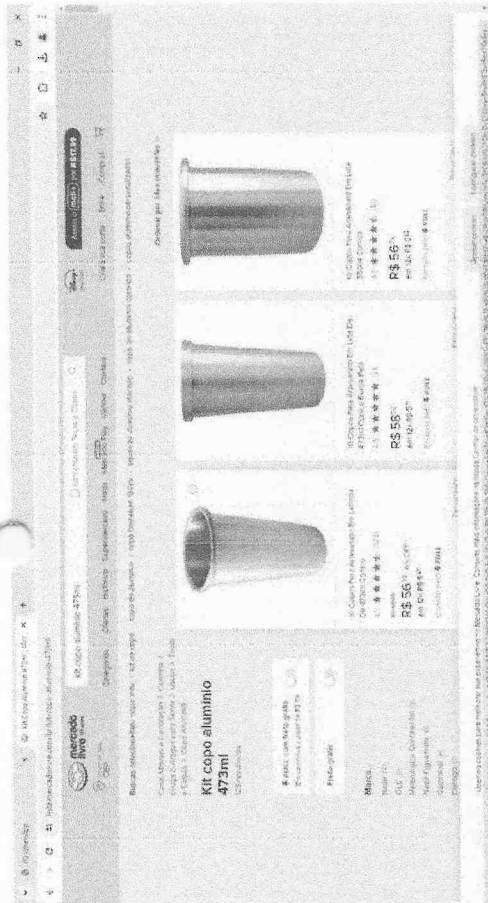
Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unitário	Total
2	06	Unid	Papel Manteiga; Papel super calandrado translúcido de cor ligeiramente amarelada; PH neutro; rolo dimensões: 20mX100 cm; gramatura 40 g	—	—

Lote Pratos, Pires,saleiro;açucareiro em cerâmica,alumínio;

Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unitário	Total
1	65	und	Prato Raso de Porcelana, Branco, 26 cm;	—	—
2	75	und	Pires em cerâmica; formato de coração; com borda lisa - branco liso; tamanho aproximado 13 cm	—	—
3	70	unid	Copo alumínio americano g 350ml; composição: alumínio;	—	—
4	65	unid	Açucareiro/saleiro de porcelana com tampa de pinus 1 Açucareiro de porcelana com tampa de madeira pinus. 8cm x 8,5cm Pequeno. 1 Saleiro de porcelana; com tampa de madeira pinus; 8cm x 8,5cm Pequeno;Medidas: Altura: 8cm;Diâmetro: 8,5 Capacidade: 200g	—	—
5	80	und	Pires Liso; em cerâmica; branco; 10,8cm;	—	—

Valsidi Com. e Confecções Ltda.
CNPJ 84.871.623/0001-20
CCE 45800056-54

DESCRIÇÃO	V. UNIT	QU NT	VALOR TOTAL
COPO ALUMINIO AMERICANO G 350ml	13,90	1	13,90
COPO ALUMINIO AMERICANO P 200ml	8.89	1	8.89



Valsid! Com. e Confeções Ltda.
CNPJ 84.871.623/0001-20
CCE 4580056-54



TECIDOS BRAÇO LTDA

RUA MARANHÃO, 478, VILA MINAS GERAIS.

CNPJ: 18.524.389/0001-30 – TEL: (37)3222-3655

ORÇAMENTO

PRODUTO	UNID	PREÇO UNIDADE	PREÇO TOTAL
Toalha de rosto com barra para pintar e bordar. Tamanho 45x80cm (mínimo) composição 97% algodão 3% viscose gramatura 360g/m2(mínimo)	300	18,70	5.610,00
Toalha de banho com barra para pintar e borda. Tamanho 70cmx1,35m(mínimo) 97% algodão 3% viscose. Gramatura 360g/m2	300	42,90	12.870,00
Toalha de lavabo visita com barra para pintar e borda. Tamanho 30x45cm(mínimo) 97% algodão 3% viscose. Gramatura 360g/m2	210	8,50	1.785,00

TOTAL :20.265,00

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:30 dias

PRAZO DE ENTREGA: pronta entrega

FRETE:

VALIDADE DA PROPOSTA 30 DIAS

DIVINÓPOLIS, 06 , agosto , 2024 .

ASSINATURA E CARIMBO

18.524.389/0001-30
223.181797.00-59
TECIDOS BRAÇO LTDA
Rua Maranhão, 478
Centro - CEP 35500-878
Divinópolis - Minas Gerais

ORÇAMENTO

PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
Toalha de rosto com barra para pintar e bordar. Tamanho 45x80cm (mínimo). Composição 97% algodão 3% viscose gramatura 360g/m2(mínimo)	300	25,90	7.700,00
Toalha de banho com barra para pintar e bordar. Tamanho 70x1,35cm (mínimo). Composição 97% algodão 3% viscose gramatura 360g/m2(mínimo)	300	50,00	15.000,00
Toalha de visita com barra para pintar e bordar. Tamanho 30x45cm (mínimo). Composição 97% algodão 3% viscose gramatura 360g/m2(mínimo)	210	15,00	3.150,00

TOTAL:25.850,00

TECIDOS BRAZ - LTDA

RUA MARANHÃO, 420 SALA 2 - VILA BELO HORIZONTE-
DIVINÓPOLIS- MG

CEP: 35.504-224

CNPJ: 53.511.734/0001-00

VALIDADE DA PROPOSTA 30 DIAS

DIVINÓPOLIS, 06, agosto, 2024.

53.511.734/0001-00

479.8311.00-30

TECIDOS BRAZ - LTDA

Rua Maranhão, 420 Sala 2

Vila Belo Horizonte - CEP 35.504-224

Divinópolis - Minas Gerais

HELENA TECIDOS

Razão Social: ELISANGELA APARECIDA BARBALHO LOPES CHAGAS

CNPJ: 22.526.963/0001-66

End.: RUA TAL, 530. CENTRO, SARANDI - PR CEP: 87.111-130

Telefone: (44) 3035-6675

E-mail: helenatecidos_sarandi@hotmail.com

LOTE 01 – Plástico para mesa e tecido blackout

Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unitário	Total
1	20	mt	Plástico para mesa; transparente; largura 1,40m; espessura 0,10mm.	21,99	439,80
2	20	mt	Plástico oleado térmico para mesa; estampado; largura 1,40m; estampas diversas.	20,49	409,80
					849,60

LOTE 02 – Tecido etamine, vagonite e pano de prato

Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unitário	Total
1	20	mt	Tecido etamine para bordar ponto cruz; largura mínima 1,40m.	41,79	835,80
2	35	mt	Tecido p/ vagonite; 100% algodão; largura 1,40m.	SAIU DE LINHA	
3	05	mt	Tecido talagarça fino; 100% algodão – 1,40m de largura; Espaçamento entre as tramas: 3 x 3mm Este tecido é muito utilizado para artesanato; 10 metros	56,99	284,95
4	600	mt	Tecido alvejado grosso para Pano de Prato - Tecido Grosso - trama fechada - "Pé de galinha" - Ideal para pintura e bordado. Largura 70 cm - Cor Branca.	15,69	9.414,00
					10.534,75

122.526.963/0001-66

Elisângela Aparecida Barbalho
Lopes Chagas 02449884980

RUA TAL, 530 - CENTRO
SARANDI - PR
CEP: 87.111-130

LOTE 03 – Tecidos diversos

Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unitário	Total
1	60	mt	Tecido de roupa de cama; 180 fios, poliuretano; 100% algodão, com no mínimo 2,5m largura.	39,99	2.399,40
2	10	mt	Tecido Tergal cama mínimo 2,20m largura 40% Poliéster 60% algodão.	29,99	299,90
3	50	mt	Tecido tricolina amati estampado; 100% algodão. Para patchwork; com no mínimo 1,40 de largura.	33,89	1.694,50
4	50	mt	Tecido tricolina amati liso; 100% algodão. Para patchwork.	37,69	1.884,50
5	20	mt	Tecido Juta (estopa).	26,99	539,80
6	40	mt	Tecido Juta (estopa) colorido.	29,99	1.199,60
7	20	mt	Tecido algodão cru, grosso; 100 % algodão, 2,40 de largura (no mínimo).	42,99	859,80
8	60	mt	Tecido oxford; liso; com no mínimo 1,40 de largura.	16,99	1.019,40
9	35	mt	Tecido oxford; estampado; com no mínimo 1,40 de largura.	19,99	699,65
10	10	mt	Tecido Cetim; liso; sharmouse; acabamento brilhoso; com largura mínima de 1,40m.	14,99	149,90
11	30	mt	Brim leve. 100% algodão.	46,10	1.383,00
12	45	mt	Tecido helancaligth 100% poliamida.	16,99	764,55
13	10	kg	Malha fio 30; clara; 100 % algodão; trama fechada.	69,99	699,90
14	20	m	O Linho Misto é composto por 70% viscose e 30% linho; significa que possui mistura com outras fibras; largura é de 1,50 metros ou 150 centímetros; cores variadas;	42,99	859,80
15	25	m	Tergal xadrez; de mesa; 100% poliéster; 1,40 de largura; cores diversas	17,99	449,75
					14.903,45

22.526.963/0001-661

Elisangela Aparecida Barbalho
Lopes Chagas 0249884980

RUA TALITA, 180
CEP: 87.117-180

SARANDI - PR

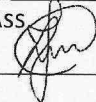
Válido por 30 dias



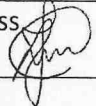
MUNICÍPIO DE MERCEDES - ESTADO DO PARANÁ

COTACÃO 1:	VALSIDI COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA., CNPJ: 84.871.623/0001-20
COTACÃO 2:	JAIR F BACK & ANDREIA D R BACK LTDA - EPP, CNPJ: 05.232.765/0001-32
COTACÃO 3:	TRICORTE COMERCIO DE FIOS LTDA., CNPJ: 06.888.681/0001-52
COTACÃO 4:	ESTOQUE TECIDOS TOLEDO LTDA - EPP, CNPJ: 18.223.414/0001-45
COTACÃO 5:	ADEMAR PROCHNOW LTDA, CNPJ: 14.735.473/0001-41
COTACÃO 6:	SILVANA ADELINA DE SENNES RECH - MEI, CNPJ: 46.697.533/0001-75
COTACÃO 7:	KYKA COMERCIO DE AVIAMENTOS LTDA, CNPJ: 82.606.732/0001-94
COTACÃO 8:	TECIDOS BRAZÃO LTDA, CNPJ: 18.524.389/0001-30
COTACÃO 9:	TECIDOS BRAZ - LTDA, CNPJ: 53.511.734/0001-00
COTACÃO 10:	ELISANGELA APARECIDA BARBALHO LOPES CHAGAS 02449884980, CNPJ: 22.526.963/0001-66
COTACÃO 11:	https://www.puschdecor.com.br/corta-luz-100-lavavel-flat-liso-2-80m-largura?gad_source=1&gclid=CjwKCAIwgfm38hBeEiwAFxrG94t-k6tRmSMY88H5C6Dp2oWgIWIDlwRMc-IDjD-B7QvIVR8srIPWxoC-bsOAVD-BwE
COTACÃO 12:	https://www.decorattecidos.com.br/tecidos-para-cortina/tecidos-blackout/blackout-100-vedacao/tecido-blackout-blecaute-branco-100-vedacao-2-80m-de-largura?parceiro=21768&utm_campaign=20945456547&utm_source=google&gad_source=1&gclid=CjwKCAIwgfm38hBeEiwAFxrG7eMfxLEgWmKRAeBybWIsnKCElbyD
COTACÃO 13:	https://www.jimtecidos.com.br/juta-colorida-lisa-1-00m-largura-100-juta-azul-80922?gad_source=1&gclid=CjwKCAIwgfm38hBeEiwAFxrG-soA5MIPkexD0B8MmbEoEYZGwUKNAmmMOM718-7DKtWwXUhoCc-4OAVD-BwE
COTACÃO 14:	https://www.armarinhosaoiose.com.br/termocolante-definitivo-teclabel-48cm-x-98cm-99702.html?gad_source=1&gclid=CjwKCAIwgfm38hBeEiwAFxrG-naYGwGCTm-E5yQhPMZxOEmDGLAkrv3CxxOcChdtUAei3Tm0bxxoCuyEQAVD-BwE
COTACÃO 15:	https://www.armarinhosaoiose.com.br/agulha-para-ponto-russo-circulo-n-15-68512.html
COTACÃO 16:	https://www.bazarhorizonte.com.br/agulha-para-ponto-russo-circulo-n-15/p
COTACÃO 17:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-2783616439-kit-agulha-magica-canela-bordar-ponto-russo-punch-needle-JM#polycard_client=search-nordic&position=7&search_layout=grid&type=item&tracking_id=1fa1742-629f-4e7e-9f1d-519a24fee2db
COTACÃO 18:	https://www.bazarhorizonte.com.br/agulha-magica-tania-silva-025356/p
COTACÃO 19:	https://www.bazarhorizonte.com.br/agulha-de-mao-para-costura-nybc-049853/p
COTACÃO 20:	https://www.armarinhosaoiose.com.br/agulha-de-mao-darning-n-01-para-costura-envelope-c-20unidades.16103.html
COTACÃO 21:	https://www.armarinhosaoiose.com.br/agulha-de-mao-darning-n-07-para-costura-envelope-c-20unidades.14170.html
COTACÃO 22:	https://www.bazarhorizonte.com.br/agulha-de-mao-para-costura-nybc-049853/p
COTACÃO 23:	https://www.armarinhosaoiose.com.br/agulha-de-croche-metal-finas.117700.html
COTACÃO 24:	https://www.bazarhorizonte.com.br/agulha-para-croche-niquelada-circulo-022428/p
COTACÃO 25:	https://www.armarinhosaoiose.com.br/agulha-de-croche-metal-finas.117700.html
COTACÃO 26:	https://www.bazarhorizonte.com.br/agulha-para-croche-niquelada-circulo-022428/p
COTACÃO 27:	https://www.armarinhosaoiose.com.br/agulha-de-croche-metal-finas.117700.html
COTACÃO 28:	https://www.bazarhorizonte.com.br/agulha-para-croche-niquelada-circulo-022428/p
COTACÃO 29:	https://www.armarinhosaoiose.com.br/agulha-de-croche-aluminio-color.95684.html
COTACÃO 30:	https://www.armarinhosaoiose.com.br/agulha-de-croche-aluminio-color.95684.html
COTACÃO 31:	https://www.armarinhosaoiose.com.br/agulha-de-croche-aluminio-color.95684.html
COTACÃO 32:	https://www.armarinhosaoiose.com.br/agulha-de-croche-aluminio-color.95684.html
COTACÃO 33:	https://www.armarinhosaoiose.com.br/agulha-de-croche-aluminio-color.95684.html
COTACÃO 34:	https://www.armarinhosaoiose.com.br/agulha-de-croche-aluminio-color.95684.html
COTACÃO 35:	https://www.armarinhosaoiose.com.br/agulha-de-croche-aluminio-color.95684.html
COTACÃO 36:	https://www.bazarhorizonte.com.br/agulha-para-croche-color-circulo-016851/p
COTACÃO 37:	https://www.armarinhosaoiose.com.br/alfinete-cabeca-n-29-coats-50g-23120.html
COTACÃO 38:	https://www.bazarhorizonte.com.br/alfinete-de-cabeca-circulo-n-29-025264/p
COTACÃO 39:	https://www.bazarhorizonte.com.br/alfinete-bico-redondo-com-mola-artepunto-048181/p
COTACÃO 40:	https://www.armarinhosaoiose.com.br/alfinete-para-artesanato-bico-redondo-arte-punto-a002.95725.html
COTACÃO 41:	https://www.bazarhorizonte.com.br/alfinete-cabeca-colorida-coracao-30-unid/p
COTACÃO 42:	https://www.armarinhosaoiose.com.br/alfinete-de-cabeca-lan-ax-act40-bola-colorida-com-40-und-78798.html

COTACÃO 43:	https://www.bazarhorizonte.com.br/lapis-giz-ecologico-marcador-de-costura-007153/p
COTACÃO 44:	https://www.armarinhosaoiose.com.br/lapis-giz-para-marcar-tecido-circulo-70366.html
COTACÃO 45:	https://www.armarinhosaoiose.com.br/fita-metrica-com-caixa-plastica-trader-26800.html
COTACÃO 46:	https://www.bazarhorizonte.com.br/fita-metrica-colorida-150cm-circulo-047377/p
COTACÃO 47:	https://www.bazarhorizonte.com.br/bastidor-de-madeira/p
COTACÃO 48:	https://www.armarinhosaoiose.com.br/bastidor-barone-tipo-at-com-tarracha-40635.html
COTACÃO 49:	https://www.armarinhosaoiose.com.br/linha-para-costura-sanctis-120-cone-com-2000-jardas-41485.html
COTACÃO 50:	https://www.mercadolivre.com.br/linha-para-costura-reta-kron-120-1500mts-maquina-de-costura-cor-120-pink/p/MLB24439127#polycard_client=search-nordic&wid=MLB3387418241&sid=search&searchVariation=MLB24439127&position=3&search_layout=grid&type=product&tracking_id=7b2a1770-dfc7-4e0b-97b3-b04d23fc3f77
COTACÃO 51:	https://www.armarinhosaoiose.com.br/fio-para-overlock-100-poliester-texturizado-sanctis-100g-79847.html
COTACÃO 52:	https://www.bazarhorizonte.com.br/fio-de-overlock-triche-4500m-039037/p
COTACÃO 53:	https://www.armarinhosaoiose.com.br/agulha-para-trico-plastica-circulo-de-35cm-a-40cm-56604.html
COTACÃO 54:	https://www.armarinhosaoiose.com.br/agulha-para-trico-plastica-circulo-de-35cm-a-40cm-56604.html
COTACÃO 55:	https://www.armarinhosaoiose.com.br/agulha-para-trico-plastica-circulo-de-35cm-a-40cm-56604.html
COTACÃO 56:	https://www.bazarhorizonte.com.br/agulha-para-trico-plastica-circulo-35cm-016873/p
COTACÃO 57:	https://www.mercadolivre.com.br/agulha-para-tric-plastica-circulo-35cm-1000/p/MLB28855652#polycard_client=search-nordic&wid=MLB4784673996&sid=search&searchVariation=MLB28855652&position=6&search_layout=stack&type=product&tracking_id=bfd9007-2b60-4ecd-87f1-da40f1293278
COTACÃO 58:	https://www.bazarhorizonte.com.br/agulha-para-trico-plastica-corrente-35cm-016876/p
COTACÃO 59:	https://www.bazarhorizonte.com.br/fita-para-bordar-de-cetim-n-00-progresso-023299/p
COTACÃO 60:	https://www.armarinhosaoiose.com.br/fita-de-cetim-dupla-face-n00-progresso-4mm-com-10mts-105187.html
COTACÃO 61:	https://www.bazarhorizonte.com.br/fita-de-cetim-n01-c-10-metros-progresso-021103/p
COTACÃO 62:	https://www.armarinhosaoiose.com.br/fita-de-cetim-n01-progresso-7mm-com-10mts-104847.html
COTACÃO 63:	https://www.armarinhosaoiose.com.br/fita-de-cetim-n05-22mm-com-10mts-23711.html
COTACÃO 64:	https://www.bazarhorizonte.com.br/fita-de-cetim-n-05-22mm-com-10-metros-cinderela-054168/p
COTACÃO 65:	https://www.armarinhosaoiose.com.br/lacinho-de-cetim-lacocia-3002-c-50-und-24878.html
COTACÃO 66:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-2612494863-50-lacinhos-cetim-n-2-para-lembrancinhas-llas-JM#polycard_client=search-nordic&position=21&search_layout=stack&type=item&tracking_id=82ad0ed7-6955-4922-8ad4f-64791338d712
COTACÃO 67:	https://www.bazarhorizonte.com.br/fita-gorgurao-n05-c-10-metros-progresso-021127/p
COTACÃO 68:	https://www.armarinhosaoiose.com.br/fita-de-gorgurao-409-n05-22mm-com-10mts-24069.html
COTACÃO 69:	https://www.armarinhosaoiose.com.br/fita-de-gorgurao-n09-progresso-38mm-com-10mts-104410.html
COTACÃO 70:	https://www.armarinhosaoiose.com.br/mela-perola-n12-12mm-cor-perola-500g-60392.html
COTACÃO 71:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1653360521-mela-perola-abs-8mm-crene-pacote-com-500-gramas-JM#polycard_client=search-nordic&position=5&search_layout=grid&type=item&tracking_id=1f744d8e-cl72-4473-a249-3e2d377c1d9b
COTACÃO 72:	https://www.bazarhorizonte.com.br/perola-abs-4mm-com-furo-250g-025534/p
COTACÃO 73:	https://www.armarinhosaoiose.com.br/perola-abs-circulo-4mm-250g-86712.html
COTACÃO 74:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3744851567-perola-inteira-com-furo-05mm-cor-branco-pacotinho-com-50gr-JM#polycard_client=search-nordic&position=30&search_layout=grid&type=item&tracking_id=dd6d45a2-2f0f-4993-874f-e74e110609f7
COTACÃO 75:	https://www.armarinhosaoiose.com.br/perola-n05-5mm-com-48g-65996.html
COTACÃO 76:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3661113263-micangas-de-madeira-14mm-aprox-300-pecas-250g-JM#polycard_client=search-nordic&position=7&search_layout=grid&type=item&tracking_id=2f7fc233-21db-4ba7-88d3-3a3c07f054a3
COTACÃO 77:	https://www.colorepedrarias.com/produtos/conta-de-madeira-14mm-250g-1/
COTACÃO 78:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-4611572404-micangas-de-madeira-12mm-250g-aprox-450-marrom-escuro-JM#polycard_client=search-nordic&position=7&search_layout=grid&type=item&tracking_id=79576802-3dfb-4dd2-bcdf-f4e16d4d3ce4
COTACÃO 79:	https://www.colorepedrarias.com/produtos/conta-de-madeira-12mm-250g/
COTACÃO 80:	https://www.colorepedrarias.com/produtos/entremelo-pitanga-grande-13x10mm-branco-ab-50g/
COTACÃO 81:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3285254931-micanga-acrilica-facetada-4mm-sortidas-250g-JM#polycard_client=search-nordic&position=6&search_layout=grid&type=item&tracking_id=3aff652c-10a7-4828-b09a-604679d1ec8e
COTACÃO 82:	

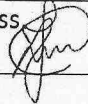


COTAÇÃO 83:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3525759254-boto-grande-25mm-4-furos-fosco-borda-varias-cores-com-50-JM?searchVariation=177887650963#polycard_client=search-nordic&searchVariation=177887650963&position=5&search_layout=grid&type=item&tracking_id=56eb4e19-d680-4fab-9a8b-1d2ae55d2cf9
COTAÇÃO 84:	https://www.armarinhosaoiose.com.br/botao-4-furos-d2485-40-25mm-pd-c-36und-36818.html
COTAÇÃO 85:	https://www.bazarhorizonte.com.br/argola-de-plastico-ritas-100mm-24-unidades-038265/p
COTAÇÃO 86:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1087972659-argola-plastica-100mm-transparente-artesanal-72-unidades-JM#polycard_client=search-nordic&position=7&search_layout=stack&type=item&tracking_id=d0687ce1-51d8-4795-812e-534c501289c
COTAÇÃO 87:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3517833099-bico-de-pato-presilha-lacare-32-cm-com-100-unidades-JM#polycard_client=search-nordic&position=16&search_layout=grid&type=item&tracking_id=97156c6f-ae5e-4fab-ab74-d481d817cb51
COTAÇÃO 88:	https://www.nathaliabijoux.com.br/loja/busca.php?loja=286873&palavra_busca=bico-de-pato+niquel
COTAÇÃO 89:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1828992487-bico-de-pato-lacare-p-encaixar-niquel-4cm-100pcs-JM#polycard_client=search-nordic&position=1&search_layout=grid&type=item&tracking_id=93516893-90dd-4065-8e9e-9754d09e7f36
COTAÇÃO 90:	https://www.nathaliabijoux.com.br/loja/busca.php?loja=286873&palavra_busca=bico-de-pato+niquel
COTAÇÃO 91:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-2116812242-atacado-bico-de-pato-presilha-prata-55cm-100pcs-JM#polycard_client=recommendations_vip-pads-
COTAÇÃO 92:	https://www.nathaliabijoux.com.br/loja/busca.php?loja=286873&palavra_busca=bico-de-pato+niquel
COTAÇÃO 93:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1796261898-atacado-bico-de-pato-presilha-niquel-65cm-100pcs-JM#polycard_client=recommendations_vip-pads-
COTAÇÃO 94:	https://www.nathaliabijoux.com.br/loja/busca.php?loja=286873&palavra_busca=bico-de-pato+niquel
COTAÇÃO 95:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3009500430-100-unidades-florzinha-rococo-25mm-azul-claro-JM#polycard_client=search-nordic&position=27&search_layout=grid&type=item&tracking_id=3538c5b9-2ebb-48a4-ae66-8552daa3cec3
COTAÇÃO 96:	https://www.colorepadarias.com/produtos/rococo-com-folha-25cm-100-pecas/
COTAÇÃO 97:	https://www.armarinhosaoiose.com.br/linha-meada-anchor-mouline-ref463526273.html
COTAÇÃO 98:	https://www.bazarhorizonte.com.br/linha-anchor-mouline-8m/p
COTAÇÃO 99:	https://www.armarinhosaoiose.com.br/barbante-barroco-multicolor-400g-23616.html
COTAÇÃO 100:	https://www.bazarhorizonte.com.br/barbante-barroco-multicolor-400g/p
COTAÇÃO 101:	https://www.armarinhosaoiose.com.br/barbante-fial-colorido-n06-700g-35465.html
COTAÇÃO 102:	https://www.mercadolivre.com.br/barbante-fial-colorido-n06-700g-717mts-croch-cor-70-os/p/MLB29083428#polycard_client=search-nordic&wid=MLB4314073208&sid=search&searchVariation=MLB29083428&position=3&search_layout=grid&type=product&tracking_id=93fe222b-2355-43e7-8bc7-28cb06368f6a
COTAÇÃO 103:	https://www.armarinhosaoiose.com.br/barbante-fial-brilho-ouro-n06-536mts-88809.html
COTAÇÃO 104:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3844205555-barbante-brilho-fial-n-6-536-metros-JM#polycard_client=search-nordic&position=8&search_layout=grid&type=item&tracking_id=ac331cd5-583d-449e-8a45-5313217c2a75
COTAÇÃO 105:	https://www.armarinhosaoiose.com.br/linha-fial-ouro-com-100g-117mts-100931.html?gad_source=1&gclid=EAlaQobChMIxbP5-ZLNIQMV8h1ECB2DPS_BEAQYASABEgI7EPD_BwE
COTAÇÃO 106:	https://www.bazarhorizonte.com.br/linha-fial-ouro-100g-048216/p?dsku=239626&gad_source=1&gclid=EAlaQobChMIuH2i5XNIQMV8h1ECB3QidEABEgIqVd_BwE
COTAÇÃO 107:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3653798393-fio-ouro-croch-fial-117m-100g-tex-848-JM#polycard_client=search-nordic&position=18&search_layout=stack&type=item&tracking_id=4ac48434-ba8e-4eda-ae99-3918d41f8f46
COTAÇÃO 108:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3823469525-fio-de-malha-para-croche-1-kg-residual-fischer-selecionado-JM?attributes=COLOR_SECONDARY_COLOR%3AUM92YQ%3D%3D&quantity=1
COTAÇÃO 109:	https://www.casadaslinhaslondrina.com.br/fio-de-malha-conceitual-eco-malhas-1-kg-10141.html
COTAÇÃO 110:	https://www.armarinhosaoiose.com.br/linha-anne-500-circulo-cores-mescladas-30959.html
COTAÇÃO 111:	https://www.bazarhorizonte.com.br/linha-anne-500-mescla/p
COTAÇÃO 112:	https://www.bazarhorizonte.com.br/cordao-encarado-circulo-055833/p
COTAÇÃO 113:	https://www.armarinhosaoiose.com.br/cordao-encarado-circulo-1mm-com-150mts-116755.html
COTAÇÃO 114:	https://www.armarinhosaoiose.com.br/cordao-de-cetim-rabo-de-rato-trader-1mm-ref2010-com-100mts-112405.html
COTAÇÃO 115:	https://www.mercadolivre.com.br/rabo-de-rato-cordo-cetim-1mm-100mts-cor-vermelho/p/MLB32979647#polycard_client=search-nordic&wid=MLB3597523675&sid=search&searchVariation=MLB32979647&position=17&search_layout=grid&type=product&tracking_id=1962e128-24f2-4804-98dc-bd94d6d51fba
COTAÇÃO 116:	https://www.bazarhorizonte.com.br/fio-mollet-100g-cores-2073-049621/p
COTAÇÃO 117:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3576279837-1-novelo-l-mollet-100g-circulo-para-croche-trico-JM#polycard_client=search-nordic&position=54&search_layout=grid&type=item&tracking_id=3480ca9c-a89e-43eb-bb4a-160a2f14c473

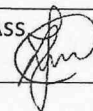


COTACÃO 118:	https://www.bazarhorizonte.com.br/linha-clea-125/p
COTACÃO 119:	https://www.mercadolivre.com.br/linha-para-croch-clea-circulo-algodo-mercado-125m-cro-3131-chidete/p/MLB2884992#polycard_client=search-
COTACÃO 120:	https://www.armarinhosaojose.com.br/linha-clea-125-circulo-23619.html
COTACÃO 121:	https://shopee.com.br/Meadia-Ponto-Russo-C-10-Und-PARTE-2-i-653304870.133919530477sp_atk=6e6e3e66-fa51-45cf-8f0e-5123cb8d4549&xptdl=6e6e3e66-fa51-
COTACÃO 122:	https://www.panoaramaaviamentos.com.br/index.php?route=product/product&product_id=9779&search=meadia-ponto-trusso
COTACÃO 123:	https://www.armarinhosaojose.com.br/passa-fita-trader-ref116050-22cm-com-137mts.90029.html
COTACÃO 124:	https://www.mercadolivre.com.br/passa-fita-br-126-larg-20cm-branca-137mts-cro-branco/p/MLB32068441#polycard_client=search-
COTACÃO 125:	https://www.armarinhosaojose.com.br/renda-de-algodo-hipiranga-ref51-20-cm-branca-23508.html
COTACÃO 126:	https://www.bazarhorizonte.com.br/renda-de-algodo-artepunto-ra042-cru-25mm-054270/p
COTACÃO 127:	https://www.armarinhosaojose.com.br/bordado-ingles-trader-ref345540-branco-peca-com-137m.77542.html
COTACÃO 128:	https://www.bazarhorizonte.com.br/bordado-ingles-bp053-branco-001-45-cm-024039/p
COTACÃO 129:	https://www.armarinhosaojose.com.br/fita-grelo-pompom-britannia-grande-20mm-10mts.56389.html
COTACÃO 130:	https://www.mercadolivre.com.br/10m-fita-mini-pompom-grelo-10mm-diversas-cores-artesanato-cro-rosa-beh/p/MLB28895655#polycard_client=search-
COTACÃO 131:	https://www.armarinhosaojose.com.br/linha-ami-para-amigurumi-textil-piratinha-com-250mts.108953.html
COTACÃO 132:	https://www.mercadolivre.com.br/textil-piratinha-linha-ami-para-amigurumi-linha-para-croch-031-chantily-250-m-novelo-1/p/MLB29329204?product_trigger_id=MLB29329287&quantity=1
COTACÃO 133:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-2837268923-24-elastico-xuxinha-rabico-meia-promoco-JM#polycard_client=search-
COTACÃO 134:	https://www.magazinluliza.com.br/fabico-xuxinha-para-cabelo-6un-a/p/kg7c47b2h3/pf/ppdp/
COTACÃO 135:	https://www.bazarhorizonte.com.br/meia-de-seda-lisa-para-artesanato/p
COTACÃO 136:	https://shopee.com.br/Tiara-de-Silicone-10mm-Inquebr%C3%A1vel-I-298849673.3758953610?sp_atk=1eeef6b3-0f29-40af-9fa-96a77528d24e&xptdl=1eeef6b3-0f29-
COTACÃO 137:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3591035087-tiara-de-silicone-10mm-inquebravel-24-unidades-JM#polycard_client=search-
COTACÃO 138:	https://www.bazarhorizonte.com.br/elastico-branco-n-18-110mm-10m/p
COTACÃO 139:	https://www.armarinhosaojose.com.br/elastico-sao-jose-pigeon-11mm-com-10mts.54088.html
COTACÃO 140:	https://www.armarinhosaojose.com.br/vies-destaque-35mm-largo-ref9000-liso-c.20mts.36252.html
COTACÃO 141:	https://www.bazarhorizonte.com.br/vies-liso-fino-24mm-024320/p
COTACÃO 142:	https://www.armarinhosaojose.com.br/vies-cinderela-liso-grosso-25mm-com-20mts.99307.html
COTACÃO 143:	https://www.bazarhorizonte.com.br/vies-cinderela-liso-grosso-25mm-20-metros-032750/p
COTACÃO 144:	https://www.armarinhosaojose.com.br/vies-aberto-marilda-cores-estampadas-35mm-20-metros.44826.html
COTACÃO 145:	https://www.bazarhorizonte.com.br/vies-aberto-estampado-bolinhas-vermelho-35-mm/p
COTACÃO 146:	https://www.bazarhorizonte.com.br/vies-poa-grosso-25mm-20-metros-032737/p
COTACÃO 147:	https://www.armarinhosaojose.com.br/vies-de-algodo-fino-patchwork-tiuca-ref9800-estampado-24mm-com-20mts.97503.html
COTACÃO 148:	https://www.bazarhorizonte.com.br/ziper-de-nylon-fixo-20-cm-039694/p
COTACÃO 149:	https://www.armarinhosaojose.com.br/ziper-nylon-fino-com-cordao-20cm-sortido-10-und.86794.html
COTACÃO 150:	https://www.armarinhosaojose.com.br/ziper-nylon-fino-com-cordao-40cm-c.10-unidades.35226.html
COTACÃO 151:	https://www.bazarhorizonte.com.br/ziper-de-nylon-fixo-40-cm-039696/p
COTACÃO 152:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-5058970142-rdo-fio-de-strech-lastex-elastico-com-50-metros-JM#polycard_client=search-
COTACÃO 153:	https://shopee.com.br/Fio-el%C3%A1stico-stretch-lastex-50-metros-i-388745913.151681914677sp_atk=3a1c383e-88ac-49b4-9173-5dbd7ce397d7
COTACÃO 154:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1011296664-tinta-spray-colorin-uso-geral-57051-vernis-incolor-400ml-JM#polycard_client=search-
COTACÃO 155:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3686763563-spray-vernis-acrilico-incolor-fosco-400ml-JM#polycard_client=search-

COTACÃO 156:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3634389036-tinta-acrilica-tintas-mega-premium-semi-brilho-branco-36l- JM#polycard client=search-nordic&position=32&search_layout=stack&type=item&tracking_id=b4fc93754ac-4ae3-91c2-f23200848a7d
COTACÃO 157:	https://www.bigolimaterials.com.br/tinta-ciolor-acrilica-semi-brilho-standard-3-6lt-branco/p
COTACÃO 158:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1703412472-tinta-suvini-lousa-cor-preto-absoluto-756-32-litros- JM#polycard client=search-nordic&position=27&search_layout=stack&type=item&tracking_id=607c19d3-78c-4a45-9f04-8745e9-896a0
COTACÃO 159:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3735456623-acquella-vedact-36l-impermeabilizante-tipo-pedra-telha- JM#polycard client=search-nordic&position=38&search_layout=stack&type=item&tracking_id=e7f1d62-b114-4356-ab4e-2542e699495
COTACÃO 160:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1850631808-maza-corante-xadrez-50ml- JM#polycard client=search-nordic&position=6&search_layout=stack&type=item&tracking_id=5e4080f1-08a1-4ac2-a9b4-5318661319bbe
COTACÃO 161:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-4989953400-locitite-durepoxi-100g-henkel- JM#polycard client=search-nordic&position=43&search_layout=stack&type=item&tracking_id=78be5b7a-83a1-4bd5-aabc-3ab90e1cb0ae
COTACÃO 162:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3548154669-kit-10-linhas-para-massaparedes-100g-tigre- JM#polycard client=search-nordic&position=8&search_layout=grid&type=item&tracking_id=73a9dae6-b0f7-4940-8025-ad03ea8b1f72
COTACÃO 163:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-2137324795-lixia-de-massa-norton-n220-com-50-linhas- JM#polycard client=search-nordic&position=37&search_layout=grid&type=item&tracking_id=f389c703-0bc5-4073-ba63-0b5dba91d36a
COTACÃO 164:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-4359007128-rol-de-espuma-4cm-p-pintura-com-suporte-condor- JM#polycard client=search-nordic&position=6&search_layout=stack&type=item&tracking_id=d80a8956-037d-483a-a9a9-d11f9b7853f7
COTACÃO 165:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-4126511510-rol-de-espuma-4cm-p-pintura-com-suporte-condor- JM#polycard client=search-nordic&position=4&search_layout=grid&type=item&tracking_id=7cae5551-9263-454b-bf50-07d4fae2553b
COTACÃO 166:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-2742473963-aguarras-mineral-acrillex-500ml- JM#polycard client=search-nordic&position=3&search_layout=grid&type=item&tracking_id=90029aab-cd41-4a54-a39b-6ff930b86bdc
COTACÃO 167:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3792123715-removedor-de-esmalte-acetona-c-hidratante-500ml-1-unidade- JM#polycard client=search-nordic&position=7&search_layout=grid&type=item&tracking_id=068328e4-75dc-4dbc-94e4-6368d36bd22d
COTACÃO 168:	https://shopee.com.br/Removedor-Esmaltes-Sem-Acetona-Ideal-500ml-1-405325706-232974918967sp_atk=2453536d-60c8-49ab-8661-0ae3a1ca3a7
COTACÃO 169:	https://www.armarinhosaoiose.com.br/fibra-siliconada-fibram-pacote-com-01-
COTACÃO 170:	https://www.esquinadostecidos.com.br/fibra-siliconada-para-enchimento-1-kg-antialergica
COTACÃO 171:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-2818140369-feltro-liso-santa-fe-variedade-de-cores-50cm-x-70cm-premium-
COTACÃO 172:	https://shopee.com.br/Feltro-Liso-Porto-Metro-Santa-F%C3%A9-1-40-Largura-Cores-Sortidas-Tecido-Artesanato-Confec%C3%A7%C3%A3o-Bonecas-i.410102074.235366971207sp_atk=3ab6914e-d0b7-4295-8da1-5d648aee2bfb&xptdk=3ab6914e-d0b7-4295-8da1-5d648aee2bfb
COTACÃO 173:	https://www.bazarhorizonte.com.br/stencil-opa-15-x-20-cm-palavras-lettering-i-2832-043401/p
COTACÃO 174:	https://www.armarinhosaoiose.com.br/stencil-litoarte-stq-30x30cm-93568.html
COTACÃO 175:	https://www.mercadolivre.com.br/stencil-opa-14x14-hooponopono-2-2897/p/MLB36235716#polycard client=search-nordic&wid=MLB4639003498&sid=search&searchVariation=MLB36235716&position=16&search_layout=grid&type=product&tracking_id=24652b1d-545d-4b68-bc09-6ee9609a204c
COTACÃO 176:	https://www.armarinhosaoiose.com.br/carbono-para-tecido-lanmax-33x43cm-pacote-com-50-folhas.94848.html
COTACÃO 177:	https://www.bazarhorizonte.com.br/papel-carbono-glitter-12-unid/p
COTACÃO 178:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-2746452404-5-folhas-papel-carbono-risco-para-tecido-costura-bordado- JM#polycard client=search-nordic&position=6&search_layout=grid&type=item&tracking_id=69b316cd-8562-4502-bb61-b643b449fa64
COTACÃO 179:	https://www.armarinhosaoiose.com.br/guardanapo-para-decupage-toke-e-crie-33x33cm-com-05-und-101193.html
COTACÃO 180:	https://www.bazarhorizonte.com.br/guardanapo-toke-e-crie-pipas-to-ar-5-unid-037326/p
COTACÃO 181:	https://www.mercadolivre.com.br/guardanapo-para-decupage-ambiente-frutas-com-20-unidades-cor-colorido/p/MLB35796737#polycard client=search-nordic&wid=MLB4628906080&sid=search&searchVariation=MLB35796737&position=18&search_layout=stack&type=product&tracking_id=ed4ce9ab-71e4-4ebf-b72a-7a5ec25e32b
COTACÃO 182:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1924301444-palito-para-sorvete-e-picole-madeira-ponta-redonda-c100-uni- JM#polycard client=search-nordic&position=4&search_layout=stack&type=item&tracking_id=05871299-5df3-4ce9-a37b-0184cba3c35
COTACÃO 183:	https://www.magazineluiza.com.br/palito-para-picole-sorvete-ponta-redonda-theoto-c-100un/p/bc933ade6/af/ppic/
COTACÃO 184:	https://shopee.com.br/Palito-Sorvete-Picole%3CA9-Ponta-Redonda-Madeira-Artesanato-100-unidades-1.440645301.22492781237sp_atk=c9c0183c-d605-404b-916f-cf1a4ef82a68&xptdk=c9c0183c-d605-404b-916f-cf1a4ef82a6
COTACÃO 185:	https://www.bazarhorizonte.com.br/tesoura-lanmax-titanio-8-21cm-052203/p
COTACÃO 186:	https://loja.companhiadoplasticos.com.br/ei8qs149u-tesoura-mundial-easy-cut-812-azul
COTACÃO 187:	https://www.pontodoporcelana.com.br/prato-raso-26cm-porcelana-schmidt-mod-protel-forte-074-p22393?pp=/194.1471/



COTAÇÃO 188:	https://shopee.com.br/Prato-Raso-em-Porcelana-26-cm-i-1087301761.186990712622sp_atk=85aacf0-8e40-43e6-8ca2-3d8345c5d06f&xptdk=85aacf0-8e40-43e6-8ca2-3d8345c5d06f
COTAÇÃO 189:	https://shopee.com.br/Kit-5-copos-Alum%C3%ADnio-350-ml-i-961020695.20797495278?sp_atk=fb3ea969-c09-4be3-b257-e666fc23ff9c&xptdk=fb3ea969-c09-4be3-b257-e666fc23ff9c
COTAÇÃO 190:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1959822188-copo-de-aluminio-350ml-brindes-festas-eventos-atacado-30un-JM7searchVariation=92228457752#polycard_client=search-nordic&searchVariation=92228457752&position=11&search_layout=std&type=item&tracking_id=404821a-4ecf-4092-b07-11739b7f4e1
COTAÇÃO 191:	https://www.pontodaporcelana.com.br/coracao-decorativo-de-ceramica-heart-dinza-lvor-p24173
COTAÇÃO 192:	https://shopee.com.br/Mini-Prato-Cor%C3%A7%C3%A3o-Cer%C3%A2mico-Cinza-13-5x12-5x2-cm-1Unid-Lvor-i-756318507.18597642740?sp_atk=55f30190-5107-43b9-9249-e6c6872d886&xptdk=55f30190-5107-43b9-9249-e6c6872d886
COTAÇÃO 193:	https://shopee.com.br/Kit-A-C3%A7uacalheiro-e-Saleiro-de-Porcelana-c-Tampa-Base-Pinus-Pequeno-200g-CORA%C3%87%C3%83O-i-298026282.22497242116
COTAÇÃO 194:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3830741047-Kit-completo-bandeja-pinus-com-saleiro-e-acucareiro-porcelana-JM#polycard_client=search-nordic&position=7&search_layout=grid&type=item&tracking_id=e02d4896-6ab7-44f9-bf72-d8ebe28c4a88
COTAÇÃO 195:	https://www.pontodaporcelana.com.br/pires-cafe-11cm-porcelana-schmidt-mod-avon-229-p13834?pp=/194.1471/
COTAÇÃO 196:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1876546543-prato-de-louca-mini-pires-branco-promoco-JM7searchVariation=181950395453#polycard_client=search-nordic&searchVariation=181950395453&position=7&search_layout=grid&type=item&tracking_id=20621ba5-a87f-4bef-bcca-f8e609ebd6b5
COTAÇÃO 197:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3833523881-cola-instantanea-adessivo-mp93-100g-mundial-JM#polycard_client=search-nordic&position=21&search_layout=grid&type=item&tracking_id=bb9e8b24-6de8-49d3-87ec-4377f32751f6
COTAÇÃO 198:	https://www.mercadolivre.com.br/10-refil-basto-cola-quente-7mm-transparente-para-pistola/p/MLB2725738#wid%3DMLB5133344802%26sid%3Dsearch%26searchVariation%3DMLB2725738%26position%3D1%26search_layout%3Dgrid%26type%3Dproduct%26tracking_id%3Da6eebf60-7fad-4495-ad2c-dbf56fca218
COTAÇÃO 199:	https://www.bazarhorizonte.com.br/bastao-cola-quente-fino-rendicollas-1kg/p
COTAÇÃO 200:	https://www.armarinhoaojose.com.br/cola-quente-bastao-arte-ponto-fina-70mm-com-1kg-115124.html
COTAÇÃO 201:	https://www.mercadolivre.com.br/tinta-tecido-fosca-37ml-amarelo-cadmio-acrillex/p/MLB27516578#polycard_client=search-nordic&wid=MLB4408908182&sid=search&searchVariation=MLB27516578&position=2&search_layout=grid&type=product&tracking_id=936968a9-6b4e-40ae-bb79-fa98e3fc8c62
COTAÇÃO 202:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-2631535329-tinta-para-tecido-acrillux-amarelo-ouro-35ml-acrillex-JM#polycard_client=search-nordic&position=9&search_layout=grid&type=item&tracking_id=a1b906f1-c516-4b1b-9a5f-a72e958408df
COTAÇÃO 203:	https://www.mercadolivre.com.br/tinta-dimensional-relevo-3x-35ml-brilhante-acrillex-cor-519-branco/p/MLB23939949#polycard_client=search-nordic&wid=MLB3757170061&sid=search&searchVariation=MLB24841336&position=11&search_layout=grid&type=product&tracking_id=ea00620d-8506-49fd-9053-7a42344b1b6f
COTAÇÃO 205:	https://www.mercadolivre.com.br/acrillex-tinta-vitro-150-559-azul-1-1/p/MLB28852178?product_trigger_id=MLB28857145&quantity=1
COTAÇÃO 206:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-4109794788-pincel-tigre-redondo-308-n0-pelo-de-marta-ponta-fina-JM#polycard_client=search-nordic&position=9&search_layout=grid&type=item&tracking_id=aeb2533b-83e6-4c11-abe5-60666bdf2c0a
COTAÇÃO 207:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3605913277-pincel-condor-462-8-pitua-cerda-alvejada-cabo-curto-JM#polycard_client=search-nordic&position=5&search_layout=grid&type=item&tracking_id=fb28d4de-955c-4f90-888b-50792c9f3523
COTAÇÃO 208:	https://www.bazarhorizonte.com.br/pincel-tigre-484-lingua-de-gato-sintetico-dourado-acetinado-023781/p
COTAÇÃO 209:	https://www.armarinhoaojose.com.br/pincel-condor-ref484-chato-orelha-de-boi-60227.html
COTAÇÃO 210:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3079695016-pincel-condor-484-06-chato-orelha-de-boi-cabo-longo-JM#polycard_client=search-nordic&position=6&search_layout=grid&type=item&tracking_id=3611b667-681-4ce7-902c-5fc921ec1fa4
COTAÇÃO 211:	https://www.armarinhoaojose.com.br/pincel-condor-ref484-chato-orelha-de-boi-60227.html
COTAÇÃO 212:	https://www.bazarhorizonte.com.br/pincel-tigre-484-lingua-de-gato-sintetico-dourado-acetinado-023781/p
COTAÇÃO 213:	https://www.armarinhoaojose.com.br/pincel-condor-ref484-chato-orelha-de-boi-60227.html
COTAÇÃO 214:	https://www.bazarhorizonte.com.br/pincel-tigre-484-lingua-de-gato-sintetico-dourado-acetinado-023781/p
COTAÇÃO 215:	https://www.armarinhoaojose.com.br/pincel-condor-ref484-chato-orelha-de-boi-60227.html
COTAÇÃO 216:	https://www.bazarhorizonte.com.br/pincel-tigre-484-lingua-de-gato-sintetico-dourado-acetinado-023781/p
COTAÇÃO 217:	https://www.armarinhoaojose.com.br/pincel-condor-ref484-chato-orelha-de-boi-60227.html
COTAÇÃO 218:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3360473945-pincel-condor-chato-cerda-orelha-de-boi-484-n-18-JM#polycard_client=search-nordic&position=25&search_layout=grid&type=item&tracking_id=3c6fb88f-c283-43f3-bdf5-69373b983687



COTACÃO 219:	https://www.armarinhosaojose.com.br/pincel-condor-ref484--chato-orelha-de-bol.60227.html
COTACÃO 220:	https://www.armarinhosaojose.com.br/pincel-condor-ref484--chato-orelha-de-bol.60227.html
COTACÃO 221:	https://www.armarinhosaojose.com.br/pincel-condor-ref484--chato-orelha-de-bol.60227.html
COTACÃO 222:	https://www.mercadolivre.com.br/multicollage-acrillex-120-gr-cola-gel/p/MLB33408338?dp_filters=shipping,fulfillment#wid=MLB3600732303&sid=search&intervention_type=full&position=1&search_layout=grid&type=cart_intervention&tracking_id=8e5bf6d6-4f16-4eae-970f-6006f6484f69
COTACÃO 223:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3625148113-primer-para-pet-metal-e-vidros-100ml-tek-bond--JM#polycard_client=search-nordic&position=10&search_layout=grid&type=item&tracking_id=01ba10de-6fbb-458d-9910-6ca5fcl56752
COTACÃO 224:	https://www.armarinhosaojose.com.br/primer-para-metais-pet-e-vidro-acrillex-ref18910-100ml.111485.html
COTACÃO 225:	https://www.armarinhosaojose.com.br/olho-movel-para-arte-ano-n-7-50-pares.45732.html
COTACÃO 226:	https://shopee.com.br/Olhos-m%C3%B3veis-para-arte-ano-n-7-50-pares-i.440645301.1168578322?sp_atk=f7e86331-6a8a-4402-9577-01f7e935f6f8&xptdk=f7e86331-6a8a-4402-9577-01f7e935f6f8
COTACÃO 227:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3848916637-olho-movel-8mm-100-unidades-arte-ano-n-7-50-pares-i.440645301.1168578322?sp_atk=f7e86331-6a8a-4402-9577-01f7e935f6f8
COTACÃO 228:	https://shopee.com.br/Boca-Resinada-adesiva-para-bonecas-de-EVA-Bonecas-de-pano-feltro-E-BISCUIT-1.312821851.22695614644?sp_atk=327719f3-1777-4154-91f0-d7cf7b6fa098
COTACÃO 229:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-2762614353-boca-resinada-mbh-0183--JM#intervention_type=full&position=1&search_layout=grid&type=cart_intervention&tracking_id=c9da4e2-6e05-40f2-a836-6f5e9200f241
COTACÃO 230:	https://shopee.com.br/Boca-Resinada-adesiva-para-bonecas-de-EVA-Bonecas-de-pano-feltro-E-BISCUIT-1.312821851.22695614644?sp_atk=327719f3-1777-4154-91f0-d7cf7b6fa098
COTACÃO 231:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-2762571805-boca-resinada-mbh-0184--JM#polycard_client=search-nordic&position=4&search_layout=grid&type=item&tracking_id=3e4ff031-ba75-4693-bbfc8-e07b383aba4e
COTACÃO 232:	https://www.monicarts.com.br/adesivos-resinados-diversos/adesivos-de-boca/combo-boca-2-resinado-p
COTACÃO 233:	https://shopee.com.br/caneta-para-tecido-permanente-acrillex-para-arte-ano-n-7-50-pares-i.440645301.1168578322?sp_atk=f7e86331-6a8a-4402-9577-01f7e935f6f8
COTACÃO 234:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1739235987-caneta-marcador-para-tecido-acrillex-acrillex--JM#polycard_client=search-nordic&position=6&search_layout=grid&type=item&tracking_id=f7836b51-ba19-4c81-b271-f774ba6406
COTACÃO 235:	https://www.mercadolivre.com.br/100-pcs-argolas-para-chaveiro-c-corrente-25mm-prata-acessorios-de-joias-binbin/p/MLB36477154#polycard_client=search-nordic&wid=MLB3577824155&sid=search&searchVariation=MLB36477154&position=5&search_layout=grid&type=product&tracking_id=4f9954bc-24db-4d1f-98bd-8e4ea0c2b27
COTACÃO 236:	https://shopee.com.br/100-Arrolas-Para-Chaveiro-25mm-Menor-Pre%C3%A7o-i.238769712.22891197373?sp_atk=5ee14acb-0f8c-412c-a157-89f35da1b250&xptdk=5ce14acb-0f8c-412c-a157-89f35da1b250
COTACÃO 237:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3642192001-10mt-fio-rami-cordo-barbante-sisal-arte-ano-n-7-50-pares-i.440645301.1168578322?sp_atk=f7e86331-6a8a-4402-9577-01f7e935f6f8
COTACÃO 238:	https://shopee.com.br/Fio-Cord%C3%A3o-Rami-Rolo-2mm-Convite-Sisal-Artesanato-10-metros-Melhor-Pre%C3%A7o-i.571344859.14234679180?sp_atk=5fc7b6d6-3471-48ac-894e-97a87d8c4c2e
COTACÃO 239:	https://shopee.com.br/Corda-de-Sisal-5mm-Atranhado-de-gato-Usa-Geral-Artesanato-10-Metros-i.374185107.18197089689?sp_atk=1cbad18-089a-4f14-b297-9fae7b28db97
COTACÃO 240:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3059275175-corda-sisal-5mm-10-metros-rasada-artranhador-gatos-arte-ano-n-7-50-pares-i.440645301.1168578322?sp_atk=f7e86331-6a8a-4402-9577-01f7e935f6f8
COTACÃO 241:	https://shopee.com.br/Corda-De-Sisal-6mm-100-Metros-Rasada-Artesanato-Atranhador-Gatos-i.899197037.2319775534?sp_atk=0d4acae6-17f6-4b95-998a-bfc35fba3779&xptdk=0d4acae6-17f6-4b95-998a-bfc35fba3779
COTACÃO 242:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1429581368-corda-de-sisal-6mm-100-m-decoraco-e-arte-ano-n-7-50-pares-i.440645301.1168578322?sp_atk=f7e86331-6a8a-4402-9577-01f7e935f6f8
COTACÃO 243:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3825956867-manta-de-im-a4-adesiva-03mm-off-paper-5-folhas--JM#polycard_client=search-nordic&position=13&search_layout=grid&type=item&tracking_id=4d4cfb3d3-8865-4cac-b1ac-06b5d51abf2
COTACÃO 244:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3637441123-papel-fotografico-a4-glossy-120g-20-folhas-masterprint--JM#polycard_client=search-nordic&position=18&search_layout=grid&type=item&tracking_id=225596cc-c6c-423d-af19-45f01aab58c0
COTACÃO 245:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3538383772-papel-fotografico-a4-matte-fosco-180g-200-folhas-no-adesivo--JM#polycard_client=search-nordic&position=38&search_layout=grid&type=item&tracking_id=a1fe5b5-ec6f-4175-ac42-694fcdac4d5
COTACÃO 246:	https://www.amazon.com.br/Papel-Fotoar%C3%A1fico-Matte-Fosco-
COTACÃO 247:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-2063706602-caneta-permanente-staedtler-ponta-dupla-marcador-18-cores--JM#polycard_client=search-nordic&position=23&search_layout=grid&type=item&tracking_id=e2328c5c-2e9c-4d91-acaa-0b9f9e9dffa

COTAÇÃO 248:	https://www.amazon.com.br/PERMANENTE-STAEITLER-Staedtler-3187-TB18/dp/B07C2W877V/ref=sr_1_1_mod_primary_new?_mk_pt_BR=%C3%85M%C3%85C5%85C3%91&id=ev2JoiMS93u1Mp&pf_rd_p=790khhZ5qEIEGg_P5LxVKBirWwIwX96xvGv5RwHO1kykBa_gOPPRU50ryYp8i6OulbCjNK32ccxi-qum8hC1O8-plOxb4L72PMMe_lkRTTVJVTWusRn19Nksx1KfCsmc-OlrDZ_6uHGiwmclRzKpV8BppnZpAbWgJ-LX5Odcm3j2YiUoG79DqEKovm-isf_BvFAkwW67dzh817MjZ0DTuX6Qe6CMqd-7_inzr_bhiudbc-5pwh-zpC6ac108b766779P9V48uJ148DVflauTk_qn9bCOORQgFUYeXmFizumDsm_o09BpXOWVD2FOU1vM&dib_tag=se&keywords=canela+permanente+porta+dupla%2C+staedtler%2C+3187&qid=1728656480&sr=8-1
COTAÇÃO 249:	https://shopee.com.br/Caneta-Permanente-Staedtler-Ponta-Dupla-Marcador-18-Cores-l-345110766.18870176410?sp_atk=ff441a22-b01f-420e-860a-41313-888b-c05&xtid=ff441a22-b01f-420e-860a-41313-888b-c05
COTAÇÃO 250:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1781809101-papel-adesivo-contact-preto-fosco-lavavel-45cm-x-15-metros-JM#searchVariation=7448431747?hpolycard_client=search-nordic&searchVariation=7448431747&position=9&search_layout=grid&type=item&tracking_id=f4809bc3-aa60-422a-985a-e62599693edf
COTAÇÃO 251:	https://shopee.com.br/Papel-Adesivo-Preto-5-10-ou-20-METROS-X-45CM-Adesivo-Para-Parade-Moveis-Geladeiras-Eletrodom%C3%A9sticos-
COTAÇÃO 252:	https://www.magazinevoce.com.br/magazinemagaluvendaweb/10kg-argila-modelar-escolar-ceramica-artesanato-floralis/p/dhgk0ea1g3/am/agla/
COTAÇÃO 253:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-4395469204-argila-natural-modelar-artesanato-escultura-escolar-10-kg-JM#is_advertising=true&position=21&search_layout=grid&type=pad&tracking_id=b4eb9258-008f-4f72-308e-9385-40a4f0d68is_advertising=true&ad_domain=VOCATCORE_LST&ad_position=21&ad_click_id=NjhzTMxZlMlNTIzMTM0Y2M4LThlMTQwM2RkMzkmOMzI1MDFlh
COTAÇÃO 254:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1982285681-papel-manteiga-40g-100-cm-x-20-metros-rola-usa-folien-JM#polycard_client=search-nordic&position=5&search_layout=grid&type=item&tracking_id=60043b06-6f86-4fab-a265-19d6916c5f5e
COTAÇÃO 255:	https://www.magazineliuza.com.br/papel-manteiga-croquis-fosco-40g-rola-20m-aspaer/p/ckd0fb8e5g/pa/pccro/2&seller_id=paapelauniversitaria2&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_term=76935&utm_campaign=google_eco_per_venpla_mer_sor_3p_mercado-b&utm_content=&partner_id=76935&gcdsrc=aw.ds&gcdid=CwKCAJwma04BhAElwA5p4YL78vY9OWUOlcdVeb0fMkDkrzElTVXG3lInMU295KwvZkd8691KDZFROcX8oQAvD_BvE
COTAÇÃO 256:	https://www.mercadolivre.com.br/linha-monofilamento-dourado-100mts-mazzaferro-030mm-cor-branco/p/MLB27364189#polycard_client=search-
COTAÇÃO 257:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-4582299638-garrafa-termica-750ml-aco-inoxidavel-quente-frio-grande-
COTAÇÃO 258:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3561195439-chinelos-tiras-slim-comfortavel-madio-primer-personalizados-JM#polycard_client=search-nordic&position=7&search_layout=grid&type=item&tracking_id=a077103a-7abf-4d55-be5d-85a14f68a68f

Período da Pesquisa:

LOTE 01 - Plástico para mesa e tecido blackout

Item	Qtd	Unid	Descrição	RS Unit	RS Total	Catmat
1	50	m	Plástico para mesa; transparente; largura 1,40m; espessura 0,10mm.	17,47	873,50	286844
2	25	m	Plástico oleado térmico para mesa; estampado; largura 1,40m; estampas diversas.	25,57	639,25	286844
3	135	m	Tecido de blackout corta luz; liso; 100% poliéster; toque macio; 2,80m de largura.	47,90	6.466,50	486373

7.979,25

LOTE 02 - Tecido etamine, talagarcha e pano de prato

Item	Qtd	Unid	Descrição	RS Unit	RS Total	Catmat
1	50	m	Tecido etamine para bordar ponto cruz; largura mínima 1,40m.	39,20	1.960,00	343204
2	50	m	Tecido talagarcha fina; 100% algodão; largura 1,40m; espessamento entre as tramas; 3 x 3mm; tecido utilizado para artesanato.	50,60	2.530,00	343204
3	700	m	Tecido alveado grosso para Pano de Prato - Tecido Grosso - trama fechada - "Pé de galinha" - Ideal para pintura e bordado. Largura 70cm - Cor Branca.	19,16	13.412,00	470350

17.902,00

LOTE 03 - Tecidos diversos

Valsidi	Helena	Estoque	Pusch dec.	Decora tecidos
For. 1	For. 2	For. 3	For. 4	For. 5
R\$ 20,90	R\$ 21,99	R\$ 9,52		
R\$ 19,50	R\$ 20,49	R\$ 36,72		
R\$ 49,90			R\$ 49,90	R\$ 43,90

Valsidi	Helena	Tricoarte
For. 1	For. 2	For. 3
R\$ 39,90	R\$ 41,79	R\$ 35,90
R\$ 53,90	R\$ 56,99	R\$ 40,90
R\$ 14,90	R\$ 15,69	R\$ 26,90

Valsidi	Helena	Estoque	JLM
---------	--------	---------	-----

For. 1	For. 2	For. 3	For. 4
R\$ 38,50	R\$ 39,99	R\$ 39,90	
R\$ 32,50	R\$ 33,89	R\$ 24,00	
R\$ 36,50	R\$ 37,69	R\$ 27,00	
R\$ 24,90	R\$ 26,99	R\$ 17,90	
	R\$ 29,99	R\$ 23,90	R\$ 28,10
R\$ 39,99	R\$ 42,99	R\$ 44,90	
R\$ 15,90	R\$ 16,99	R\$ 10,90	
R\$ 18,50	R\$ 19,99	R\$ 10,90	
R\$ 13,90	R\$ 14,99	R\$ 8,90	
R\$ 44,90	R\$ 46,10	R\$ 49,90	
R\$ 16,90	R\$ 16,99	R\$ 14,00	
R\$ 67,90	R\$ 69,99	R\$ 45,90	
R\$ 41,90	R\$ 42,99	R\$ 49,90	
R\$ 16,90	R\$ 17,99	R\$ 14,90	

Valsidi	Pitty	Estoque
For. 1	For. 2	For. 3
R\$ 122,50	R\$ 125,00	R\$ 67,92
R\$ 17,50	R\$ 18,00	R\$ 11,92
R\$ 29,90	R\$ 27,90	R\$ 23,92
R\$ 10,90	R\$ 5,90	R\$ 4,72
R\$ 39,95	R\$ 41,90	R\$ 51,80
R\$ 23,50	R\$ 24,90	R\$ 23,92
R\$ 49,90	R\$ 49,90	R\$ 31,92

Item	Qtd	Unid	Descrição	RS Unit	RS Total	Catmat
1	230	m	Tecido de roupa de cama; 180 fios, poliuretano; 100% algodão, com no mínimo 2,5m de largura.	39,46	9.075,80	481465
2	60	m	Tecido triline amati estampado; 100% algodão. Para patchwork; com no mínimo 1,40 de largura.	30,13	1.807,80	607820
3	50	m	Tecido triline amati liso; 100% algodão. Para patchwork.	33,73	1.686,50	607820
4	40	m	Tecido Juta (estopa); cru.	23,26	930,40	303534
5	60	m	Tecido Juta (estopa) colorido.	27,33	1.639,80	303534
6	20	m	Tecido algodão cru, grosso; 100 % algodão, 2,40m de largura (no mínimo).	42,63	852,60	481465
7	90	m	Tecido oxford; liso; com no mínimo 1,40m de largura.	14,60	1.314,00	479000
8	55	m	Tecido oxford; estampado; com no mínimo 1,40m de largura.	16,46	905,30	479000
9	110	m	Tecido cetim; liso; sharmouse; acabamento brilhoso; com largura mínima de 1,40m.	12,60	1.386,00	401282
10	50	m	Brim leve. 100% algodão.	46,97	2.348,50	467175
11	145	m	Tecido helanca ligh 100% poliâmida.	15,96	2.314,20	601085
12	40	kg	Malha fio 30; clara; 100 % algodão; trama fechada; 2,6m de largura	61,26	2.450,40	607477
13	20	m	Linho misto; composto por 70% viscose e 30% de linho; largura de 1,5m; cores variadas.	44,93	898,60	449256
14	25	m	Tergal xadrez; de mesa; 100% poliéster; 1,40m de largura; cores diversas.	16,60	415,00	333544

28.024,90

LOTE 04 - Tecidos finos						
Item	Qtd	Unid	Descrição	RS Unit	RS Total	Catmat
1	60	kg	Suplex New Serena Composição: 90% poliéster 10% Elastano, Toque suave e macio e sua elasticidade alonga-se em todas direções, permitindo que sirva também para decoração de ambientes e eventos, cores variadas.	105,14	6.308,40	295976
2	40	m	Tecido Cetim Dull Satin com lycra, com largura de 1,40 metros. Fibra 98% poliéster de alta qualidade, 2% elastano (lycra), tecido é leve, acetinado, na sua superfície possui um brilho intenso e vibrante, cores variadas.	15,81	632,40	276857
3	50	m	Tecido crepe chiffon, com largura mínima de 1,40 metros. Composição: 100% Póliéster ou seda, leve transparência e superfície ligeiramente rugosa. Elasticidade: Sem elasticidade natural, mas com excelente drapeado cores diversas.	27,24	1.362,00	399348
4	100	m	Tecido Faillete, com largura mínima de 1,40 metros Composição: 100% Póliéster, aparência acetinada e pode ser liso ou com trabalhados na própria trama, seu uso se estende para decoração de ambientes, cores variadas.	7,17	717,00	349671
5	230	m	Tecido Jacquard, com largura mínima de 1,40 metros. Composição: 58% Algodão 42% Póliéster, tecido com diversas composições como Liso, Listrado, Geométrico, Argolas e com cores variadas.	44,55	10.246,50	607292
6	50	m	Tecido Lamê Composição: 75% Póliéster 25% Metal, tecido com leve transparência, cores variadas.	24,11	1.205,50	618909
7	20	m	Tecido Suede Camurça Composição: 90% poliéster 10% elastano, levemente aveludado e com bastante caimento, cores variadas.	43,91	878,20	468422

8	100	kg	Tecido Malha Helanca Lyngh, com largura mínima de 1,40 metros. Composição 100% poliéster, malha de peso leve, com uma textura lisa, tem um ótimo caimento cores variadas.	31,20	3.120,00	615810
9	100	kg	Tecido Malha Viscolyra, com largura de 1,40 metros. Composição de Viscolyra 96% viscose 4% elastano, tecido frio, maleável, com bastante elastano, ótimo caimento e cores vividas e variadas.	62,17	6.217,00	295976
10	50	m	Tecido Paetê falso, com largura mínima de 1,40 metros. Composição: 100% Poliéster Paetê Laminado em uma base de tecido leve com lurex, maleável e leve transparência. Cores diversas.	12,99	649,50	439241
11	400	m	Tecido Tule-Fino (Tule 100% poliéster, diversas cores, semitransparente, sem elasticidade, sem forro, Gramatura: Leve aproximadamente 20g/m²).	8,29	3.316,00	602406
12	400	m	Tecido Tule-Grosso/ Tecido Filo (Tule 100% poliamida, diversas cores, textura macia, Gramatura: 70 gramas por metro linear).	16,97	6.788,00	328359
13	100	m	Tecido Voal (composição de 100% poliéster, diversas cores).	19,17	1.917,00	399348
14	20	m	Tecido Veludo Alemão (Composição de 59% Poliamida 41% Liocel, diversas cores, Gramatura: 322 g/m²).	105,57	2.111,40	479040
15	20	m	Tecido Veludo Composição: 95% poliéster 5% elastano, cores diversas.	36,57	731,40	223623
16	50	m	Tecido Paetê com elastano Composição: 97% Poliéster, 3% Elastano, cores variadas é tecido macio, maleável e que se ajusta ao corpo.	78,57	3.928,50	295976
17	30	m	Tecido pelúcia pelo alto (Fio de Base 100% Poliéster, Pelo: 100% Acrílico, Espessura (Altura do pelo): Aproximadamente 9,5 cm, Gramatura: 670 g/ml (Tolerância: +/-10%, modelo pelo alto).	64,24	1.927,20	255747

52.056,00

LOTE 05 - Termolima e entreteila termocolante

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total	Catmat
1	40	unid	Termolima; leitosa: 100ml.	14,40	576,00	479025
2	100	unid	Entreteila termocolante para trabalhos em patchwork dupla face. 20% poliéster, 18% adesivos, 62% papel protetor; largura mínima: 0,40cm.	18,26	1.826,00	608033

2.402,00

LOTE 06 - Agulhas, alfinete, alicate, cones de linha, disco de alfinete, giz para costura, fita métrica e bastidor

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total	Catmat
1	50	unid	Agulha p/ ponto russo; com passador de linha.	18,20	910,00	244096
2	20	unid	Agulha mágica p/ ponto russo, com passador de linha.	29,49	589,80	244096
3	30	pet	Agulha p/ costura a mão; com 20 unidades.	6,06	181,80	244096
4	40	pet	Agulha de mão, para bordar chinelos/tecidos; nº 7; pacote com 20 unidades.	5,43	217,20	224097
5	5	unid	Agulha para crochê nº 1,25.	3,83	19,15	377681
6	20	unid	Agulha para crochê nº 1,50.	3,83	76,60	377681
7	20	unid	Agulha para crochê nº 1,75.	3,83	76,60	377681
8	25	unid	Agulha para crochê nº 3,0.	5,23	130,75	377681
9	45	unid	Agulha para crochê nº 3,5.	5,33	239,85	377681
10	10	unid	Agulha para crochê nº 4,0.	5,43	54,30	377681

R\$ 64,90	R\$ 15,90	R\$ 12,80
R\$ 109,90	R\$ 39,90	R\$ 36,72
R\$ 12,95	R\$ 14,90	R\$ 11,12
R\$ 4,95	R\$ 4,00	R\$ 15,92
R\$ 18,90	R\$ 16,90	R\$ 15,12
R\$ 19,90	R\$ 24,90	R\$ 12,72
R\$ 143,90	R\$ 132,90	R\$ 39,92
R\$ 39,90	R\$ 29,90	R\$ 39,92
R\$ 39,90	R\$ 99,90	R\$ 95,92
R\$ 45,90	R\$ 62,90	R\$ 83,93

Valsidi	Jair	Estoque	São José	Bazar
For. 1	For. 2	For. 3	For. 4	For. 5
R\$ 14,90	R\$ 13,90	R\$ 14,40		
R\$ 15,90			21,99	16,90

Valsidi	Kika	Tricoarte	Ar São José	Bazar Hor	Mer. Livre
For. 1	For. 2	For. 3	For. 4	For. 5	For. 6
R\$ 25,90			R\$ 16,79	R\$ 11,90	
R\$ 26,50				R\$ 29,99	R\$ 31,99
R\$ 9,90			R\$ 6,29	R\$ 1,99	
R\$ 9,90			R\$ 4,39	R\$ 1,99	
R\$ 6,50			R\$ 2,99	R\$ 1,99	
R\$ 6,50			R\$ 2,99	R\$ 1,99	
R\$ 6,50			R\$ 2,99	R\$ 1,99	
R\$ 7,90			R\$ 2,99	R\$ 4,80	
R\$ 7,90			R\$ 3,29	R\$ 4,80	
R\$ 7,90			R\$ 3,59	R\$ 4,80	

R\$ 12,50	R\$ 15,00	R\$ 20,00	R\$ 6,09	R\$ 4,99	
R\$ 29,50	R\$ 15,00	R\$ 20,00			
R\$ 29,50	R\$ 15,00	R\$ 34,20			
R\$ 29,50	R\$ 32,00	R\$ 34,20			
R\$ 29,50	R\$ 32,00	R\$ 18,00			
R\$ 29,50	R\$ 32,00	R\$ 26,10			
R\$ 10,50			R\$ 18,29	R\$ 7,50	
R\$ 32,90			R\$ 33,29	R\$ 29,90	
R\$ 4,90			R\$ 2,19	R\$ 5,90	
R\$ 3,90			R\$ 7,79	R\$ 3,90	
R\$ 9,50			R\$ 3,39	R\$ 2,90	
R\$ 39,90			R\$ 41,39	R\$ 29,90	
R\$ 7,50			R\$ 4,99		R\$ 11,88
R\$ 10,90			R\$ 6,59	R\$ 4,99	
R\$ 7,50			R\$ 7,29	R\$ 5,90	
R\$ 7,90			R\$ 7,69	R\$ 6,90	
R\$ 7,90			R\$ 9,39	R\$ 7,90	
R\$ 10,90				R\$ 14,50	R\$ 17,10
R\$ 24,90	R\$ 3,00	R\$ 1,70			

Valsidi	São José	Bazar Hor	Mer. Livre	Colore	Nathalia Biju
For. 1	For. 2	For. 3	For. 4	For. 5	For. 6
R\$ 0,40	R\$ 0,31	R\$ 0,32			
R\$ 0,40	R\$ 0,26	R\$ 0,26			
R\$ 0,95	R\$ 0,65	R\$ 0,54			
R\$ 6,90	R\$ 6,39		R\$ 13,50		
R\$ 8,50	R\$ 7,29		R\$ 11,45		
R\$ 17,50	R\$ 9,29	R\$ 8,49			
R\$ 25,95	R\$ 13,30	R\$ 12,90			
R\$ 89,90	R\$ 69,99		R\$ 41,99		
R\$ 49,90	R\$ 69,54		R\$ 109,95		
R\$ 49,90	R\$ 55,89	R\$ 49,90			
R\$ 73,50			R\$ 42,90	R\$ 43,75	
R\$ 73,50			R\$ 42,90	R\$ 40,60	
R\$ 49,90			R\$ 39,90	R\$ 44,50	
R\$ 1,50	R\$ 0,95		R\$ 2,39		

11	20	unid	Agulha para crochê/ malha nº8.	7,86	157,20	377681
12	12	pet	Agulha p/ costura reta 65/11; pacote com 10 unidades.	21,50	258,00	377681
13	10	pet	Agulha p/ costura reta 80/12; pacote com 10 unidades.	26,23	262,30	377681
14	12	pet	Agulha p/ costura 65/11 overlock; pacote com 10 unidades.	31,90	382,80	377681
15	6	pet	Agulha p/ costura 80/12 overlock; pacote com 10 unidades.	26,50	159,00	377681
16	6	pet	Agulha p/ costura galoneira 65/11; c/10 unid.	29,20	175,20	377681
17	23	pet	Alfinete, em aço niquelado, tipo fino, com cabeça, adequadamente embalado, peso líquido 50g.	12,10	278,30	223911
18	25	unid	Alicate de ponta redonda para chinelos.	32,03	800,75	398737
19	15	unid	Disco de alfinete.	4,33	64,95	242716
20	2	unid	Giz para costura.	5,20	10,40	603797
21	9	unid	Fita métrica.	5,26	47,34	472747
22	20	unid	Basidor de madeira; com regulagem; 25cm de diâmetro.	37,06	741,20	603039
23	30	unid	Cone de linha para costura reta.	8,12	243,60	602142
24	20	unid	Cone de linha p/ costura, overlock.	7,49	149,80	602142
25	5	unid	Agulhas indicadas para todos os tipos de tricô, composição: plástico. A embalagem deverá conter 1 par; 25cm de comprimento; nº 04.	6,90	34,50	224096
26	5	unid	Agulhas indicadas para todos os tipos de tricô, composição: plástico. A embalagem deverá conter 1 par; 25cm de comprimento; nº 06.	7,50	37,50	224096
27	5	unid	Agulhas indicadas para todos os tipos de tricô, composição: plástico. A embalagem deverá conter 1 par; 35cm de comprimento; nº 08.	8,40	42,00	224096
28	5	unid	Agulhas indicadas para todos os tipos de tricô, composição: plástico. A embalagem deverá conter 1 par; 35cm de comprimento; nº 10.	14,17	70,85	224096
29	2	pet	Agulha para tapeçaria; para acabamento em peças de tricô; com porta redonda e o olho largo e alongado; utilizadas em linhas mais grossas; composição: aço niquelado; cartela com 10 unidades; agulha tapeceiro Nº 14.	9,87	19,74	224096

6.431,48

LOTE 07 - Fitas e laço de cetim, fita gorgurão, miçangas, botões, pedrarias, argolas, presilha bico de pato e flor de roscão

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total	Catmat
1	1250	m	Fita cetim; largura 4mm, nº 00.	0,34	425,00	608491
2	1500	m	Fita cetim; largura 7mm, nº 01.	0,31	465,00	608141
3	1100	m	Fita cetim; largura 22mm; nº 05.	0,71	781,00	440631
4	20	pet	Laço de cetim; sofisticado; para finalização; embalagem com 50 pcs.	8,93	178,60	401279
5	23	unid	Fita gorgurão; nº 02; 10mm; 10m; cores variadas.	9,08	208,84	401279
6	53	unid	Fita gorgurão; nº 05; 22mm; 10m; cores variadas.	11,76	623,28	401279
7	53	unid	Fita gorgurão; nº 09; 38mm; 10m; cores variadas.	17,38	921,14	401279
8	14	pet	Meia pérola, para bordar, para artesanato, tamanhos diversos, pacote com 500g.	67,29	942,06	465063
9	20	pet	Miçanga, pérolas inteiras; 05mm; branca/preta; 250g.	76,46	1.529,20	465063
10	10	pet	Miçanga, pérolas inteiras; 04mm; branca/preta; 250g.	51,90	519,00	465063
11	5	pet	Miçanga de madeira; crua; 14mm. 250g	53,38	266,90	465063
12	5	pet	Miçanga de madeira; crua; 12mm. 250g	52,33	261,65	465063
13	10	pet	Pedrarias para bordar; pitanga 250g.	44,77	447,70	465063
14	250	und	Botões grandes; coloridos; redondos; 2,5cm de diâmetro.	1,61	402,50	392379

15	50	unid	Argola; de plástico; grande; para artesanato; diâmetro 10cm.	1,26	63,00	605696
16	3	pct	Bico de pato; presilha para artesanato; níquel; 3,2cm; 100 pçs.	27,26	81,78	484614
17	2	pct	Bico de pato; presilha para artesanato; níquel; 4,0cm; 100 pçs.	36,90	73,80	484614
18	4	pct	Bico de pato; presilha para artesanato; níquel; 5,5cm; 100 pçs.	42,90	171,60	484614
19	4	pct	Bico de pato; presilha para artesanato; níquel; 6,5cm; 100 pçs.	46,23	184,92	484614
20	5	pct	Flor de rococó; 2,5cm; 100%poliéster; pacote com 100 unidades.	32,53	162,65	607820

8.709,62

LOTE 08 – Linhas, barbantes e rendas

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total	Catmat
1	600	unid	Linha meada para bordar com 8 metros, 100% algodão, com 6 fios separáveis.	3,49	2.094,00	607762
2	200	unid	Linha tipo barroco multicolor, 100% algodão – comprimento 450m.	35,63	7.126,00	463462
3	450	unid	Barbante colorido composição têxtil: 85% algodão e 15% outras fibras – comprimento 717m – nº 6.	27,32	12.294,00	463462
4	150	unid	Barbante brilho colorido composição 85% algodão e 15% outras fibras – comprimento 536m – nº 6.	28,52	4.278,00	463462
5	40	unid	Linha ouro. Embalagem com 100g; 117 mts. Composição 100% poliéster. Ideal para produção de artesanato, acabamentos e finalizações.	16,93	677,20	463462
6	180	unid	Fio de malha; contendo aprox. 900g. Composição: 85% algodão e 15% outras fibras; espessura de 23 a 33mm.	26,55	4.779,00	607762
7	50	unid	Linha tipo anne para crochê, 100% algodão mercerizado – comprimento 500m cores diversas.	19,29	964,50	607762
8	14	unid	Cordão encerado, para macramê/pulseira. Composição: 100% Poliéster. Espessura: 1mm aprox. 100g.	20,76	290,64	607762
9	34	unid	Cordão de cetim (rabo de rato); 1mm; comprimento 100 metros. Composição: 100% poliéster; cores variadas.	26,06	886,04	607762
10	160	unid	Novelo de lã; cores diversas; 100g; comp. 100m; composição 100% acrílico.	16,26	2.601,60	449654
11	100	unid	Novelo de linha p/ vagonite 125m.	7,36	736,00	449653
12	300	unid	Novelo de linha para ponto russo.	2,23	669,00	449653
13	30	pct	Renda variada, tipo passa fina; peça com aprox. 13,7 metros.	25,16	754,80	223230
14	120	mt	Renda variada, para acabamento, 1 metro.	3,20	384,00	223230
15	25	pct	Renda, tipo broderi; pacote com 13,7 metros.	23,46	586,50	223230
16	14	pct	Cordão de pompom com fita; composição: 100% poliamida; rolo com 10m; cores variadas.	41,60	582,40	607250
17	80	unid	Linha algodão; mercerizado; tipo amigurumi; mínimo 250 mt, 100% algodão.	15,88	1.270,40	441741

40.974,08

LOTE 09 – Elástico, viés, tiara e zíper

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total	Catmat
1	400	pct	Elástico rabicó de meia; grossura média; com 6 unidades; diversas cores.	3,09	1.236,00	401243

R\$ 1,80	R\$ 0,95	R\$ 1,03		
R\$ 22,90	R\$ 22,99	R\$ 35,90		
R\$ 26,90	R\$ 41,90	R\$ 41,90		
R\$ 24,90	R\$ 51,90	R\$ 51,90		
R\$ 26,90	R\$ 55,90	R\$ 55,90		
R\$ 29,50	R\$ 39,90	R\$ 28,20		

Valsidi For. 1	São José For. 2	Bazar Hor For. 3	Mer. Livre For. 4	Casa das Linhas For. 5	Shopee For. 6	Panorama For. 7
R\$ 4,50	R\$ 2,99	R\$ 2,99				
R\$ 40,90	R\$ 32,99	R\$ 32,99				
R\$ 26,90	R\$ 21,79		R\$ 33,28			
R\$ 25,90	R\$ 26,19		R\$ 33,48			
	R\$ 14,89	R\$ 15,99	R\$ 19,90			
R\$ 29,90			R\$ 29,95	R\$ 19,80		
R\$ 23,90	R\$ 16,99	R\$ 16,99				
R\$ 29,90	R\$ 17,49	R\$ 14,90				
R\$ 37,50	R\$ 18,49		R\$ 22,19			
R\$ 18,50		R\$ 10,99	R\$ 19,30			
	R\$ 5,69	R\$ 5,49	R\$ 10,90		R\$ 2,19	R\$ 1,55
R\$ 24,90	R\$ 21,69		R\$ 28,90			
R\$ 1,95	R\$ 4,16	R\$ 3,49				
R\$ 28,50	R\$ 11,99	R\$ 29,90				
R\$ 60,90	R\$ 39,99		R\$ 23,90			
R\$ 17,90	R\$ 13,59		R\$ 16,15			

Valsidi For. 1	São José For. 2	Bazar Hor For. 3	Mer. Livre For. 4	Magalu For. 5	Shopee For. 6
R\$ 3,90			R\$ 2,87	R\$ 2,50	

2	210	unid	Faixa meia de seda para confeccionar tiaras; composição: 100% poliamida; 1 peça com aproximadamente 7cm de largura x 60cm de comprimento; cores variadas.	4,13	867,30	328359
3	400	unid	Tiara plástica CPP, 10mm; para customizar; nas cores: branca/preta/crystal transparente. Medidas: 38cm de diâmetro total por 14cm de largura; ajustável até 18cm x 15cm de altura e 1cm de espessura; composição: plástico com silicone.	2,75	1.100,00	484614
4	20	pet	Elástico chato; nº18; 10 mts.	15,03	300,60	607250
5	50	mt	Viés liso cores diversas; 35mm.	0,70	35,00	603794
6	50	mt	Viés liso cores diversas; 24mm.	0,59	29,50	603794
7	50	mt	Viés estampado; 35mm.	0,90	45,00	603794
8	50	mt	Viés estampado; 24mm.	0,74	37,00	603794
9	20	unid	Zipper tamanho 20/25 cm; cores diversas.	1,17	23,40	603790
10	50	unid	Zipper tamanho 40cm; cores diversas.	1,45	72,50	603788
11	6	unid	Fio de stretch lastex; alta resistência; fio elástico para fazer bijuterias; espessura 1.0mm; fibra de elástico; cor: branco; tipo elástico; 1 carretel; aproximadamente 50m.	23,47	140,82	401243

3.887,12

LOTE 10 – Tintas, impermeabilizante, corante líquido, adesivo termofixo, lixa para artesanato, rolo de espuma, aguarrás e removedor de esmalte

Item	Qtd	Unid	Descrição	RS Unit	RS Total	Catmat
1	45	unid	Tinta spray; verniz; embalagem com 400ml; incolor.	31,13	1.400,85	481739
2	20	unid	Tinta spray; verniz; embalagem com 400ml; incolor; fosco.	36,48	729,60	481739
3	15	unid	Tinta acrílica, semi brilho; branca; lata com 3,6 litros; a base de água.	134,80	2.022,00	472320
4	9	unid	Tinta esmalte a base de água; para lousa; 3,2 litros; cor preta absoluto.	170,33	1.532,97	472320
5	2	unid	Impermeabilizante para pintura de telhas, tijolos e pedras; a base d'água; 3,6 litros.	128,10	256,20	453718
6	60	unid	Corante líquido para tecido, 50ml, cores variadas.	8,17	490,20	350558
7	5	unid	Adesivo termofixo que endurece quando mistura a resina epóxi, 100g; ideal para artesanato.	16,99	84,95	604430
8	20	unid	Lixa para artesanato; madeira /massa; nº100.	1,63	32,60	385175
9	10	unid	Lixa para artesanato; madeira /massa; nº220.	1,50	15,00	385175
10	45	unid	Rolo de espuma; para pintura; D30; 4cm de largura.	6,83	307,35	321553
11	25	unid	Rolo de espuma; para pintura; D30; 9cm de largura.	9,73	243,25	321553
12	6	unid	Aguarrás mineral; sem cor e com leve odor; para diluir tintas e limpeza de pincéis; 500ml.	19,56	117,36	429924
13	4	unid	Removedor de esmalte; 500ml.	26,04	104,16	459264

7.336,49

LOTE 11 – Fibras e feltro						
Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total	Catmat
1	25	kg	Fibra de algodão siliconada antialérgica. Pacote com 1kg embalado a vácuo.	35,93	898,25	448244
2	120	m	Feltro, diversas cores.	20,53	2.463,60	483282

3.361,85

LOTE 12 – Toalhas						
Item	Qtd	Unid	Descrição	RS Unit	RS Total	Catmat

R\$ 6,50	R\$ 2,89	R\$ 2,99			
R\$ 4,90			R\$ 1,32		R\$ 2,03
R\$ 19,90	R\$ 13,29	R\$ 11,90			
R\$ 0,90	R\$ 0,53	R\$ 0,67			
R\$ 0,65	R\$ 0,57	R\$ 0,54			
R\$ 1,00	R\$ 0,84	R\$ 0,87			
R\$ 0,80	R\$ 0,57	R\$ 0,84			
R\$ 1,00	R\$ 0,51	R\$ 2,00			
R\$ 1,20	R\$ 0,76	R\$ 2,40			
R\$ 35,00			R\$ 13,50		R\$ 21,90

Jair					
For. 1	For. 2	For. 3	For. 4	For. 5	
R\$ 32,50	R\$ 25,00	R\$ 35,90			
R\$ 48,50	R\$ 25,00	R\$ 35,95			
	R\$ 130,00	R\$ 167,00	R\$ 107,40		
R\$ 156,30	R\$ 155,00	R\$ 199,70			
R\$ 104,60	R\$ 95,00	R\$ 184,70			
R\$ 7,60	R\$ 7,00	R\$ 9,90			
R\$ 16,50	R\$ 15,00	R\$ 19,46			
R\$ 1,20	R\$ 2,00	R\$ 1,69			
R\$ 1,10	R\$ 2,00	R\$ 1,40			
R\$ 3,99	R\$ 5,00	R\$ 11,50			
R\$ 5,69	R\$ 7,50	R\$ 15,99			
R\$ 14,63	R\$ 10,00	R\$ 34,06			
R\$ 24,90		R\$ 30,24		R\$ 22,99	

Valsidi					
For. 1	For. 2	For. 3	For. 4	For. 5	
R\$ 41,90	R\$ 37,99	R\$ 27,90			
R\$ 25,90			R\$ 15,90	R\$ 19,80	

Valsidi			
For. 1	For. 2	Braz	For. 3

1	410	unid	Toalha de rosto com barra para pintar e bordar. Tamanho 45 x 80cm (mínimo). Composição 97% algodão 3% viscose; gramatura 360g/m² (mínimo).	21,50	8.815,00	609857
2	410	unid	Toalha de banho com barra para pintar e bordar. Tamanho 70cm x 1,35m (mínimo); 97% algodão 3% viscose; gramatura 360g/m².	45,93	18.831,30	477475
3	210	unid	Toalha lavabo visita com barra para pintar e bordar. Tamanho mínimo 30 x 45cm; composição 97% algodão 3% viscose; gramatura 360g/m².	11,13	2.337,30	609857

29.983,60

LOTE 13 – Folhas de stencil, papel carbono, guardanapo para decoupagem e palito de madeira

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total	Catmat
1	15	unid	Folhas de stencil para pintura, vários tamanhos, gravuras variadas, para artesanato em geral.	12,86	192,90	608601
2	60	unid	Papel carbono, ideal para tecidos.	3,08	184,80	303502
3	10	und	Guardanapo para decoupagem; tamanho 33 x 33cm; estampas diversas.	1,72	17,20	403521
4	20	pet	Palito de madeira; para picolé/sorvete; ponta redonda; c/100 unidades.	11,29	225,80	293875

620,70

LOTE 14 – Tesouras

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total	Catmat
1	25	unid	Tesoura para costura, com lâminas de aço, cabos anatômicos de polipropileno. Modelo clássico; 8 polegadas; 20cm.	38,57	964,25	437228
2	20	unid	Tesoura, corta fio, 4,3/2", com 11cm, tradicional, cores diversas.	18,80	376,00	223231

1.340,25

LOTE 15 – Pratos rasos, porta anéis em cerâmica, copos, porcelanas e pires

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total	Catmat
1	65	unid	Prato raso de porcelana, branco; 26cm.	23,47	1.525,55	311418
2	75	unid	Porta anéis em cerâmica; formato de coração; com borda lisa - branco liso; tamanho aproximado 13cm.	28,77	2.157,75	311418
3	70	unid	Copo alumínio americano; 350ml; composição: alumínio.	8,69	608,30	446466
4	70	unid	Kit açucareiro e saheiro de porcelana; com base e tampa de pinus. 1 açucareiro de porcelana com tampa de madeira de pinus; 8cm x 8,5cm; pequeno. 1 saheiro de porcelana com tampa de madeira de pinus; 8cm x 8,5cm; pequeno; medidas: 8cm de altura, 8,5cm de diâmetro; capacidade: 200g.	75,73	5.301,10	311418
5	80	unid	Pires liso; em porcelana; branco; 10,8cm.	13,83	1.106,40	311418

10.699,10

LOTE 16 – Colas, tintas e pincéis

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total	Catmat
1	15	unid	Cola cascorex de porcelana fria, 1kg.	54,27	814,05	604080
2	40	unid	Cola de silicone, líquida, indicada para trabalhos manuais em tecidos, papelão, madeira, fitas de cetim, feltro e passamanarias; mínimo 50g.	8,73	349,20	284051
3	40	unid	Cola permanente; para finalização de artesanato; embalagem com 37g.	9,66	386,40	284051

R\$ 19,90	R\$ 18,70	R\$ 25,90
R\$ 44,90	R\$ 42,90	R\$ 50,00
R\$ 9,90	R\$ 8,50	R\$ 15,00

São José For. 1	Bazar Hor For. 2	Mer. Livre For. 3	Magalu For. 4	Shopee For. 5
R\$ 16,19	R\$ 8,49	R\$ 13,90		
R\$ 1,68	R\$ 3,57	R\$ 3,98		
R\$ 1,97	R\$ 1,50	R\$ 1,70		
		R\$ 14,67	R\$ 4,29	R\$ 14,90

Valsidi For. 1	Jair For. 2	Bazar For. 3	Com Plásticos For. 4
R\$ 40,90	R\$ 34,90	R\$ 39,90	
R\$ 17,50	R\$ 22,90		R\$ 15,99

Jair For. 1	Ponto da Porc. For. 2	Mer. Livre For. 3	Shopee For. 4
R\$ 33,90	R\$ 20,50		R\$ 16,00
R\$ 29,90	R\$ 27,40		R\$ 29,00
R\$ 14,90		R\$ 4,66	R\$ 6,50
R\$ 87,30		R\$ 65,00	R\$ 74,90
R\$ 18,90	R\$ 6,60	R\$ 16,00	

Valsidi For. 1	Jair For. 2	Adevil For. 3	Mer. Livre For. 4	Bazar Hor For. 5	São José For. 6
R\$ 54,90	R\$ 52,90	R\$ 55,00			
R\$ 8,90	R\$ 7,29	R\$ 10,00			
R\$ 10,50	R\$ 8,99	R\$ 9,50			

R\$ 6,50	R\$ 64,90	R\$ 34,00	R\$ 0,74	R\$ 0,64
R\$ 9,90	R\$ 7,56	R\$ 9,07		
R\$ 11,35	R\$ 12,69	R\$ 14,22		
R\$ 11,00	R\$ 9,90	R\$ 12,24		
R\$ 14,90	R\$ 17,87	R\$ 19,50		
R\$ 16,90	R\$ 19,30	R\$ 17,90		
R\$ 11,90	R\$ 12,78	R\$ 12,00		
R\$ 2,90	R\$ 3,29	R\$ 4,00		
R\$ 3,10	R\$ 3,49	R\$ 3,50		
R\$ 3,50	R\$ 3,69	R\$ 4,00		
R\$ 3,30	R\$ 3,99	R\$ 4,50		
R\$ 3,70	R\$ 4,38	R\$ 5,00		
R\$ 4,50	R\$ 4,95	R\$ 5,50		
R\$ 5,20	R\$ 5,50	R\$ 6,00		
R\$ 6,40	R\$ 6,15	R\$ 6,50		
R\$ 8,90	R\$ 7,94	R\$ 7,50		
R\$ 9,90	R\$ 10,30	R\$ 8,00		
R\$ 10,40	R\$ 12,73	R\$ 8,50		
R\$ 14,95	R\$ 14,72	R\$ 24,94		
R\$ 13,50	R\$ 10,90	R\$ 8,90		
R\$ 28,50	R\$ 30,75	R\$ 12,00		
R\$ 19,50	R\$ 19,40	R\$ 29,99		
	R\$ 17,20		R\$ 21,90	R\$ 11,99
	R\$ 19,35	R\$ 22,55		R\$ 14,89
	R\$ 20,40		R\$ 34,50	R\$ 16,89
	R\$ 16,90		R\$ 33,50	R\$ 22,49
	R\$ 29,69		R\$ 32,90	R\$ 25,89
	R\$ 47,30	R\$ 48,99		R\$ 42,39
	R\$ 83,47	R\$ 54,98		R\$ 77,29
	R\$ 87,49	R\$ 75,04		R\$ 79,99
R\$ 14,90	R\$ 15,35	R\$ 12,90		

4	35	unid	Super cola instantânea MP93; adesivo multiuso de alta performance; com elevada resistência e rapidez indicado para materiais porosos e não porosos; 100g.	35,13	1.229,55	284051
5	500	und	Cola gráfica. Refil: coloração branca; forte pega a quente; fina, para pistola 127V/10W	0,89	445,00	621982
6	1100	unid	Tinta para pintura em tecido. Fosca, pronta para uso; não tóxica; resistente à lavagem; fixação a frio; aplicação com pincel; em frascos plásticos contendo 37ml.	8,84	9.724,00	430137
7	60	unid	Tinta para tecido acrípuff, pintura têxtil, expansível, 35 ml, cores diversas. Não tóxica. Solúvel em água.	12,75	765,00	430137
8	10	unid	Tinta dimensional brilhant, relevo para pintura - diversas cores.	11,05	110,50	430137
9	300	unid	Tinta fosca para artesanato, látex PVA, 100ml, diversas cores.	17,42	5.226,00	430137
10	50	unid	Tinta vitro 150°, base de água, 37ml, cores diversas.	18,03	901,50	430137
11	17	unid	Pincel de cerdas sintéticas para contorno nº 00, ref. 440, para pintura de linhas, filetes e arabescos.	12,23	207,91	362448
12	15	unid	Pincel de cerdas sintéticas; ref. 815; nº 0.	3,40	51,00	362448
13	20	unid	Pincel de cerdas sintéticas; ref. 815; nº 2.	3,36	67,20	362448
14	55	unid	Pincel de cerdas sintéticas; ref. 815; nº 4.	3,73	205,15	362448
15	45	unid	Pincel de cerdas sintéticas; ref. 815; nº 6.	3,93	176,85	362448
16	80	unid	Pincel de cerdas sintéticas; ref. 815; nº 8.	4,36	348,80	362448
17	80	unid	Pincel de cerdas sintéticas; ref. 815; nº 10.	4,98	398,40	362448
18	60	unid	Pincel de cerdas sintéticas; ref. 815; nº 12.	5,57	334,20	362448
19	65	unid	Pincel de cerdas sintéticas; ref. 815; nº 14.	6,35	412,75	362448
20	30	unid	Pincel de cerdas sintéticas; ref. 815; nº 18.	8,11	243,30	362448
21	35	unid	Pincel de cerdas sintéticas; ref. 815; nº 20.	9,40	329,00	362448
22	24	unid	Pincel de cerdas sintéticas; ref. 815; nº 22.	10,54	252,96	362448
23	19	unid	Pincel de cerdas sintéticas; marta tropical; nº0, ref. 308.	18,20	345,80	362448
24	19	unid	Pincel chato reto 844 nº 04; língua de gato.	11,10	210,90	362448
25	17	unid	Pincel chato reto 844 nº 16; língua de gato.	23,75	403,75	362448
26	10	unid	Pincel pituá; artístico; nº 8.	22,96	229,60	362448
27	6	unid	Pincel, composição: pelo natural; material sintético; cabo de madeira; cerdas macias; pincel ref. 484; nº 4.	17,03	102,18	362448
28	7	unid	Pincel, composição: pelo natural; material sintético; cabo de madeira; cerdas macias; pincel ref. 484; nº 6.	18,93	132,51	362448
29	7	unid	Pincel, composição: pelo natural; material sintético; cabo de madeira; cerdas macias; pincel ref. 484; nº 8.	23,93	167,51	362448
30	5	unid	Pincel, composição: pelo natural; material sintético; cabo de madeira; cerdas macias; pincel ref. 484; nº 10.	24,30	121,50	362448
31	6	unid	Pincel, composição: pelo natural; material sintético; cabo de madeira; cerdas macias; pincel ref. 484; nº 12.	29,49	176,94	362448
32	7	unid	Pincel, composição: pelo natural; material sintético; cabo de madeira; cerdas macias; pincel ref. 484; nº 18.	46,23	323,61	362448
33	7	unid	Pincel, composição: pelo natural; material sintético; cabo de madeira; cerdas macias; pincel ref. 484; nº 22.	71,91	503,37	362448
34	5	unid	Pincel, composição: pelo natural; material sintético; cabo de madeira; cerdas macias; pincel ref. 484; nº 24.	80,84	404,20	362448
35	40	unid	Cola adesivo; instantâneo; multiuso; para artesanato; viscosidade média (2) 20g.	14,38	575,20	401830

R\$ 21,90	R\$ 25,24	R\$ 23,00	
R\$ 22,90	R\$ 19,50		R\$ 22,99

Jair	Shopee	Mer. Livre	Monicarts	São José
For. 1	For. 2	For. 3	For. 4	For. 5
	R\$ 12,90	R\$ 14,99		R\$ 10,29
R\$ 23,35	R\$ 15,90	R\$ 18,90		
	R\$ 15,90	R\$ 19,00	R\$ 12,90	
R\$ 12,55	R\$ 18,90	R\$ 12,00		
R\$ 41,40	R\$ 24,50	R\$ 21,99		
R\$ 13,50	R\$ 10,90	R\$ 12,90		
R\$ 18,30	R\$ 12,09	R\$ 13,99		
R\$ 150,90	R\$ 79,00	R\$ 97,90		

Mer. Livre	Jair	Livraria Paraná	Anazon	Shopee
For. 1	For. 2	For. 3	For. 4	For. 5
R\$ 6,96	R\$ 10,90	R\$ 8,90		
R\$ 0,61	R\$ 1,30	R\$ 0,80		
R\$ 0,34	R\$ 1,40	R\$ 0,59		
R\$ 78,90			R\$ 87,78	R\$ 74,45
R\$ 149,99	R\$ 175,80			R\$ 75,00

Magalu	Jair	Mer. Livre
For. 1	For. 2	For. 3
R\$ 49,90	R\$ 38,50	R\$ 49,00

Magalu	Jair	Mer. Livre
For. 1	For. 2	For. 3
R\$ 99,90	R\$ 123,40	R\$ 125,00

36	20	unid	Multicolage, cola gel para decoupage; para artesanato; embalagem: 120g; solúvel: água.	23,38	467,60	397722
37	25	unid	Primer para metais, pet e vidros; a base de água; frasco com 100 ml.	21,80	545,00	291914

27.688,39

LOTE 17 – Olhos para artesanato, bocas adesivas, argolas, fio e corda de sisal e caneta para tecido

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total	Catmat
1	10	unid	Olho resinado para artesanato; móvel, tamanho mínimo de 6mm. Pacote com 100 und.	12,73	127,30	465063
2	50	unid	Bocas adesivas resinadas em vinil em formato de lábios; perfeitas para uso em bonecas de feltro; cores variadas; tamanho G; 2cm de largura. Cartela com 24 und.	19,38	969,00	465063
3	50	unid	Bocas adesivas resinadas em vinil em formato de lábios; perfeitas para uso em bonecas de feltro; cores variadas; tamanho M; 1,5cm. Cartela com 30 und.	15,93	796,50	465063
4	6	unid	Caneta para tecido; composição: resina de emulsão acrílica; água aditivos; pigmentos e conservantes; várias cores.	14,48	86,88	622254
5	14	pet	Argola para chaveiro – 2,2cm de diâmetro; com corrente; embalagem contendo 100 unidades; aço reforçado.	29,30	410,20	290057
6	32	unid	Fio de sisal cru para artesanato; rolo com 10 mt. Espessura 2mm.	12,43	397,76	451744
7	35	unid	Fio de sisal cru para artesanato; rolo com 10 mt. Espessura 4mm.	14,79	517,65	451744
8	6	unid	Corda sisal cru; espessura 6 mm; para artesanato, rolo contendo 100 mt.	109,27	655,62	461694

3.960,91

LOTE 18 – Papel fotográfico, plástico adesivo, kit de canetas e manta imã adesiva

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total	Catmat
1	20	unid	Manta de imã adesiva; A4; espessura 0,3mm; 210mm x 297mm.	8,92	178,40	482521
2	330	unid	Papel fotográfico; glossi brilhante; alta qualidade; A4; 210 x 297mm; 120g/m².	0,90	297,00	276722
3	300	unid	Papel fotográfico; matte fosco; alta qualidade; A4; 210 x 297mm; 180g/m².	0,78	234,00	287526
4	6	unid	Kit de canetas permanente ponta dupla; com pontas finas e ultrafinas; composição: polipropileno, tinta, pigmento; multicolor; ideal para desenhos em vidros; porcelanas; pedras, etc.; com no mínimo 18 cores.	80,38	482,28	608143
5	3	unid	Plástico autoadesivo PVC; cor preto; dimensões: 45cm de largura; 80 à 90 micras; rolo aprox. 15 metros.	133,60	400,80	482521

1.592,48

LOTE 19 – Argila em rolo

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total	Catmat
1	130	unid	Argila; em rolo; para artesanato; 10kg.	45,80	5.954,00	445129

5.954,00

LOTE 20 – Papel manteiga

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total	Catmat
1	6	unid	Papel manteiga, papel super calandrado translúcido de cor ligeiramente amarelada; pH neutro; rolo dimensões: 20m x 100cm; gramatura 40g.	116,10	696,60	608287

696,60

LOTE 21 – Linha de pesca

Item	Qtd	Unid	Descrição	RS Unit	RS Total	Catmat
1	35	unid	Linha para pesca nº 0,30.	13,80	483,00	430089

LOTE 22 – Garrafas térmicas

Item	Qtd	Unid	Descrição	RS Unit	RS Total	Catmat
1	45	unid	Garrafa térmica de aço inoxidável, com mecanismo de sucção integrado, para beber facilmente sem precisar inclinar o recipiente, bico de silicone macio, confortável para os lábios, pode ser vedado para evitar vazamentos. Com capacidade de 750 ml.	50,63	2.278,35	455619

LOTE 23 – Sandália, tipo chinelo de dedo

Item	Qtd	Unid	Descrição	RS Unit	RS Total	Catmat
1	200	par	Sandália, tipo chinelo de dedo, borracha micro porosa e EVA; na proporção que pode variar: 100% borracha SBR 90/10, 80/20 e 70/30; cores variadas, qualidade igual ou superior aos chinelos havaianas; números 33 a 40.	42,93	8.586,00	396435

Valor total da Licitação: 272.948,17

Mercedes, 16 de dezembro de 2024.

Jéssica Gabriele Finckler

Valsidi	Jair	Mer. Livre
For. 1	For. 2	For. 3
R\$ 9,90	R\$ 17,50	R\$ 13,99

Laurentino	Jair	Mer. Livre
For. 1	For. 2	For. 3
R\$ 50,00	R\$ 59,90	R\$ 41,99

Valsidi	Jair	Mer. Livre
For. 1	For. 2	For. 3
R\$ 34,90	R\$ 43,90	R\$ 49,99



Município de Mercedes

Estado do Paraná

CERTIDÃO DE FÉ PÚBLICA

Objeto: Aquisição de artigos de papelaria, tecidos, aviamentos, materiais para artesanato, dentre outros, para utilização nas oficinas dos serviços socioassistenciais no território de abrangência do CRAS, CREAS, Projeto Piá “Luz do Amanhã” e Centro Dia do Idoso, bem como para atender às necessidades da Casa da Cultura do Município de Mercedes.

CERTIFICO, para fins de direito, sob as penas da lei, que para compor o valor médio dos itens a serem licitados foram consultadas as empresas 258 empresas conforme planilha anexa.

Neste processo licitatório os orçamentos foram realizados entre 02/08/2024 a 05/12/2024.

Certifico, ainda:

- a) que o valor previamente estimado da contratação está compatível com os valores praticados pelo mercado, consideradas as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto;
- b) que não foram priorizados na pesquisa de preços os sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, e contratações similares feitas pela Administração Pública, face a multiplicidade e as características específicas do objeto a ser contratado, que dificultam e tornam morosa a realização de tal meio de pesquisa, aliado a questões de logística (distância do fornecedor em relação ao comprador);
- c) o prazo de resposta concedido foi compatível com a complexidade do objeto da licitação;
- d) que os fornecedores consultados encaminharam orçamento.

Mercedes – PR, 16 de dezembro de 2024

JULIANA HICKMANN Assinado de forma digital por
JULIANA HICKMANN
EFTTING:05686211906
Dados: 2024.12.16 07:54:45 -03'00'

Juliana Hickmann Eftting
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JUCIANE Assinado de forma digital por
JUCIANE BRUM:00412221993
Dados: 2024.12.16 07:54:31
-03'00'

Juciane Brum
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**TERMO DE REFERÊNCIA**

(Processo Administrativo nº.....)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de artigos de papelaria, tecidos, aviamentos, materiais para artesanato, dentre outros, para utilização nas oficinas dos serviços socioassistenciais no território de abrangência do CRAS, CREAS, Projeto Piá “Luz do Amanhã” e Centro Dia do Idoso, bem como para atender às necessidades da Casa da Cultura do Município de Mercedes, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

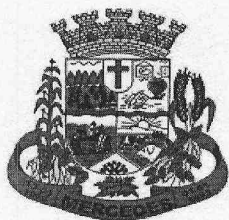
LOTE 01 - Plástico para mesa e tecido blackout

Item	Catmat	Descrição/Especificação	Unid	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	286844	Plástico para mesa; transparente; largura 1,40m; espessura 0,10mm.	m	50	17,47	873,50
2	286844	Plástico oleado térmico para mesa; estampado; largura 1,40m; estampas diversas.	m	25	25,57	639,25
3	486373	Tecido de blackout corta luz; liso; 100% poliéster; toque macio; 2,80m de largura.	m	135	47,90	6.466,50

Valor total máximo para o LOTE 01: R\$ 7.979,25 (sete mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

LOTE 02 - Tecido etamine, talagarça e pano de prato

Item	Catmat	Descrição/Especificação	Unid	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	343204	Tecido etamine para bordar ponto cruz; largura mínima 1,40m.	m	50	39,20	1.960,00
2	343204	Tecido talagarça fina; 100% algodão; largura 1,40m; espessamento entre as tramas; 3 x 3mm; tecido utilizado para artesanato.	m	50	50,60	2.530,00



Item	Catmat	Descrição/Especificação	Unid	Quant.	RS Unit.	RS Total
3	470350	Tecido alvejado grosso para Pano de Prato - Tecido Grosso - trama fechada - "Pé de galinha" - Ideal para pintura e bordado. Largura 70cm - Cor Branca.	m	700	19,16	13.412,00

Valor total máximo para o LOTE 02: R\$ 17.902,00 (dezessete mil, novecentos e dois reais).

LOTE 03 - Tecidos diversos

Item	Catmat	Descrição/Especificação	Unid	Quant.	RS Unit.	RS Total
1	481465	Tecido de roupa de cama; 180 fios, poliuretano; 100% algodão, com no mínimo 2,5m de largura.	m	230	39,46	9.075,80
2	607820	Tecido triline amati estampado; 100% algodão. Para patchwork; com no mínimo 1,40 de largura.	m	60	30,13	1.807,80
3	607820	Tecido triline amati liso; 100% algodão. Para patchwork.	m	50	33,73	1.686,50
4	303534	Tecido Juta (estopa); cru.	m	40	23,26	930,40
5	303534	Tecido Juta (estopa) colorido.	m	60	27,33	1.639,80
6	481465	Tecido algodão cru, grosso; 100 % algodão, 2,40m de largura (no mínimo).	m	20	42,63	852,60
7	479000	Tecido oxford; liso; com no mínimo 1,40m de largura.	m	90	14,60	1.314,00
8	479000	Tecido oxford; estampado; com no mínimo 1,40m de largura.	m	55	16,46	905,30

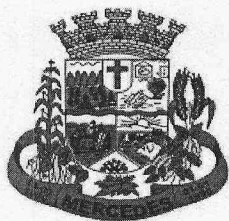


Item	Catmat	Descrição/Especificação	Unid	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
9	401282	Tecido cetim; liso; sharmouse; acabamento brilhoso; com largura mínima de 1,40m.	m	110	12,60	1.386,00
10	467175	Brim leve. 100% algodão.	m	50	46,97	2.348,50
11	601085	Tecido helanca ligh 100% poliamida.	m	145	15,96	2.314,20
12	607477	Malha fio 30; clara; 100 % algodão; trama fechada; 2,6m de largura	kg	40	61,26	2.450,40
13	449256	Linho misto; composto por 70% viscose e 30% de linho; largura de 1,5m; cores variadas.	m	20	44,93	898,60
14	333544	Tergal xadrez; de mesa; 100% poliéster; 1,40m de largura; cores diversas.	m	25	16,60	415,00

Valor total máximo para o LOTE 03: R\$ 28.024,90 (vinte e oito mil, vinte e quatro reais e noventa centavos).

LOTE 04 – Tecidos finos

Item	Catmat	Descrição/Especificação	Unid	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	295976	Suplex New Serena Composição: 90% poliéster 10% Elastano, Toque suave e macio e sua elasticidade alonga-se em todas direções, permitindo que sirva também para decoração de ambientes e eventos, cores variadas.	kg	60	105,14	6.308,40
2	276857	Tecido Cetim Dull Satim com lycra, com largura de 1,40 metros. Fibra 98% poliéster de alta qualidade, 2% elastano	m	40	15,81	632,40



Município de Mercedes

Pag. 260 Ass.

Estado do Paraná

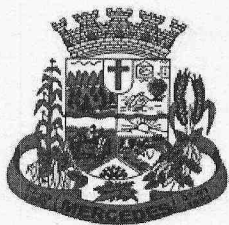
Item	Catmat	Descrição/Especificação	Unid	Quant.	RS Unit.	RS Total
		(lycra), tecido é leve, acetinado, na sua superfície possui um brilho intenso e vibrante, cores variadas.				
3	399348	Tecido crepe chiffon, com largura mínima de 1,40 metros. Composição: 100% Poliéster ou seda, leve transparência e superfície ligeiramente rugosa. Elasticidade: Sem elasticidade natural, mas com excelente drapeado cores diversas.	m	50	27,24	1.362,00
4	349671	Tecido Faillete, com largura mínima de 1,40 metros Composição: 100% Poliéster, aparência acetinada e pode ser liso ou com trabalhados na própria trama, seu uso se estende para decoração de ambientes, cores variadas.	m	100	7,17	717,00
5	607292	Tecido Jacquard, com largura mínima de 1,40 metros. Composição: 58% Algodão 42% Poliéster, tecido com diversas composições como Liso, Listrado, Geométrico, Argolas e com cores variadas.	m	230	44,55	10.246,50
6	618909	Tecido Lamê Composição: 75% Poliéster 25% Metal, tecido com leve transparência, cores variadas.	m	50	24,11	1.205,50
7	468422	Tecido Suede Camurça Composição: 90% poliéster 10% elastano, levemente aveludado e com bastante caimento, cores variadas.	m	20	43,91	878,20
8	615810	Tecido Malha Helanca Lyngth,	kg	100	31,20	3.120,00

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br

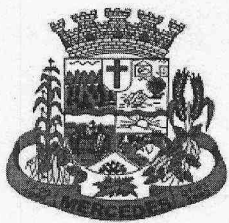
Página | 4



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Item	Catmat	Descrição/Especificação	Unid	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
		com largura mínima de 1,40 metros. Composição 100% poliéster, malha de peso leve, com uma textura lisa, tem um ótimo caimento cores variadas.				
9	295976	Tecido Malha Viscolyra, com largura de 1,40 metros. Composição de Viscolyra 96% viscose 4% elastano, tecido frio, maleável, com bastante elastano, ótimo caimento e cores vividas e variadas.	kg	100	62,17	6.217,00
10	439241	Tecido Paetê falso, com largura mínima de 1,40 metros. Composição: 100% Poliéster Paetê Laminado em uma base de tecido leve com lurex, maleável e leve transparência. Cores diversas.	m	50	12,99	649,50
11	602406	Tecido Tule-Fino (Tule 100% poliéster, diversas cores, semitransparente, sem elasticidade, sem forro, Gramatura: Leve aproximadamente 20g/m²).	m	400	8,29	3.316,00
12	328359	Tecido Tule-Grosso/ Tecido Filo (Tule 100% poliamida, diversas cores, textura macia, Gramatura: 70 gramas por metro linear).	m	400	16,97	6.788,00
13	399348	Tecido Voal (composição de 100% poliéster, diversas cores.	m	100	19,17	1.917,00
14	479040	Tecido Veludo Alemão (Composição de 59% Poliamida 41% Liocel, diversas cores, Gramatura: 322 g/m².	m	20	105,57	2.111,40



Item	Catmat	Descrição/Especificação	Unid	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
15	223623	Tecido Veludo Composição: 95% poliéster 5% elastano, cores diversas.	m	20	36,57	731,40
16	295976	Tecido Paetê com elastano Composição: 97% Poliéster, 3% Elastano, cores variadas é tecido macio, maleável e que se ajusta ao corpo.	m	50	78,57	3.928,50
17	255747	Tecido pelúcia pelo alto (Fio de Base 100% Poliéster, Pelo: 100% Acrílico, Espessura (Altura do pelo): Aproximadamente 9,5 cm, Gramatura: 670 g/ml (Tolerância: +/-10%, modelo pelo alto).	m	30	64,24	1.927,20

Valor total máximo para o LOTE 04: R\$ 52.056,00 (cinquenta e dois mil, cinquenta e seis reais).

LOTE 05 - Termolina e entretela termocolante

Item	Catmat	Descrição/Especificação	Unid	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	479025	Termolina; leitosa; 100ml.	unid	40	14,40	576,00
2	608033	Entretela termocolante para trabalhos em patchwork dupla face. 20% poliéster, 18% adesivos, 62% papel protetor; largura mínima: 0,40cm.	unid	100	18,26	1.826,00

Valor total máximo para o LOTE 05: R\$ 2.402,00 (dois mil, quatrocentos e dois reais).

LOTE 06 - Agulhas, alfinete, alicate, cones de linha, disco de alfinete, giz para costura, fita métrica e bastidor de madeira

Item	Catmat	Descrição/Especificação	Unid	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	244096	Agulha p/ ponto russo; com passador de linha.	unid	50	18,20	910,00
2	244096	Agulha mágica p/ ponto	unid	20	29,49	589,80



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Pag.

263

Ass.

Item	Catmat	Descrição/Especificação	Unid	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
		russo; com passador de linha.				
3	244096	Agulha p/ costura a mão; com 20 unidades.	pct	30	6,06	181,80
4	224097	Agulha de mão; para bordar chinelos/tecidos; nº 7; pacote com 20 unidades.	pct	40	5,43	217,20
5	377681	Agulha para crochê nº 1,25.	unid	5	3,83	19,15
6	377681	Agulha para crochê nº 1,50.	unid	20	3,83	76,60
7	377681	Agulha para crochê nº 1,75.	unid	20	3,83	76,60
8	377681	Agulha para crochê nº 3,0.	unid	25	5,23	130,75
9	377681	Agulha para crochê nº 3,5.	unid	45	5,33	239,85
10	377681	Agulha para crochê nº 4,0.	unid	10	5,43	54,30
11	377681	Agulha para crochê/ malha nº8.	unid	20	7,86	157,20
12	377681	Agulha p/ costura reta 65/11; pacote com 10 unidades.	pct	12	21,50	258,00
13	377681	Agulha p/ costura reta 80/12; pacote com 10 unidades.	pct	10	26,23	262,30
14	377681	Agulha p/ costura 65/11 overlock; pacote com 10 unidades.	pct	12	31,90	382,80
15	377681	Agulha p/ costura 80/12 overlock; pacote com 10 unidades.	pct	6	26,50	159,00
16	377681	Agulha p/ costura galoneira 65/11; c/10 unid.	pct	6	29,20	175,20



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Item	Catmat	Descrição/Especificação	Unid	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
17	223911	Alfinete, em aço niquelado, tipo fino, com cabeça, adequadamente embalado, peso líquido 50g.	pct	23	12,10	278,30
18	398737	Alicate de ponta redonda para chinelos.	unid	25	32,03	800,75
19	242716	Disco de alfinete.	unid	15	4,33	64,95
20	603797	Giz para costura.	unid	2	5,20	10,40
21	472747	Fita métrica.	unid	9	5,26	47,34
22	603039	Bastidor de madeira; com regulagem; 25cm de diâmetro.	unid	20	37,06	741,20
23	602142	Cone de linha para costura reta.	unid	30	8,12	243,60
24	602142	Cone de linha p/ costura, overlock.	unid	20	7,49	149,80
25	224096	Agulhas indicadas para todos os tipos de tricô; composição: plástico. A embalagem deverá conter 1 par; 25cm de comprimento; nº 04.	unid	5	6,90	34,50
26	224096	Agulhas indicadas para todos os tipos de tricô; composição: plástico. A embalagem deverá conter 1 par; 25cm de comprimento; nº 06.	unid	5	7,50	37,50
27	224096	Agulhas indicadas para todos os tipos de tricô; composição: plástico. A embalagem deverá conter 1 par; 35cm de comprimento; nº 08.	unid	5	8,40	42,00



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Pag.

265

Ass.

Item	Catmat	Descrição/Especificação	Unid	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
28	224096	Agulhas indicadas para todos os tipos de tricô; composição: plástico. A embalagem deverá conter 1 par; 35cm de comprimento; nº 10.	unid	5	14,17	70,85
29	224096	Agulha para tapeçaria; para acabamento em peças de tricô; com ponta redonda e o olho largo e alongado; utilizadas em linhas mais grossas; composição: aço niquelado; cartela com 10 unidades; agulha tapeceiro Nº 14.	pct	2	9,87	19,74

Valor total máximo para o LOTE 06: R\$ 6.431,48 (seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos).

LOTE 07 - Fitas e laço de cetim, fita gorgurão, miçangas, botões, pedrarias, argolas, presilha bico de pato e flor de rococó

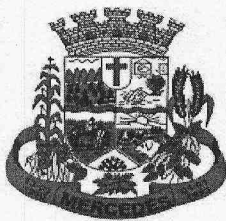
Item	Catmat	Descrição/Especificação	Unid	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	608491	Fita cetim; largura 4mm, nº 00.	m	1250	0,34	425,00
2	608141	Fita cetim, largura 7mm, nº 01.	m	1500	0,31	465,00
3	440631	Fita cetim; largura 22mm; nº 05.	m	1100	0,71	781,00
4	401279	Laço de cetim; sofisticado; para finalização; embalagem com 50 pcs.	pct	20	8,93	178,60
5	401279	Fita gorgurão; nº 02; 10mm; 10m; cores variadas.	unid	23	9,08	208,84
6	401279	Fita gorgurão; nº 05; 22mm; 10m; cores variadas.	unid	53	11,76	623,28

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br

Página | 9



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Pag.

260

Ass.

Item	Catmat	Descrição/Especificação	Unid	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
7	401279	Fita gorgurão; nº 09; 38mm; 10m; cores variadas.	unid	53	17,38	921,14
8	465063	Meia pérola, para bordar, para artesanato, tamanhos diversos, pacote com 500g.	pct	14	67,29	942,06
9	465063	Miçanga; pérolas inteiras; 05mm; branca/preta; 250g.	pct	20	76,46	1.529,20
10	465063	Miçanga; pérolas inteiras; 04mm; branca/preta; 250g.	pct	10	51,90	519,00
11	465063	Miçanga de madeira; crua; 14mm. 250g	pct	5	53,38	266,90
12	465063	Miçanga de madeira; crua; 12mm. 250g	pct	5	52,33	261,65
13	465063	Pedrarias para bordar; pitanga 250g.	pct	10	44,77	447,70
14	392379	Botões grandes; coloridos; redondos; 2,5cm de diâmetro.	und	250	1,61	402,50
15	605696	Argola; de plástico; grande; para artesanato; diâmetro 10cm.	unid	50	1,26	63,00
16	484614	Bico de pato; presilha para artesanato; níquel; 3,2cm; 100 pçs.	pct	3	27,26	81,78
17	484614	Bico de pato; presilha para artesanato; níquel; 4,0cm; 100 pçs.	pct	2	36,90	73,80
18	484614	Bico de pato; presilha para artesanato; níquel; 5,5cm; 100 pçs.	pct	4	42,90	171,60

**Estado do Paraná**

Item	Catmat	Descrição/Especificação	Unid	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
19	484614	Bico de pato; presilha para artesanato; níquel; 6,5cm; 100 pçs.	pct	4	46,23	184,92
20	607820	Flor de rococó; 2,5cm; 100%poliester; pacote com 100 unidades.	pct	5	32,53	162,65

Valor total máximo para o LOTE 07: R\$ 8.709,62 (oito mil, setecentos e nove reais e sessenta e dois centavos).

LOTE 08 - Linhas, barbantes e rendas

Item	Catmat	Descrição/Especificação	Unid	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	607762	Linha meada para bordar com 8 metros, 100% algodão, com 6 fios separáveis.	unid	600	3,49	2.094,00
2	463462	Linha tipo barroco multicolor, 100% algodão – comprimento 450m.	unid	200	35,63	7.126,00
3	463462	Barbante colorido composição têxtil: 85% algodão e 15% outras fibras – comprimento 717m – nº 6.	unid	450	27,32	12.294,00
4	463462	Barbante brilho colorido composição 85% algodão e 15% outras fibras – comprimento 536m – nº 6.	unid	150	28,52	4.278,00
5	463462	Linha ouro. Embalagem com 100g; 117 mts. Composição 100% poliéster. Ideal para produção de artesanato, acabamentos e finalizações.	und	40	16,93	677,20



Município de Mercedes

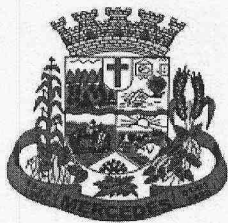
Pag.

268

Ass.

Estado do Paraná

Item	Catmat	Descrição/Especificação	Unid	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
6	607762	Fio de malha; contendo aprox. 900g. Composição: 85% algodão e 15% outras fibras; espessura de 23 a 33mm.	unid	180	26,55	4.779,00
7	607762	Linha tipo anne para crochê, 100% algodão mercerizado – comprimento 500m cores diversas.	unid	50	19,29	964,50
8	607762	Cordão encerado; para macramê/pulseira. Composição: 100% Poliéster. Espessura: 1mm aprox. 100g.	unid	14	20,76	290,64
9	607762	Cordão de cetim (rabo de rato); 1mm; comprimento 100 metros. Composição: 100% poliéster; cores variadas.	unid	34	26,06	886,04
10	449654	Novelo de lã; cores diversas; 100g; comp. 100m; composição 100% acrílico.	unid	160	16,26	2.601,60
11	449653	Novelo de linha p/ vagonite 125m.	unid	100	7,36	736,00
12	449653	Novelo de linha para ponto russo.	unid	300	2,23	669,00
13	223230	Renda variada, tipo passa fita; peça com aprox. 13,7 metros.	pct	30	25,16	754,80
14	223230	Renda variada; para acabamento, 1 metro.	mt	120	3,20	384,00
15	223230	Renda, tipo broderi; pacote com 13,7 metros.	pct	25	23,46	586,50
16	607250	Cordão de pompom com fita;	pct	14	41,60	582,40

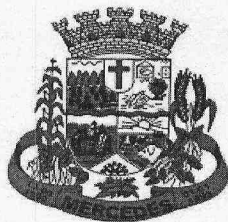
**Estado do Paraná**

Item	Catmat	Descrição/Especificação	Unid	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
		composição: 100% poliamida; rolo com 10m; cores variadas.				
17	441741	Linha algodão; mercerizado; tipo amigurumi; mínimo 250 mt; 100% algodão.	unid	80	15,88	1.270,40

Valor total máximo para o LOTE 08: R\$ 40.974,08 (quarenta mil, novecentos e setenta e quatro reais e oito centavos).

LOTE 09 - Elástico, viés, tiara e zíper

Item	Catmat	Descrição/Especificação	Unid	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	401243	Elástico rabicó de meia; grossura média; com 6 unidades; diversas cores.	pct	400	3,09	1.236,00
2	328359	Faixa meia de seda para confeccionar tiaras; composição: 100% poliamida; 1 peça com aproximadamente 7cm de largura x 60cm de comprimento; cores variadas.	unid	210	4,13	867,30
3	484614	Tiara plástica CPP; 10mm; para customizar; nas cores: branca/preta/Crystal transparente. Medidas: 38cm de diâmetro total por 14cm de largura; ajustável até 18cm x 15cm de altura e 1cm de espessura; composição: plástico com silicone.	unid	400	2,75	1.100,00
4	607250	Elástico chato; nº18; 10 mts.	pct	20	15,03	300,60
5	603794	Viés liso cores diversas; 35mm.	mt	50	0,70	35,00



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Pag.

270

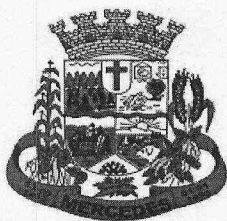
Ass.

Item	Catmat	Descrição/Especificação	Unid	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
6	603794	Viés liso cores diversas; 24mm.	mt	50	0,59	29,50
7	603794	Viés estampado; 35mm.	mt	50	0,90	45,00
8	603794	Viés estampado, 24mm.	mt	50	0,74	37,00
9	603790	Zíper tamanho 20/25 cm; cores diversas.	unid	20	1,17	23,40
10	603788	Zíper tamanho 40cm; cores diversas	unid	50	1,45	72,50
11	401243	Fio de stretch lastex; alta resistência; fio elástico para fazer bijuterias; espessura 1.0mm; fibra de elástico; cor: branco; tipo elástico; 1 carretel; aproximadamente 50m.	unid	6	23,47	140,82

Valor total máximo para o LOTE 09: R\$ 3.887,12 (três mil, oitocentos e oitenta e sete reais e doze centavos).

LOTE 10 - Tintas, impermeabilizante, corante líquido, adesivo termofixo, lixa para artesanato, rolo de espuma, aguaarrás e removedor de esmalte

Item	Catmat	Descrição/Especificação	Unid	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	481739	Tinta spray; verniz; embalagem com 400ml; incolor.	unid	45	31,13	1.400,85
2	481739	Tinta spray; verniz; embalagem com 400ml; incolor; fosco.	unid	20	36,48	729,60
3	472320	Tinta acrílica, semi brilho; branca; lata com 3,6 litros; a base de água.	unid	15	134,80	2.022,00



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Pag.

241

Ass.

Item	Catmat	Descrição/Especificação	Unid	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
4	472320	Tinta esmalte a base de água; para lousa; 3,2 litros; cor preta absoluto.	unid	9	170,33	1.532,97
5	453718	Impermeabilizante para pintura de telhas, tijolos e pedras; a base d'água; 3,6 litros.	unid	2	128,10	256,20
6	350558	Corante líquido para tecido, 50ml, cores variadas.	unid	60	8,17	490,20
7	604430	Adesivo termofixo que endurece quando mistura a resina epóxi, 100g; ideal para artesanato.	unid	5	16,99	84,95
8	385175	Lixa para artesanato; madeira /massa; nº100.	unid	20	1,63	32,60
9	385175	Lixa para artesanato; madeira /massa; nº220.	unid	10	1,50	15,00
10	321553	Rolo de espuma; para pintura; D30; 4cm de largura.	unid	45	6,83	307,35
11	321553	Rolo de espuma; para pintura; D30; 9cm de largura.	unid	25	9,73	243,25
12	429924	Aguarrás mineral; sem cor e com leve odor; para diluir tintas e limpeza de pincéis; 500ml.	unid	6	19,56	117,36
13	459264	Removedor de esmalte; 500ml.	unid	4	26,04	104,16

Valor total máximo para o LOTE 10: R\$ 7.336,49 (sete mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos).

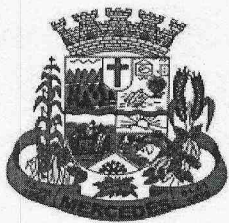
LOTE 11 – Fibras e feltro

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br

Página | 15



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Pag.

272

Ass.

Item	Catmat	Descrição/Especificação	Unid	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	448244	Fibra de algodão siliconada antialérgica. Pacote com 1kg embalado a vácuo.	kg	25	35,93	898,25
2	483282	Feltro, diversas cores.	m	120	20,53	2.463,60

Valor total máximo para o LOTE 11: R\$ 3.361,85 (três mil, trezentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos).

LOTE 12 - Toalhas

Item	Catmat	Descrição/Especificação	Unid	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	609857	Toalha de rosto com barra para pintar e bordar. Tamanho 45 x 80cm (mínimo). Composição 97% algodão 3% viscose; gramatura 360g/m² (mínimo).	unid	410	21,50	8.815,00
2	477475	Toalha de banho com barra para pintar e bordar. Tamanho 70cm x 1,35m (mínimo); 97% algodão 3% viscose; gramatura 360g/m².	unid	410	45,93	18.831,30
3	609857	Toalha lavabo visita com barra para pintar e bordar. Tamanho mínimo 30 x 45cm; composição 97% algodão 3% viscose; gramatura 360g/m².	unid	210	11,13	2.337,30

Valor total máximo para o LOTE 12: R\$ 29.983,60 (vinte e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos).

LOTE 13 - Folhas de stencil, papel carbono, guardanapo para decoupage e palito de madeira

Item	Catmat	Descrição/Especificação	Unid	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
------	--------	-------------------------	------	--------	-----------	-----------



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Pag.

273

Ass.

Item	Catmat	Descrição/Especificação	Unid	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	608601	Folhas de stencil para pintura, vários tamanhos, gravuras variadas, para artesanato em geral.	unid	15	12,86	192,90
2	303502	Papel carbono; ideal para tecidos.	unid	60	3,08	184,80
3	403521	Guardanapo para decoupage; tamanho 33 x 33cm; estampas diversas.	und	10	1,72	17,20
4	293875	Palito de madeira; para picolé/sorvete; ponta redonda; c/100 unidades.	pct	20	11,29	225,80

Valor total máximo para o LOTE 13: R\$ 620,70 (seiscentos e vinte reais e setenta centavos).

LOTE 14 - Tesouras

Item	Catmat	Descrição/Especificação	Unid	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	437228	Tesoura para costura, com lâminas de aço, cabos anatômicos de polipropileno. Modelo clássico; 8 polegadas; 20cm.	unid	25	38,57	964,25
2	223231	Tesoura, corta fio, 4,3/2", com 11cm, tradicional, cores diversas.	unid	20	18,80	376,00

Valor total máximo para o LOTE 14: R\$ 1.340,25 (mil e trezentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos).

LOTE 15 - Pratos rasos, porta anéis em cerâmica, copos, porcelanas e pires

Item	Catmat	Descrição/Especificação	Unid	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	311418	Prato raso de porcelana; branco; 26cm.	unid	65	23,47	1.525,55



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Pag.

274

Ass.

Item	Catmat	Descrição/Especificação	Unid	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
2	311418	Porta anéis em cerâmica; formato de coração; com borda lisa - branco liso; tamanho aproximado 13cm.	unid	75	28,77	2.157,75
3	446466	Copo alumínio americano; 350ml; composição: alumínio.	unid	70	8,69	608,30
4	311418	Kit açucareiro e saleiro de porcelana; com base e tampa de pinus. 1 açucareiro de porcelana com tampa de madeira de pinus; 8cm x 8,5cm; pequeno. 1 saleiro de porcelana com tampa de madeira de pinus; 8cm x 8,5cm; pequeno; medidas: 8cm de altura, 8,5cm de diâmetro; capacidade: 200g.	unid	70	75,73	5.301,10
5	311418	Pires liso; em porcelana; branco; 10,8cm.	unid	80	13,83	1.106,40

Valor total máximo para o LOTE 15: R\$ 10.699,10 (dez mil, seiscentos e noventa e nove reais e dez centavos).

LOTE 16 - Colas, tintas e pincéis

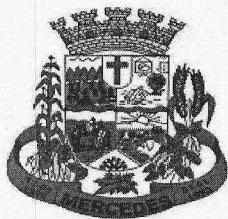
Item	Catmat	Descrição/Especificação	Unid	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	604080	Cola cascorex de porcelana fria, 1kg.	unid	15	54,27	814,05
2	284051	Cola de silicone, líquida, indicada para trabalhos manuais em tecidos, papelão, madeira, fitas de cetim, feltro e passamanarias; mínimo 50g.	unid	40	8,73	349,20
3	284051	Cola permanente; para finalização de artesanato;	unid	40	9,66	386,40

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br

Página | 18



Município de Mercedes

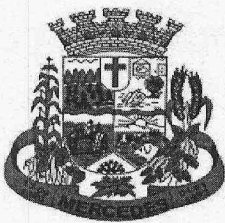
Estado do Paraná

Pag. 279 Ass.

Item	Catmat	Descrição/Especificação	Unid	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
		embalagem com 37g.				
4	284051	Super cola instantânea MP93; adesivo multiuso de alta performance; com elevada resistência e rapidez indicado para materiais porosos e não porosos; 100g.	unid	35	35,13	1.229,55
5	621982	Cola gráfica. Refil; coloração branca; forte pega a quente; fina; para pistola 127V/10W	und	500	0,89	445,00
6	430137	Tinta para pintura em tecido. Fosca; pronta para uso; não tóxica; resistente à lavagem; fixação a frio; aplicação com pincel; em frascos plásticos contendo 37ml.	unid	1100	8,84	9.724,00
7	430137	Tinta para tecido acripuff, pintura têxtil, expansível, 35 ml, cores diversas. Não tóxica. Solúvel em água.	unid	60	12,75	765,00
8	430137	Tinta dimensional brilliant; relevo para pintura – diversas cores.	unid	10	11,05	110,50
9	430137	Tinta fosca para artesanato, látex PVA, 100ml, diversas cores.	unid	300	17,42	5.226,00
10	430137	Tinta vitro 150°; base de água; 37ml; cores diversas.	unid	50	18,03	901,50
11	362448	Pincel de cerdas sintéticas para contorno n° 00, ref. 440, para pintura de linhas, filetes e arabescos.	unid	17	12,23	207,91



Item	Catmat	Descrição/Especificação	Unid	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
12	362448	Pincel de cerdas sintéticas; ref. 815; nº 0.	unid	15	3,40	51,00
13	362448	Pincel de cerdas sintéticas; ref. 815; nº 2.	unid	20	3,36	67,20
14	362448	Pincel de cerdas sintéticas; ref. 815; nº 4;	unid	55	3,73	205,15
15	362448	Pincel de cerdas sintéticas; ref. 815; nº 6.	unid	45	3,93	176,85
16	362448	Pincel de cerdas sintéticas; ref. 815; nº 8.	unid	80	4,36	348,80
17	362448	Pincel de cerdas sintéticas; ref. 815; nº 10.	unid	80	4,98	398,40
18	362448	Pincel de cerdas sintéticas; ref. 815; nº 12.	unid	60	5,57	334,20
19	362448	Pincel de cerdas sintéticas; ref. 815; nº 14	unid	65	6,35	412,75
20	362448	Pincel de cerdas sintéticas; ref. 815; nº 18	unid	30	8,11	243,30
21	362448	Pincel de cerdas sintéticas; ref. 815; nº 20.	unid	35	9,40	329,00
22	362448	Pincel de cerdas sintéticas; ref. 815; nº 22.	unid	24	10,54	252,96
23	362448	Pincel de cerdas sintéticas; marta tropical; nº0; ref. 308.	unid	19	18,20	345,80
24	362448	Pincel chato reto 844 nº 04; língua de gato.	unid	19	11,10	210,90
25	362448	Pincel chato reto 844 nº 16; língua de gato.	unid	17	23,75	403,75
26	362448	Pincel pituá; artístico; nº 8.	unid	10	22,96	229,60



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Item	Catmat	Descrição/Especificação	Unid	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
27	362448	Pincel; composição: pelo natural; material sintético; cabo de madeira; cerdas macias; pincel ref. 484; nº 4.	unid	6	17,03	102,18
28	362448	Pincel; composição: pelo natural; material sintético; cabo de madeira; cerdas macias; pincel ref. 484; nº 6.	unid	7	18,93	132,51
29	362448	Pincel; composição: pelo natural; material sintético; cabo de madeira; cerdas macias; pincel ref. 484; nº 8.	unid	7	23,93	167,51
30	362448	Pincel; composição: pelo natural; material sintético; cabo de madeira; cerdas macias; pincel ref. 484; nº 10.	unid	5	24,30	121,50
31	362448	Pincel; composição: pelo natural; material sintético; cabo de madeira; cerdas macias; pincel ref. 484; nº 12.	unid	6	29,49	176,94
32	362448	Pincel; composição: pelo natural; material sintético; cabo de madeira; cerdas macias; pincel ref. 484; nº 18.	unid	7	46,23	323,61
33	362448	Pincel; composição: pelo natural; material sintético; cabo de madeira; cerdas macias; pincel ref. 484; nº 22.	unid	7	71,91	503,37
34	362448	Pincel; composição: pelo natural; material sintético; cabo de madeira; cerdas macias; pincel ref. 484; nº 24.	unid	5	80,84	404,20



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Pag.

278

Ass.

Item	Catmat	Descrição/Especificação	Unid	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
35	401830	Cola adesivo; instantâneo; multiuso; para artesanato; viscosidade média (2) 20g.	unid	40	14,38	575,20
36	397722	Multicolage; cola gel para decoupage; para artesanato; embalagem: 120g; solúvel: água.	unid	20	23,38	467,60
37	291914	Primer para metais, pet e vidros; a base de água; frasco com 100 ml.	unid	25	21,80	545,00

Valor total máximo para o LOTE 16: R\$ 27.688,39 (vinte e sete mil, seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos).

LOTE 17 - Olhos para artesanato, bocas adesivas, argolas, fio e corda de sisal e caneta para tecido

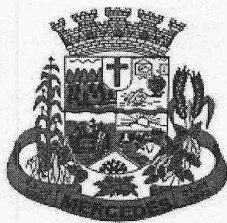
Item	Catmat	Descrição/Especificação	Unid	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	465063	Olho resinado para artesanato; móvel; tamanho mínimo de 6mm. Pacote com 100 und.	unid	10	12,73	127,30
2	465063	Bocas adesivas resinadas em vinil em formato de lábios; perfeitas para uso em bonecas de feltro; cores variadas; tamanho G; 2cm de largura. Cartela com 24 und.	unid	50	19,38	969,00
3	465063	Bocas adesivas resinadas em vinil em formato de lábios; perfeitas para uso em bonecas de feltro; cores variadas; tamanho M; 1,5cm. Cartela com 30 und.	unid	50	15,93	796,50
4	622254	Caneta para tecido; composição: resina de	und	6	14,48	86,88

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br

Página | 22



Item	Catmat	Descrição/Especificação	Unid	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
		emulsão acrílica; água aditivos; pigmentos e conservantes; várias cores.				
5	290057	Argola para chaveiro – 2,2cm de diâmetro; com corrente; embalagem contendo 100 unidades; aço reforçado.	pct	14	29,30	410,20
6	451744	Fio de sisal cru para artesanato; rolo com 10 mt. Espessura 2mm.	unid	32	12,43	397,76
7	451744	Fio de sisal cru para artesanato; rolo com 10 mt. Espessura 4mm.	unid	35	14,79	517,65
8	461694	Corda sisal cru; espessura 6 mm; para artesanato, rolo contendo 100 mt.	unid	6	109,27	655,62

Valor total máximo para o LOTE 17: R\$ 3.960,91 (três mil, novecentos e sessenta reais e noventa e um centavos).

LOTE 18 - Papel fotográfico, plástico adesivo, kit de canetas e manta ímã adesiva

Item	Catmat	Descrição/Especificação	Unid	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	482521	Manta de ímã adesiva; A4; espessura 0,3mm; 210mm x 297mm.	unid	20	8,92	178,40
2	276722	Papel fotográfico; glossi brilhante; alta qualidade; A4; 210 x 297mm; 120g/m².	unid	330	0,90	297,00
3	287526	Papel fotográfico; matte fosco; alta qualidade; A4; 210 x 297mm; 180g/m².	unid	300	0,78	234,00



Item	Catmat	Descrição/Especificação	Unid	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
4	608143	Kit de canetas permanente ponta dupla; com pontas finas e ultrafinas; composição: polipropileno, tinta, pigmento; multicolor; ideal para desenhos em vidros; porcelanas; pedras, etc.; com no mínimo 18 cores.	unid	6	80,38	482,28
5	482521	Plástico autoadesivo PVC; cor preto; dimensões: 45cm de largura; 80 à 90 micras; rolo aprox. 15 metros.	unid	3	133,60	400,80

Valor total máximo para o LOTE 18: R\$ 1.592,48 (mil e quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos).

LOTE 19 – Argila em rolo

Item	Catmat	Descrição/Especificação	Unid	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	445129	Argila; em rolo; para artesanato; 10kg.	unid	130	45,80	5.954,00

Valor total máximo para o LOTE 19: R\$ 5.954,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais).

LOTE 20 – Papel manteiga

Item	Catmat	Descrição/Especificação	Unid	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	608287	Papel manteiga; papel super calandrado translúcido de cor ligeiramente amarelada; PH neutro; rolo dimensões: 20m x 100cm; gramatura 40g.	unid	6	116,10	696,60

Valor total máximo para o LOTE 20: R\$ 696,60 (seiscentos e noventa e seis reais e sessenta centavos).

LOTE 21 – Linha de pesca



Item	Catmat	Descrição/Especificação	Unid	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	430089	Linha para pesca nº 0,30.	unid	35	13,80	483,00

Valor total máximo para o LOTE 21: R\$ 483,00 (quatrocentos e oitenta e três reais).

LOTE 22 - Garrafas térmicas

Item	Catmat	Descrição/Especificação	Unid	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	455619	Garrafa térmica de aço inoxidável, com mecanismo de sucção integrado, para beber facilmente sem precisar inclinar o recipiente, bico de silicone macio, confortável para os lábios, pode ser vedado para evitar vazamentos. Com capacidade de 750 ml.	unid	45	50,63	2.278,35

Valor total máximo para o LOTE 22: R\$ 2.278,35 (dois mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

LOTE 23 - Sandália, tipo chinelo de dedo

Item	Catmat	Descrição/Especificação	Unid	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	396435	Sandália, tipo chinelo de dedo, borracha micro porosa e EVA; na proporção que pode variar: 100% borracha SBR 90/10, 80/20 e 70/30; cores variadas, qualidade igual ou superior aos chinelos havaianas; números 33 a 40.	par	200	42,93	8.586,00

Valor total máximo para o LOTE 23: R\$ 8.586,00 (oito mil, quinhentos e oitenta e seis reais).

1.2. Havendo qualquer discordância entre a descrição e unidade de medida do CATMAT/CATSER e a do Termo de Referência, prevalecerá a descrição e unidade de medida constante no Termo de Referência.



Estado do Paraná

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 037, de 24 de março de 2023.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado da data de assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5.1. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que o objeto (Materiais para oficinas), é necessária para a manutenção da atividade administrativa, e decorre de necessidades permanentes ou prolongadas, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando uma vez que possibilitará a realização de prorrogações sucessivas se a contratação continuar vantajosa, afastando a necessidade da realização de novo, moroso e caro procedimento de aquisição, segundo Estudo Técnico Preliminar.

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.7. Na(s) tabela(s) supra constam os preços unitários e totais máximos admitidos.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. Fica dispensado o plano de contratações anual para os exercícios de 2024 e 2025, conforme decreto municipal 215/2024.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo contratante, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do produto fornecido;

4.2. Entregar os objetos, na conformidade do estabelecido no Edital e Termo de Referência;

4.3. Os materiais objeto da aquisição devem ser entregues no prazo de até 15 (quinze) dias, após a emissão da Ordem de Compra;



Estado do Paraná

- 4.4. A contratada deve responsabilizar-se pela substituição dos produtos caso entregues com defeito, danificados ou sem atender ao especificado na descrição;
- 4.5. Não será exigida garantia de execução contratual por se tratar de itens de prioridade baixa e com valor baixo.

Subcontratação

- 4.6. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

- 4.7. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Benefícios para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

- 4.8. A licitação deverá ser destinada à participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, I, da Lei Complementar n.º 123/2006, uma vez que os itens e/ou grupos de itens não ultrapassaram o montante de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
- 4.9. Nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 073, de 2024, do Decreto Municipal n.º 093, de 2024, e da justificativa constante do Anexo Único, parte integrante deste Termo de Referência, a participação na licitação deverá ser exclusiva às microempresas e empresas de pequeno porte localizadas na região de Mercedes, atestando-se que, consoante pesquisa efetuada, a restrição geográfica não resultará em preço superior ao valor estabelecido como referência.
- 4.10. Ainda, deverá ser prevista prioridade de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas em âmbito local (Município de Mercedes), até o limite de 10% (dez) do melhor preço válido, nos termos do art. 50-A da Lei Complementar Municipal n.º 012, de 2009, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal n.º 073, de 2024.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 5.1. O prazo de entrega dos bens é de até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da ordem de compra, de forma parcelada, conforme descrição no Estudo Técnico Preliminar (item 8).



Estado do Paraná

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues nos seguintes endereços:

5.4. A entrega deverá ser realizada no Município de Mercedes, durante o horário de expediente, podendo ocorrer em um dos seguintes locais, conforme a demanda:

5.5. Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, localizado na Rua João Pessoa, nº 1055, Centro;

5.6. Projeto Piá, situado na Rua Dr. Osvaldo Cruz, nº 805, Centro;

5.7. Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, localizado na Rua Afonso Zanelatto, nº 66;

5.8. Centro Dia do Idoso, situado na Rua Prof. Salvino Vanderlinde, nº 357 – Lote 05 – Q. 04 – Loteamento Pôr do Sol;

5.9. Casa da Cultura, localizada na Rua Dr. Osvaldo Cruz, 677, Centro.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.10. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

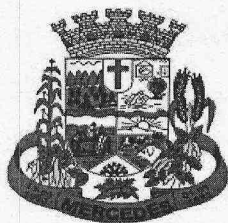
6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de



Estado do Paraná

fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscal do Contrato

6.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto Municipal nº 032, de 24 de março de 2023, art. 12 e seguintes).

6.8. O fiscal de contrato deve anotar, em registro, próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

6.9. O fiscal do contrato auxiliará o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos e técnicos do contrato, e especialmente:

- 6.9.1. esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;
- 6.9.2. expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços ou fornecimento;
- 6.9.3. proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;
- 6.9.4. adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;
- 6.9.5. conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;
- 6.9.6. proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;
- 6.9.7. determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;
- 6.9.8. exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;
- 6.9.9. determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;
- 6.9.10. receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;
- 6.9.11. dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;



Estado do Paraná

- 6.9.12. verificar a correta aplicação dos materiais;
- 6.9.13. requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;
- 6.9.14. realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;
- 6.9.15. propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

outras atividades compatíveis com a função.

6.10. A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, no que couber:

- 6.10.1. os resultados alcançados em relação à contratada, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;
- 6.10.2. os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;
- 6.10.3. a qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;
- 6.10.4. a adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;
- 6.10.5. o cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e
- 6.10.6. a satisfação do público usuário.

6.11. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

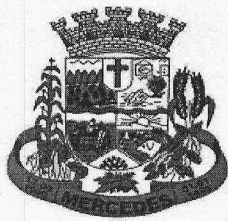
6.12. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.13. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Gestor do Contrato

6.14. O gestor do contrato é o gerente funcional, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, especialmente (Decreto Municipal nº 032, de 24 de março de 2023, art. 11):

- 6.15.1. Analisar a documentação que antecede o pagamento;
- 6.15.2. Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;
- 6.15.3. Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;
- 6.15.4. Analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;



Estado do Paraná

6.15.5. Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado, em especial constituir relatório final, de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades da Administração;

6.15.6 Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

6.15.7. Efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema do município, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

6.15.8. Preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais, obras e serviços;

6.14.9. Inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

6.14.10. Outras atividades compatíveis com a função.

6.15. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelo fiscal do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.



Estado do Paraná

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

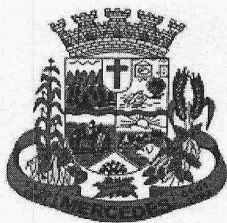
Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis justificadamente por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 7.10.1. o prazo de validade;
- 7.10.2. a data da emissão;
- 7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 7.10.5. o valor a pagar; e



Estado do Paraná

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

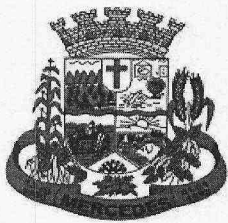
7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior. Em todo caso, o pagamento deverá ser realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento da contratada em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos, conforme prevê o art. 10 do Decreto Municipal n.º 043, de 24 de março de 2023.



Estado do Paraná

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA-IBGE de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, TED, DOC ou transferência bancária (a critério do Município) para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. O contratado deverá informar ao Município de Mercedes eventual alteração dos dados bancários informados.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária, TED, DOC ou transferência bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.23.1. Nos termos do Decreto Municipal n.º 128, de 18 de agosto de 2023, as notas fiscais ou faturas a serem emitidas para o Município a partir de 19 de outubro de 2023 deverão observar as regras relativas ao destaque do imposto de renda incidente na fonte – IRRF. O referencial normativo a ser utilizado, para identificação tanto do IRRF a ser destacado nas notas ou faturas como das hipóteses em que a retenção não será aplicável é a IN RFB 1234/2012 ou a que vier a substituí-la, devendo também ser utilizados os modelos de declarações dispostas na citada norma, conforme o caso. Embora a IN RFB 1234/2012 seja o referencial normativo para a retenção do imposto de renda incidente na fonte nas contratações do Município de Mercedes, os demais tributos tratados pela referida normativa federal – PIS, COFINS e CSLL – não serão objeto de retenção na fonte pelo Município, suas autarquias e fundações, não devendo ser objeto de destaque nas notas fiscais ou faturas.

Cessão de crédito

7.24. É admitida a cessão de direitos creditícios, conforme as regras deste presente tópico.

7.24.1. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.25. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.



Estado do Paraná

7.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

7.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será continuado.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica (conforme o caso)

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional.

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.



Estado do Paraná

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>.

8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;



Estado do Paraná

8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.23. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.23.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.23.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.23.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

8.23.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.23.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e



Estado do Paraná

8.23.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.23.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 272.948,17 (duzentos e setenta e dois mil, novecentos e quarenta e oito reais e dezessete centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

10. ANÁLISE DE RISCOS.

10.1. A análise de riscos é dispensada nos termos do art. 7º, § 7º, do Decreto Municipal n.º 031/2023, e do art. 2º, § 2º, do Decreto Municipal n.º 042/2023, com base na seguinte hipótese:

() I - nas hipóteses dos incisos I (valor), II (valor), III (licitação deserta ou fracassada), VII (casos de guerra, estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal ou de grave perturbação da ordem), VIII (emergência e calamidade pública) do art. 75 e do § 7º do art. 90 (remanescente de obra), ambos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

() III - contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade de licitação, quando a simplicidade do objeto ou o modo de seu fornecimento puder afastar a necessidade de estudo técnico preliminar e análise de risco, o que deverá ser devidamente justificado no documento de formalização da demanda;

(x) IV - mediante justificativa, nos casos envolvendo contratação de objetos de baixo valor ou baixa complexidade.

10.1.1. Contratação de objeto de baixo valor e complexidade.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Mercedes.

11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

02.012.08.244.0013.2053 – Serviços de Proteção Social Básica

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br

Página | 38



Elemento de despesa: 333903016, 333903023
Fonte de recurso: 000, 505, 934

02.012.08.241.0013.2057 – Proteção Social Básica e Especial para Pessoa Idosa
Elemento de despesa: 333903016, 333903023
Fonte de recurso: 000, 505

02.013.08.243.0013.6001 – Gestão dos Serviços de Proteção com Crianças e Adolescentes - ECA
Elemento de despesa: 333903016, 333903023
Fonte de recurso: 000, 505

02.005.13.392.0005.2021 – Gestão do Centro Cultural e Biblioteca Cidadã
Elemento de despesa: 333903016, 333903023
Fonte de recurso: 000, 505

11.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

12. DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS EM CONSÓRCIO

12.1. Quanto à participação de empresas reunidas em consórcio, o artigo 15 da Lei nº 14.133/2021 permite a vedação, desde que devidamente justificada no processo licitatório.

12.2. Sobre esse assunto, o Tribunal de Contas da União – TCU - entende que o juízo acerca da admissão ou não de empresas consorciadas na licitação dependerá de cada caso concreto. Isto porque a formação de consórcio tanto pode se prestar a fomentar a concorrência (consórcio de empresas menores que, de outra forma, não participariam do certame), quanto a cerceá-la (associação de empresas que, caso contrário, concorreriam entre si).

12.3. Compulsamos diversos julgados daquela Corte de Contas a respeito desse tema, notadamente os Acórdãos nº 22/2003 – Plenário; nº 1.094/2004 – Plenário e nº 2.295/2005 – Plenário, os quais, invariavelmente, chegam às seguintes conclusões que servem de norte para a presente contratação:

1. A escolha no sentido de admitir, ou não, a participação de empresas organizadas em consórcio deve ser verificada caso a caso;

2. Tratando-se de objeto de pequeno vulto financeiro e baixa complexidade, a formação de consórcio pode ensejar redução no caráter competitivo, pois facilitaria que empresas,

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Pag.

196

Ass.

que seriam naturalmente competidoras entre si, acordassem para participar da licitação;

3. A participação de consórcios, dada a transitoriedade que lhe é peculiar, mostra-se mais apropriada para a consecução de objeto certo e determinado no tempo, que envolva alta complexidade técnica e grande vulto financeiro, de forma que as empresas, isoladamente, não teriam capacidade técnica de executá-lo, a exemplo das grandes obras que demandam tecnologia sofisticada e restrita.
- 12.4. Diante de todo o exposto, optamos pela não permissão de participação de empresas reunidas em consórcio, consoante os motivos a seguir expostos:
 1. O objeto da presente contratação não envolve bens e serviços de alta complexidade técnica nem apresenta grande vulto financeiro;
 2. Deve-se primar, no presente caso, pela ampla competitividade como forma de garantir a aquisição pretendida e a admissão de empresas em consórcio, dada a simplicidade do objeto, poderá cercear a concorrência;
 3. A vedação quanto à participação de consórcio de empresas na presente contratação não limitará a competitividade, pois o objeto consiste na aquisição de serviços comuns, não sendo apropriada a exigência de formação de consórcio para essa finalidade;
 4. Uma análise preliminar do mercado permite supor que as empresas do ramo conseguem fornecer os serviços, objeto do presente termo, sem a necessidade de formação de consórcio.

Mercedes, 20 de dezembro de 2024.

Nilma Eger

Assistente Administrativa



ANEXO ÚNICO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Justificativa para implementação de política pública de compras locais e regionais e a utilização da exclusividade para microempresas e empresas de pequeno porte regionais e prioridade de contratação para aquelas locais, nas licitações promovidas pelo município de Mercedes, com amparo na Lei Complementar 123/2006, artigos 46 à 49, acórdãos 877/2016 e 2122/2019 do TCE/PR e Lei 14.133/2021, artigo 4º.

1 - INTRODUÇÃO

O Município concentra seus esforços nesta política pública visando utilizar o poder das compras públicas municipais para alcançar os objetivos delineados pela Lei Complementar 123/2006, com foco no desenvolvimento econômico e social local e regional. Este esforço não é de hoje, como se vê no histórico que aparece mais abaixo.

Ao adotar essa abordagem, o Município acredita estar contribuindo significativamente para os propósitos estabelecidos pela Lei Complementar 123/2006, que incluem não apenas o fomento do desenvolvimento econômico e social em âmbito municipal e regional, mas também o aprimoramento da eficiência das políticas públicas e o estímulo à inovação tecnológica.

A preferência por adquirir produtos e serviços de microempresas e empresas de pequeno porte locais não apenas impulsiona o crescimento financeiro desses empreendimentos, permitindo-lhes expandir, criar empregos e contribuir mais para os impostos, mas também gera um efeito positivo ao retorno desses recursos aos cofres públicos. Isso, por sua vez, viabiliza novos investimentos em políticas públicas, promovendo maior inclusão social e melhoria de indicadores como o IDH e o IPDM, especialmente no que se refere às áreas de Renda, Emprego e Produção Agropecuária.

2 - ANÁLISES E ESTUDOS QUE CORROBORAM COM A POLÍTICA PÚBLICA

2.1 - Um estudo publicado na revista “gestão e desenvolvimento em revista” do centro de ciências sociais aplicadas da universidade estadual do oeste do Paraná – Campus de Francisco Beltrão, demonstrou que as compras públicas efetuadas no próprio município contribuem para a elevação do IPDM (índice Iparades de desenvolvimento municipal), no entanto este estudo, de autoria de Roger Alexandre Rossoni, demonstrou que esta elevação à época foi bastante tímida. Importante destacar que para esse estudo foram utilizados dados referentes às compras públicas dos municípios paranaenses em 2013. Por ser anterior à Lei Complementar 147/2014 e os importantes acórdãos 877/2016 e 2122/2019 do TCE-PR, os municípios, até aquela data, tinham utilizado apenas as possibilidades previstas na primeira edição da Lei Complementar 123/2006 e, mesmo assim a variação do IPDM foi positiva. Neste mesmo estudo, o próprio autor, menciona a



Estado do Paraná

necessidade de um maior debate e da adequação da legislação vigente referente ao processo de licitação para que as compras públicas possam ser utilizadas como fator estratégico para o desenvolvimento socioeconômico dos municípios. Isso reforça a justificativa para a implementação da política local, com legislação local suplementar, coadunada com as evoluções ocorridas de 2014 para cá.

2.2 - Dissertação apresentada como requisito para obtenção de título de Mestre pelo Programa de Mestrado Profissional em Administração pública (PROFIAP) da Universidade Federal de Rondônia, aponta o seguinte:

“Os pressupostos teóricos que defendem a priorização de agentes internos como propulsores do desenvolvimento local sustentam os argumentos deste estudo e endossam sua notoriedade. Compras públicas realizadas de pequenos fornecedores de regiões próximas à instituição contratante favorece a geração de oportunidades de trabalho e renda para as comunidades locais e possibilita eliminar fontes de desperdícios de materiais. Por consequência, vislumbra-se maior eficiência no gasto público e viabilização empírica de um modelo sustentável de desenvolvimento.” GILMAR ANTONIO LUCAS CHAPUIS – Porto Velho RO – 2019.

3 - HISTÓRICO DO ESFORÇO NO MUNICÍPIO:

Em 2009 o Município de Mercedes regulamentou o tratamento diferenciado e favorecido para microempresas e empresas de pequeno porte, por meio da Lei Complementar Municipal nº 12/2009, que trouxe no capítulo destinado ao acesso a mercados uma política municipal preventivo, além do tratamento diferenciado e favorecido previsto na legislação federal: cadastro simplificado para MPE; divulgação estratégica dos editais; simplificação nos processos e exclusividade para MPE locais e regionais. Este último benefício previsto no parágrafo primeiro do artigo 37, com a seguinte redação “Os processos licitatórios exclusivos poderão ser destinados unicamente as microempresas e empresas de pequeno porte locais, quando existentes em número igual ou superior a 03 (três), devendo, em caso contrário, serem ampliados as microempresas e empresas de pequeno porte regionais”

Esta legislação foi aplicada por um período, tendo inclusive, no ano de 2011, uma representação apresentada ao TCE/PR, por empresa que se sentiu prejudicada em um dos editais, gerando o processo 66577/11 – TC, com despacho nº 895/2012 do Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral à época. Deste despacho destaca-se o seguinte:

A Diretoria de Contas Municipais do TCE/PR, por meio da instrução 1.547/11, destacou que a Lei Complementar nº 123/2006, que contém o Estatuto Nacional da Microempresas e da Empresa de Pequeno Porte, permitiria ao Ente Público restringir a participação no certame apenas às micro e pequenas empresas sediada localmente.

Afirma o Conselheiro Nestor Batista que, como foi apontado na instrução acima mencionada, a Lei Complementar nº 123/2006 efetivamente permite a restrição questionada. Nos termos do art.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Estado do Paraná

47 daquela Lei, nas contratações levadas a efeito pelos Entes Públicos poderá ser concedido tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte, desde que objetivando promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional.

Lembra o Conselheiro, que Marçal Justem Filho já apontava para a possibilidade de adotar-se procedimento licitatório limitado à participação de micro e pequenas empresas localizadas na região ou no próprio município em que se dará a contratação, desde que isso se revele como instrumento adequado à promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal ou regional.

Continua, mais adiante, citando trecho da obra: Comentários à Lei de Licitações e contratos Administrativos, 13ª Ed., São Paulo: Dialética, 2009. P.86: “O direcionamento das licitações configura-se como um meio de promover a intervenção do Estado nos domínios econômico e social, inclusive para cumprir ao desígnio constitucional da redução das desigualdades regionais e da eliminação da pobreza”. Descreve também que o mencionado autor conclui: “Por outro lado e tal como apontado em comentário ao artigo 47, inciso I, reputa-se cabível uma restrição ainda mais acentuada, fundada em caráter geográfico. Então pode-se admitir que os benefícios previstos nos incisos do artigo 48 sejam reservados exclusivamente para ME ou EPP estabelecida em certo Município ou Região, desde que a contratação seja um instrumento orientado a promover o desenvolvimento econômico e social.”

O Conselheiro finaliza com o seguinte: “Diante disso, entendo pela validade da restrição geográfica questionada nesta representação, eis que adequada aos termos da Lei Complementar 123/2006. Diante disso, DEIXO DE RECEBER esta representação e determino o encerramento do presente processo.”

No entanto com o advento da Lei Complementar nº 147/2014, que trouxe a possibilidade de aplicar prioridade de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte locais ou regionais (parágrafo terceiro do artigo 48, LC 123/2006, introduzido pela LC 147/2014), a aplicação da restrição geográfica começou a ter questionamentos e o TCE/PR começou se manifestar no sentido de que essa aplicação gerava, no mínimo, insegurança jurídica. Com base nisso, não só o município de Mercedes, como outros da região, deixaram de aplicar a restrição geográfica que haviam iniciado.

Na sequência o município de Mercedes, com dúvidas em relação à aplicação da prioridade local ou regional, encaminhou consulta ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que resultou no acórdão 877/2016.

No entanto foi somente em 2019, com o pré-julgado 27 que o TCE/PR se posicionou favorável à possibilidade de contratações exclusivas a microempresas e empresas de pequeno porte localizadas em determinada localidade ou região desde que, para atender peculiaridades do objeto ou os objetivos propostos pela Lei Complementar 123/2006, quais sejam: O desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal ou regional, o aumento na eficiência das políticas públicas ou o incentivo à inovação tecnológica.



Estado do Paraná

Como visto acima o esforço do Município em implementar esta política pública não é recente, nem tampouco o debate e manifestação do Tribunal de Contas do Estado Paraná sobre esta possibilidade.

4 – EMBASAMENTO LEGAL

No Brasil, as regras gerais para licitação e contratação de bens, serviços e obras estão previstas na Lei 14.133/2021, porém está contido no Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte um capítulo que trata de contratações públicas com aplicação de tratamento diferenciado e favorecido, garantido pela Lei 14.133/2021 em seu Art. 4º, assim como já garantia a Lei 8.666/93 em seu artigo Art. 5o-A.

A Lei Complementar 123/2006, nos artigos citados pela Lei 14.133/2021 ao disciplinar tratamento diferenciado e favorecido para microempresas e empresas de pequeno porte nas compras públicas, destaca três objetivos a serem perseguidos, quais sejam: a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação na eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação e tecnologia.

Trazer os objetivos no texto da Lei, mencionando o âmbito municipal e regional, demonstra a intenção do legislador em aumentar a participação das micro e pequenas empresas locais e regionais nas contratações públicas dos municípios.

De encontro com esta intenção, caminhou a Lei Complementar 147/2014 ao promover alteração na LC 123/2006, que possibilita, nas contratações em que estejam presentes os benefícios previstos nos incisos I a III do seu Artigo 48, justificadamente, dar prioridade de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.

Esta mesma Lei Complementar acrescentou o parágrafo único ao Artigo 47 da LC 123/2006, com a seguinte redação: “Parágrafo único. No que diz respeito às compras públicas, enquanto não sobrevier legislação estadual, municipal ou regulamento específico de cada órgão mais favorável à microempresa e empresa de pequeno porte, aplica-se a legislação federal.”. Esse parágrafo não só clarifica a obrigatoriedade de ofertar os benefícios previstos na referida Lei Complementar, pela união, estados, distrito federal e municípios, como autoriza os entes federados a legislares de forma mais favorável às microempresas e empresas de pequeno porte.

Com o olhar voltado para esta “liberdade legislativa” e para o anseio de atender os objetivos propostos no Artigo 47 da LC 123/2006, já descritos acima, o Município de Mercedes se debruçou na criação do programa “Compra Mercedes”

O Tribunal de contas do estado do Paraná, por meio do acórdão 877/2016 se pronunciou no sentido de que se justifica a aplicação de tal prioridade, quando atendido pelo menos um dos objetivos previstos no Artigo 47 da Lei Complementar 123/2006, descritos acima.



Estado do Paraná

Este mesmo acórdão esclarece que é discricionariedade do município definir a região para efeito do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar 123/2006, sendo assim, o Município de Mercedes por Lei Municipal define como Região o conjunto formado pelos municípios de Mercedes, Guaíra, Terra Roxa, Nova Santa Rosa, Quatro Pontes, Marechal Cândido Rondon, Pato Bragado e Entre Rios do Oeste. Essa composição leva em consideração a região do Grande Rondon, estabelecida por Lei Municipal de Marechal Cândido Rondon, da qual o município de Mercedes faz parte, acrescentando-se os municípios de Guaíra, Terra Roxa e Nova Santa Rosa, por serem limítrofes à Mercedes.

Quando constatado no planejamento da contratação, a impossibilidade de atender o inciso III do artigo 49 da LC 123/2006, a abrangência é estendida para a microrregião 022-IBGE, composta pelos municípios de Mercedes, Guaíra, Terra Roxa, Palotina, Assis Chateaubriand, Jesuítas, Formosa do Oeste, Iracema do Oeste, Tupãssi, Toledo, São Pedro do Iguaçu, Ouro Verde do Oeste, Quatro Pontes, Nova Santa Rosa, Maripá, Marechal Cândido Rondon, Pato Bragado, Entre Rios do Oeste, São José das Palmeiras, Diamante do Oeste e Santa Helena.

Em outro acórdão, o de número 2122/2019, o TCE/PR se pronunciou pela possibilidade de realizar licitações exclusivas para microempresas e empresas de pequeno porte, sediadas em determinado local ou região, em duas situações: 1- em virtude da peculiaridade do objeto a ser licitado ou; 2 - para implementação dos objetivos propostos no artigo 47 da Lei Complementar 123/2006, desde que, contenha expressa previsão em lei local ou no instrumento convocatório e devidamente justificado.

A regulamentação local do tratamento previsto na Lei Complementar 123/2006, está prevista na Lei Complementar Municipal nº 12/2009, que define inclusive, os benefícios previstos para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas na Região e a prioridade de contratação para MPE estabelecidas nos limites territoriais de município de Mercedes.

Pesquisa com os potenciais fornecedores locais demonstrou a necessidade das ações de capacitação, sensibilização e aumento na divulgação previstas em decreto, executadas para atingimento dos objetivos da política pública.

Pesquisa junto ao mapa de empresas do ministério da economia demonstra que a região de Mercedes, como definida na Lei Complementar Municipal nº 12/2009, possui 465 CNAES (Atividades Econômicas) com no mínimo 03 (três) CNPJ ativos, que podem atender, portanto, o exigido no inciso II do artigo 49 da LC 123/2006. Se estendido para a microrregião 022 – IBGE, esse número passa para 694.

Para atender o disposto no inciso III do artigo 49 da LC 123/2006 o Município realiza pesquisa de preços conforme regulamento próprio, com base em cesta de preços e considera que a contratação feita até o limite do preço de referência não infringe o inciso acima mencionado, tomando por base o entendimento do próprio governo federal.



5 - DO FOCO DAS CONTRATAÇÕES COM EXCLUSIVIDADE E PRIORIDADE

Ao realizar licitações destinadas exclusivamente para microempresas e empresas de pequeno porte localizadas na região de Mercedes e com prioridade de contratação, até o limite de 10% do melhor preço válido para aquelas localizadas no próprio Município, o Poder Público vislumbra atender os objetivos propostos pelo artigo 47 da Lei Complementar 123/2006. A justificativa sob a ótica de cada um destes objetivos segue abaixo:

5.1 Promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional:

A Lei Complementar 123/2006 estratificou as empresas por porte e determinou que o tratamento diferenciado e favorecido previsto na nossa constituição federal de 1988, deve ser dado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Por isso iniciamos analisando o quantitativo destas empresas frente ao total de empresas existentes, tanto no município de Mercedes, quanto na Região prevista na Lei Complementar Municipal nº 12/2009.

Levantando os dados apresentados no mapa de empresas do Ministério da Economia, constata-se o expressivo percentual de MPE no universo de empresas ativas no município e na região. De acordo com o porte, temos a seguinte distribuição no município de Mercedes: 72,64% são microempreendedores individuais, 24,06% são microempresas e empresas de pequeno porte e apenas 3,30% são de outros portes. O município tem, portanto, 96,70% do total de empresas ativas, sendo classificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, incluindo os microempreendedores individuais, que de acordo com a legislação se enquadram como uma categoria de microempresa.

Na região, os números se aproximam aos do Município, conforme segue: 95,90% de microempresas e empresas de pequeno porte, incluídos os microempreendedores individuais e 4,10% de outros portes.

Dados obtidos no mapa de empresas do ministério da economia em abril de 2024:

LOCALIZAÇÃO	MEI (%)/Qtd	MPE (%)/Qtd	OUTROS PORTES (%)/qtd
Mercedes	72,64 616	24,06 204	3,30 28
Região	59,70 10.831	36,20 6.566	4,10 744



Estado do Paraná

A importância das MPE atrelada ao tamanho do estado (Município e Região) enquanto agente consumidor, demonstra a potencialidade das políticas de vantagens para as empresas deste porte.

É notório que uma política pública capaz de gerar aumento no faturamento destas empresas significa propulsão para o seu desenvolvimento e, que esse desenvolvimento, incrementa a economia local e regional, gerando inúmeros benefícios sociais.

Sendo o poder público local o maior comprador, cabe a ele implementar ações que possibilitem elevar o valor das compras locais e regionais, que gera aumento no faturamento das MPE ali estabelecidas, atingindo o objetivo proposto do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional.

Por outro lado, um estudo do SEBRAE, publicado pela Agência Brasil em 06 de janeiro de 2023, apontou que em 2022 as MPE geraram quase 1,8 milhão de novos postos de trabalho. O número representa cerca de 73% do total de empregos gerados no país, que ficou na marca dos 2,5 milhões. A participação das médias e grandes na geração de empregos ficou em 21,5%, com quase 530 mil contratações.

Os dados acima demonstram a importância das micro e pequenas empresas na geração de empregos e, portanto, no desenvolvimento social do estado do Paraná. Não foge desta realidade o município e a região de Mercedes.

Somente com os dados acima já é possível afirmar que na medida que o poder público de Mercedes comprar mais de micro e pequenas empresas estabelecidas no município e na região, o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional será potencializado, porém outros dados merecem ainda serem considerados:

A comparação do percentual de compras efetuadas pelo município de Mercedes, nos anos de 2019 a 2022 (dados disponíveis no portal comprar.com.br), de empresas locais, com a média de compras locais realizadas pelos municípios da região oeste do Paraná e do estado do Paraná, mostra que a metodologia adotada pelo Município está permitindo uma evasão de recursos bem acima da média, tanto regional quanto estadual, conforme mostra o gráfico abaixo:



Município de Mercedes

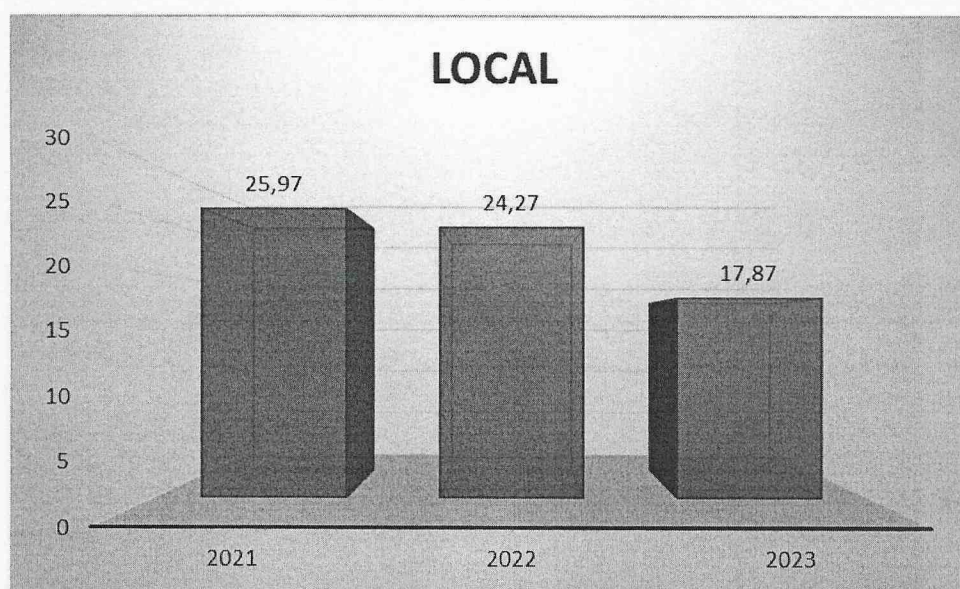
Estado do Paraná



Fonte: www.comprapr.com.br

Se, na média, os demais municípios da região e do estado estão conseguindo comprar mais localmente, se mostra possível que o município de Mercedes também consiga ampliar este percentual, aplicando política pública eficaz e, entre outras ações, limitando a abrangência de suas contratações.

Os números ficam ainda mais preocupantes, quando analisados o comportamento dos últimos 03 anos: em 2021 o município comprou 25,97% de empresas locais, em 2022 este número caiu para 24,27% e em 2023, despencou para 17,87%, segundo dados do portal www.comprapr.com.br.



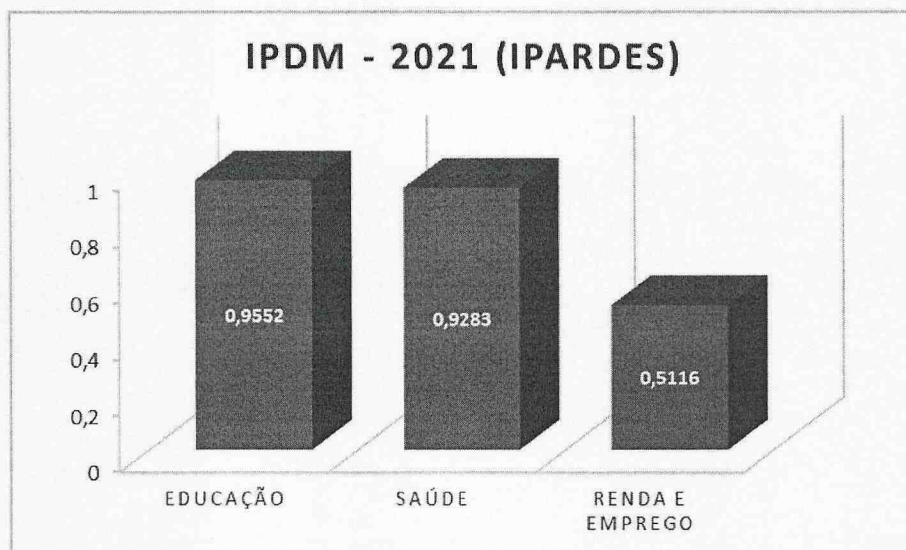


Estado do Paraná

O município não se sente no direito de se manter inerte frente a esta situação. Manifesta-se então a administração pública, por meio da implementação de política pública capaz de produzir resultados diferentes.

Nada melhor para verificar a necessidade de políticas públicas do que olhar para indicadores locais e regionais. O IPARDES publica anualmente o Índice Iparades de Desempenho Municipal – IPDM, um índice que mede o desempenho dos 399 municípios do Estado do Paraná, considerando três dimensões: renda, emprego e produção agropecuária; saúde e educação. Sua elaboração se baseia em diferentes estatísticas de natureza administrativa, disponibilizadas por entidades públicas.

No Município de Mercedes encontramos uma exorbitante diferença entre os indicadores registrados nas dimensões Educação e Saúde, quando comparados com a dimensão Renda, emprego e produção agropecuária, conforme demonstrado no gráfico abaixo:



A melhoria desta dimensão, neste indicador, depende do aumento no faturamento dos negócios locais e do aumento na geração de empregos.

Não há uma receita pronta para aumentar a geração de emprego e renda no Município, porém alguns estudos demonstram que aumentar o faturamento das empresas gera aumento proporcional de empregos, como mostra um estudo feito pela Fundação Getúlio Vargas em parceria com o Sebrae: *“a cada R\$ 1 milhão de aumento no faturamento do grupo de empresas do Simples (de modo global) são criados, em média, 16 novos empregos. Quando observados setores como Construção Civil e Comércio, os números são ainda mais representativos, com 21 e 20 novos empregos, respectivamente. “O Simples devolve para a sociedade o tratamento diferenciado destinado aos pequenos negócios. Priorizar as empresas do Simples e manter esse sistema vale a pena”, pontua Décio Lima.”*



Estado do Paraná

A [exame.com](https://exame.com/economia/micro-e-pequenas-empresas-foram-responsaveis-por-935-dos-empregos-em-novembro-de-2022/) em 06 de janeiro de 2023 (<https://exame.com/economia/micro-e-pequenas-empresas-foram-responsaveis-por-935-dos-empregos-em-novembro-de-2022/>), apresentou o forte poderio das micro e pequenas empresas na geração de empregos:

“Estudo realizado pelo Sebrae com base em dados disponibilizados pelo novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) aponta que as micro e pequenas empresas (MPE) foram responsáveis, em novembro de 2022, por 93,5% dos empregos formais gerados no país. Segundo o levantamento, foram criados 135 mil postos de trabalho no mesmo período. Desse universo, 126 mil vagas estavam entre os pequenos negócios, o que corresponde a 93,5% das novas vagas.”

“O destaque ficou para o setor de comércio das Micro e Pequenas Empresas que foi o grande gerador de empregos, com 84 mil postos criados. O saldo se deve, principalmente, em razão das festas de final de ano. Já o setor de Serviços, principal responsável pela geração de emprego ao longo do ano, ficou em segundo lugar com 53 mil vagas de trabalho.”

O Município, utilizando o seu poder de compras, deseja aumentar o faturamento destas micro e pequenas empresas, comprando o que já compra, gastando o que já gasta, priorizando as compras locais e estabelecendo como critério para participação nos certames a necessidade de estarem sediadas em um dos municípios que compõe a sua região, quando aplicados os benefícios previstos nos incisos I a III do Artigo 48 da Lei Complementar 123/2006.

5.1.1 - A eficácia demonstrada no caso real de Londrina PR:

Os dados abaixo constam de estudo técnico do Programa Compra Londrina realizado em 2021, pela Prefeitura Municipal de Londrina, Universidade Estadual de Londrina e NIGEP-FAUEL.

Síntese dos impactos das compras públicas locais efetuadas pela Prefeitura Municipal de Londrina tendo como base 2019, quando foram homologados pregões no valor total de R\$ 53.507.841,75 com empresas londrinenses. Este montante homologado não reflete o valor necessariamente executado.

Por isso a partir do valor de R\$ 53,5 Milhões, são apresentados, na tabela abaixo, quatro cenários sendo: a execução de 100%, 75%, 50% e 25% do valor homologado.

	100%	75%	50%	25%
Geração de Empregos (unid.)	401,31	300,98	200,65	100,33
Geração de Remuneração (R\$ Milhões)	8,57	6,42	4,28	2,14
Geração de Tributos (R\$ Milhões)	12,48	9,37	6,25	3,12
Geração de Micro Empresas (unid.)	140,73	105,54	70,36	35,18
Geração de Pequenas Empresas (unid.)	25,15	18,86	12,57	6,29

Fonte: Elaboração Própria, com dados de Sesso, Brene e Neves (2016)

No cenário mais otimista (considerando 100% do valor executado) seriam gerados por meio das compras públicas mais de 400 empregos, mais de R\$ 8 Milhões de reais em remuneração para



Estado do Paraná

trabalhadores e mais de R\$ 12 Milhões em tributos. Além disso, potencialmente seriam abertas 140 MEs e 25 EPPs, segundo os dados da Matriz Insumo-Produto.

Já no cenário mais pessimista (25%) verifica-se que seriam gerados pelo menos 100 empregos, R\$ 2,14 Milhões em remunerações para os trabalhadores, R\$ 3,12 Milhões em tributos e abertura de 35 MEs e de seis EPPs.

Os dados originados da Matriz Insumo-Produto consolidam os argumentos favoráveis ao Programa Compra Londrina quanto ao fomento à compra local, demonstram a importância da relação entre empresas londrinenses e a Prefeitura de Londrina e ampliam os potenciais efeitos desta relação na política de desenvolvimento socioeconômico do município.

5.1.2 – Programa Compra Marechal:

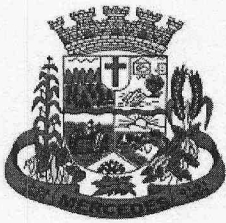
Em 2023 o município de Marechal Cândido Rondon, vendo que o percentual de compras locais despencou de 42,47% em 2017 para 24,45% em 2022, implementou programa denominado de Compra Marechal, realizando licitações exclusivas para empresas sediadas nos municípios que compõe a região do Grande Rondon (Mercedes faz parte), com prioridade de contratação para as sediadas naquele Município. Os resultados já começaram a aparecer e o percentual de compras locais, subiu para 27,56% no ano de 2023.

Destaca-se que o Programa Compra Marechal, possui os mesmos fundamentos e forma de operacionalização semelhante ao Compra Mercedes, cabendo ressaltar que o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, 4ª Câmara Cível, se pronunciou em Agravo de Instrumento (recurso 0014461-53.2023.8.16.0000), promovido por empresa que se sentiu prejudicada pela restrição geográfica em um dos certames, da seguinte forma: *“Entende-se, portanto, em exame preliminar que não parecem estar presentes no*

caso as ilegalidades aventadas pela parte insurgente, uma vez que a restrição de participação exclusiva de ME's e EPP's encontra fundamento legal, sendo que um dos escopos almejados com a legislação em análise consiste justamente no “desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional”, com o que parece se coadunar a limitação regional.”

Neste mesmo certame, houve manifestação também do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em que menciona: *“Em acréscimo, cumpre consignar que, a princípio, os requisitos legais para a contratação exclusiva de micro empresa e empresa de pequeno porte restaram observados, e estando devidamente motivada a restrição geográfica, nos termos da fundamentação acima, o feito não merece ser recebido.”*

Ainda neste certame, a mesma empresa buscou suspender o processo por meio de mandado de segurança civil (processo 0001577-44.2023.8.16.0112), sobre o qual o Poder Judiciário do Estado do Paraná, Comarca de Marechal Cândido Rondon, Vara da fazenda pública de Marechal Cândido Rondon – PROJUDI, assim se pronunciou: *“Verifica-se, portanto, que a limitação geográfica inserida no edital de licitação, além de ser amparada em lei municipal, foi justificada de forma razoável, não sendo possível concluir, em um juízo preliminar, na existência de fundamentação suficientemente relevante para suspender o ato impugnado.*



Assim, não vislumbro, em sede de cognição sumária, a aventada ilegalidade apta ao deferimento da liminar pretendida."

5.2 - Ampliação da eficiência das políticas públicas:

Investir recursos públicos na economia local, por meio das contratações, pressupõe retorno de parte deste recurso aos próprios cofres públicos, por meio dos tributos que são gerados diretamente pela atividade ou de forma indireta pela geração de empregos e o consumo dos salários pagos. Isso é comparável a um desconto obtido na contratação, indo de encontro ao princípio da eficiência na administração pública do Município.

Por outro lado, o Município observa a mudança de paradigma que vem acontecendo nas últimas décadas, destacando-se a LC 123/2006, que permitiu/exigiu tratamento diferenciado e favorecido para microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas, a Lei 12.349/2010, que incluiu a promoção do desenvolvimento nacional sustentável como uma das finalidades da licitação pública, a LC 147/2006, que ampliou as exigências de se aplicar os benefícios e retirou limites antes existentes. As contratações públicas estão deixando de ser apenas um meio de adquirir bens, mercadorias e serviços para execução de suas políticas públicas, ganhando status de política pública capaz de gerar desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, ampliar a eficiência das políticas públicas e fomentar a inovação e a tecnologia. Esta mudança converge no sentido de que a eficiência nas contratações públicas não pode ser vista somente sob o prisma da economicidade, mas também da qualidade, da celeridade e do atendimento aos objetivos propostos pela LC 123/2006.

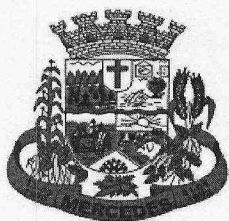
De forma empírica, a equipe interna da administração pública municipal, abarcadas as áreas demandantes, de compras e licitação, apontam para aumento na qualidade e celeridade, esta última, principalmente na entrega dos produtos adquiridos, quando os processos licitatórios são vencidos por empresas locais ou regionais.

A eficiência de uma política pública não deve ser medida com a mesma régua que se mede eficiência de mercado. Uma contratação amparada por uma política pública de desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional precisa levar em consideração o impacto gerado a esse desenvolvimento pretendido.

Outras políticas públicas tem sua eficiência aumentadas com as contratações locais e regionais, como por exemplo:

5.2.1 – Sala do Empreendedor:

Com o objetivo atender os microempreendedores individuais e formalizar os pequenos negócios informais do Município, foi inaugurada no ano de 2017 a Sala do Empresário Empreendedor. A Sala presta serviços destinados aos Microempreendedores Individuais, como: formalização,



Estado do Paraná

emissão do certificado de condição de MEI, alteração de dados, orientação do boleto mensal Das, solicitação e emissão de nota fiscal, declaração anual, informações para contratação de funcionário, emissão de certidões negativas, orientação ao microcrédito, consultorias, palestras, cursos gratuitos, entre outros assuntos relativos à atividade e porte do empreendedor.

De 2017 até a presente data a Sala do Empreendedor do município de Mercedes é reconhecida com selo ouro em referência de atendimento.

A quantidade expressiva de microempreendedores individuais (72,64% dos CNPJ ativos no Município), demonstram que a sala está atendendo a demanda local em formalização dos pequenos negócios.

A ampliação da eficiência desta política pública (Sala do Empreendedor) se demonstra na possibilidade que o MEI, com o acréscimo no seu faturamento, impulsionado pelas vendas ao setor público, extrapolar o valor permitido para esta categoria e ascender para uma faixa superior de classificação empresarial.

Desta forma a política pública implementada pela Sala do Empreendedor tem sua eficiência aumentada com a implementação do Programa Compra Mercedes.

5.2.2 - Política de arrecadação tributária:

O retorno de parte do valor investido nas contratações públicas para o orçamento do Município, por meio de receitas tributárias, quando as compras são realizadas com microempresas e empresas de pequeno porte locais.

Para exemplificar o reflexo na arrecadação tributária, se faz necessário discorrer sobre a metodologia de tributação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Estas empresas são tributadas pelo SIMPLES NACIONAL, que adota alíquotas progressivas em função do faturamento mensal, considerando a média de faturamento dos últimos 12 meses. Dessa forma uma microempresa do comércio é tributada pela alíquota de 6,0% até o limite de faturamento de R\$180.000,00 por ano. A partir daí aplica-se alíquota progressiva.

Tomando por base o faturamento de R\$ 180.000,00 em doze meses temos uma média de R\$ 15.000,00 por mês, sobre o qual incidem 6,0% a título de simples nacional.

Se esta mesma microempresa incrementar seu faturamento vendendo para o poder público de modo a atingir a média de R\$ 25.000,00, sua alíquota real passara para 8,08%.

O relevante é que esta nova alíquota não se aplicará apenas para as vendas realizadas para o poder público, mas sim sobre todo o seu faturamento, ocasionando assim um aumento considerável na arrecadação de tributos, não só ao município, mas também ao estado e à união.

Por outro lado, quando um MEI, do comércio, que foi formalizado e apoiado pela Sala do Empreendedor (política pública do Município), vender ao Município com os benefícios do

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Programa Compra Mercedes (política pública do Município) e, em função disso, ascender à primeira faixa do simples nacional, por ter extrapolado o faturamento permitido para a categoria de Microempreendedor Individual, deixará de ser isento de impostos federais e de recolher um valor ínfimo de ISSQN e ICMS e passará a recolher o simples nacional pela alíquota de 6% sobre o seu faturamento total.

Os exemplos acima clarificam a ampliação na eficiência da política pública de arrecadação tributária, que em um olhar mais amplo, nos permite enxergar novas políticas públicas sendo implementadas em favor da população local e regional. De forma indireta, diminui também o custo de aquisição, conforme já mencionado acima, aumentando a eficiência das compras.

5.3 - Incentivo à inovação tecnológica:

O incentivo à inovação tecnológica, se dá com certeza em vários formatos, alguns de forma até imensurável, no entanto observa-se uma ligação bastante estreita da inovação tecnológica com algumas atividades empresariais específicas, ligadas à informática, software, comunicação e tecnologia da informação.

O Município, figurando como grande comprador local, ao priorizar as compras destes produtos e serviços de empresas estabelecidas em seu território ou na região, está contribuindo para o seu crescimento e fomentando a inovação tecnológica local e regional, atendendo assim um dos objetivos previstos no Artigo 47 da Lei Complementar 123/2006.

A quantidade de empresas que atuam nestas atividades é bem expressiva conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	CNPJ ATIVOS	
	REGIÃO MERCEDES	MICRORREGIÃO 022 - IBGE
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	74	260
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	50	209
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	77	203
Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	24	104
Treinamento em informática	9	79
Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	16	79
Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	9	59
Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	9	53



Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet	13	44
Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente	10	39
Consultoria em tecnologia da informação	8	31
Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis	4	22
Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	3	20
Comércio atacadista de equipamentos de informática	10	13
Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet	4	11
Recarga de cartuchos para equipamentos de informática	4	11
Provedores de acesso às redes de comunicações	6	10
Serviços de telefonia fixa comutada - STFC	2	9
Salas de acesso à Internet	0	9
Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador	0	7
Web desing	1	5
Reprodução de software em qualquer suporte	0	3
Fabricação de equipamentos de informática	0	3
Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	0	3
Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente	2	2
Telefonia móvel celular	1	1
Manutenção de estações e redes de telecomunicações	0	1
Construção de estações e redes de telecomunicações	0	1
Comércio atacadista de suprimentos para informática	0	1
TOTAL	336	1.292

Fonte: Mapa de empresas do ministério da economia, em 12 de abril de 2024.

6 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

A estratégia de realizar licitações exclusivas para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas na região de Mercedes encontra amparo na legislação descrita na fundamentação legal,



Estado do Paraná

em especial, no acórdão 2122/2019 do TCE/PR que conclui “ser possível, mediante expressa previsão em lei local ou no instrumento convocatório, realizar licitações exclusivas à microempresas e empresas de pequeno porte, sediadas em determinado local ou região, em virtude da peculiaridade do objeto a ser licitado ou para implementação dos objetivos propostos no art. 47, Lei Complementar n.º 123/2006, desde que, devidamente justificado;”

É objetivo desta política pública ir de encontro com este pronunciamento e utilizar o poder de compras do Município para fomentar a economia local e regional, com base no atendimento aos objetivos propostos na Lei Complementar 123/2006, quais sejam: O desenvolvimento econômico e social no âmbito Municipal e Regional, o aumento na eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação e a tecnologia.

Observe-se que o enunciado do Objetivo constante no Artigo 47 da Lei Complementar 123/2006, quando cita o desenvolvimento econômico e social, faz referência ao âmbito Municipal e Regional.

A definição de região feita por Lei Municipal, atende a orientação dada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, por meio do Acórdão 877/2016, que se posiciona pela discricionariedade do Município em fazer tal definição, sendo que o Município entendeu como sendo a melhor estratégia estabelecer a sua região por Lei Municipal, obedecendo os princípios constantes do Acórdão acima mencionado, tomando por base a região já criada pelo município de Marechal Cândido Rondon em que o Município de Mercedes está inserido e acrescer os demais limítrofes, prevento uma segunda alternativa para as atividades que não atendam o inciso III do artigo 49 da LC 123/2006, observando neste caso a microrregião 022 – IBGE, conforme previsão na Lei Complementar Municipal n.º 12/2009.

O incentivo à participação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte estabelecidas no Município nas licitações se dará pela aplicação da Prioridade em até 10% do melhor preço válido, conforme prevista no parágrafo terceiro do artigo 48 da Lei Complementar 123/2006.

A fundamentação legal está no tratamento favorecido para microempresas e empresas de pequeno porte previsto nos artigos 170 e 179 da Constituição Federal de 1988, na Lei Complementar 123/2006, na nova Lei de Licitações que prevê a aplicação do previsto nos Artigos 42 a 49 da LC 123/2006, nos acórdãos 877/2016 e 2122/2019 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e na legislação municipal.

O corpo desta justificativa demonstra, de forma bem fundamentada, a possibilidade de atingir os objetivos previstos no Artigo 47 da Lei Complementar 123/2006.

Por fim, o aumento no faturamento das microempresas e empresas de pequeno porte, motivado pela maior participação nas contratações do Município, resulta em geração de novos postos de trabalho, aumento na produção de riqueza local e na arrecadação tributária, melhorando as condições do poder público para oferecer serviços essenciais para a população de Mercedes.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Pag. 313	Ass. 
-------------	--

CERTIDÃO DE ADOÇÃO DE MODELO DE TERMO DE REFERÊNCIA

CERTIFICO que o Termo de Referência – TR, relativo à aquisição de artigos de papelaria, tecidos, aviamentos, materiais para artesanato, dentre outros, para utilização nas oficinas dos serviços socioassistenciais no território de abrangência do CRAS, CREAS, Projeto Piá “Luz do Amanhã” e Centro Dia do Idoso, bem como para atender às necessidades da Casa da Cultura do Município de Mercedes, foi elaborado nos termos do Decreto n.º 031/2023, a partir do respectivo Estudo Técnico Preliminar - ETP, e que foi utilizada a minuta padronizada disponibilizada pela Procuradoria Jurídica do Município.

Mercedes, 20 de dezembro de 2024.


Nilma Eger

ASSISTENTE ADMINISTRATIVA



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX
Processo Licitatório nº XXX/20XX

PREGÃO ELETRÔNICO XXX/2025

CONTRATANTE (UASG)
MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR (UASG: 985531)

OBJETO:
Aquisição de artigos de papelaria, tecidos, aviamentos, materiais para artesanato, dentre outros.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R\$ 272.948,17 (duzentos e setenta e dois mil, novecentos e quarenta e oito reais e dezessete centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Dia XX/XX/XXXX às XXh (horário de Brasília)

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
Menor preço por lote.

MODO DE DISPUTA:
Aberto

**PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM – (POLÍTICA PÚBLICA “COMPRA MERCEDES”)**

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 1



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX
Processo Licitatório nº XXX/20XX

MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR UASG: 985531 EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/202X LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME's E/OU EPP's POLÍTICA PÚBLICA “COMPRA MERCEDES”

Toma-se público, para conhecimento dos interessados, que o MUNICÍPIO DE MERCEDES, Estado do Paraná, sediado na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, centro, CEP 85.998-000, na Cidade de Mercedes-PR, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 169/2023, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: xx de xxx de 20xx;
Horário: xxhxxmin (xxxxxx)
Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>
Modo de disputa: ABERTO

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a aquisição de artigos de papelaria, tecidos, aviamentos, materiais para artesanato, dentre outros, através da política pública denominada “Compra Mercedes”, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedor - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).
- 2.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SicaF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.
- 2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 2

Pag. 314	Ass.
----------	------



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX
Processo Licitatório nº XXX/20XX

praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. No presente procedimento licitatório a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, observadas as disposições que seguem:

2.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.5.2. A licitação será exclusiva para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas na região de Mercedes, composta pelos Municípios de Mercedes, Guaira, Terra Roxa, Nova Santa Rosa, Quatro Pontes, Marechal Cândido Rondon, Pato Branco e Entre Rios do Oeste, todos do Estado do Paraná (Arts. 37, 43 e 50-B da Lei Complementar nº 012/2009, com a redação dada pela Lei Complementar nº 073/2024, e Arts. 8º e 9º do Decreto nº 093/2024).

2.5.3. Terá prioridade de contratação a microempresa ou empresa de pequeno porte sediada em âmbito local (Município de Mercedes), que ofertar proposta de preços até 10% (dez por cento) superior ao melhor preço válido (art. 50-A da Lei Complementar Municipal nº 012, de 2009, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 073, de 2024).

2.5.4. Por âmbito local, entende-se os limites geográficos do Município de Mercedes. Por região de Mercedes, entende-se o território formado pelos Municípios de Mercedes, Guaira, Terra Roxa, Nova Santa Rosa, Quatro Pontes, Marechal Cândido Rondon, Pato Branco e Entre Rios do Oeste. Por microrregião 022 – Toledo, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE: o território formado pelos municípios de Assis Chateaubriand, Diamante do Oeste, Entre Rios do Oeste, Formosa do Oeste, Guaira, Iracema do Oeste, Jesuítas, Marechal Cândido Rondon, Maripá, Mercedes, Nova Santa Rosa, Ouro

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 3



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX
Processo Licitatório nº XXX/20XX

Verde do Oeste, Palotina, Pato Branco, Quatro Pontes, Santa Helena, São José das Palmeiras, São Pedro do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo e Tupãssi (art. 50-B, caput e incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 012, de 2009, com a redação dada pela Lei Complementar nº 073, de 2024).

2.5.5. Ocorrendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, em não sendo o caso de aplicação do disposto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, e no art. 38 do Decreto Municipal nº 033, de 2023, será realizado sorteio em ato público para seleção do futuro e eventual contratado.

2.5.6. Havendo mais de 01 (uma) microempresa ou empresa de pequeno porte com proposta de preço no intervalo de que trata o subitem 2.5.3, proceder-se-á a classificação das mesmas, em ordem crescente, a fim de lhes assegurar a prioridade em caso de inabilitação da imediatamente melhor classificada. As demais propostas serão ordenadas na sequência, igualmente em ordem crescente.

2.5.7. Não havendo a participação de microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas em âmbito local (Município de Mercedes) ou, ainda, caso as participantes não se enquadrem no intervalo de preços de que trata o subitem 2.5.3, ou venham a ser inabilitadas, será o melhor preço válido mantido para fins de futura e eventual contratação.

2.5.8. Não se aplica o disposto no subitem 2.5.3 caso o melhor preço válido for ofertado por microempresa ou empresa de pequeno porte sediada em âmbito local (Município de Mercedes).

2.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto Municipal nº 162, de 04 de dezembro de 2015, e alterações posteriores.

2.7. Não poderão disputar esta licitação:

2.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados

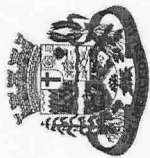
2.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a

Pag.

315

Ass.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 4



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX
Processo Licitatório nº XXX/20XX

voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.7.9. *pessoas jurídicas reunidas em consórcio, conforme item 12 do Termo de Referência;*

2.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.7.11. Empresas com sede em local diverso do citado no subitem 2.5.2;

2.7.12. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.8. O impedimento de que trata o item 2.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.7.2 e 2.7.3 poderão participar no apoio das atividades de

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 5



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX
Processo Licitatório nº XXX/20XX

planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.11. O disposto nos itens 2.7.2 e 2.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.13. A vedação de que trata o item 2.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. *Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.*

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 7.1.1 e 7.12.1 deste Edital.

3.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 6

Pag.

Ass.

316



Município de Mercedes Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX
Processo Licitatório nº XXX/20XX

infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 ou 3.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br

Página | 7



Município de Mercedes Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX
Processo Licitatório nº XXX/20XX

3.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima

3.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico dos seguintes campos:

4.1.1. valor unitário do item;

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br

Página | 8

Pag.

317

Ass.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX
Processo Licitatório nº XXX/20XX

4.1.2. Marca;

4.1.3. Fabricante;

4.2. *Havendo qualquer discordância entre a descrição e unidade de medida do CATMAT/CATSER e a do Edital/Termo de Referência, prevalecerá a descrição e unidade de medida constante no Edital/Termo de Referência.*

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha/proposta, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7.1. Nos termos do Decreto Municipal nº 128, de 18 de agosto de 2023, as notas fiscais ou faturas a serem emitidas para o Município a partir de 19 de outubro de 2023 deverão observar as regras relativas ao destaque do imposto de renda incidente na fonte – IRRF. O referencial normativo a ser utilizado, para identificação tanto do IRRF a ser destacado nas notas ou faturas como das hipóteses em que a retenção não será aplicável é a IN RFB 1234/2012 ou a que vier a substituí-la, devendo também ser utilizados os modelos de declarações dispostas na citada norma, conforme o caso. Embora a IN RFB 1234/2012 seja o referencial normativo para a retenção do imposto de renda incidente na fonte nas contratações do Município de Mercedes, os demais tributos tratados pela referida normativa federal – PIS, COFINS e CSLL – não serão objeto de retenção na fonte pelo Município, suas autarquias e fundações, não devendo ser objeto de destaque nas notas fiscais ou faturas.

4.8. *Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.*

4.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br Página | 9



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX
Processo Licitatório nº XXX/20XX

os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.9.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.9.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas do Município de Mercedes, quando participarem de licitações públicas;

4.9.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

4.9.4. A proposta deverá indicar o e-mail do licitante, para o qual serão remetidos a ata de registro de preços (se for o caso), o instrumento contratual (se for o caso), as ordens de compra/serviço, empenhos e demais comunicações relativas a futura e eventual execução contratual, o qual será tido por e-mail oficial, reputando-se recebidas todas as comunicações remetidas para o mesmo.

4.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

4.11. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

4.12. Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário-mínimo vigente, o que for maior.

4.13. Os preços inicialmente contratados/registrados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 05/12/2024.

4.14. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA-IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br Página | 10

Pag. 318

Ass.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX
Processo Licitatório nº XXX/20XX

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 5.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,1% (um décimo por cento).
- 5.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 5.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 5.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
 - 5.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
 - 5.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 11



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX
Processo Licitatório nº XXX/20XX

- 5.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 5.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 5.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 5.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
 - 5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
 - 5.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
 - 5.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
 - 5.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
 - 5.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 5.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 12

Pag.

319

Ass.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX
Processo Licitatório nº XXX/20XX

- 5.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 5.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 5.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 5.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 5.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 5.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 5.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 5.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 5.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 5.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridos vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 5.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 5.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetuada a verificação automática,

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br

Página | 13



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX
Processo Licitatório nº XXX/20XX

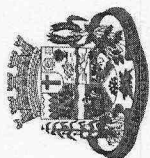
junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 162, de 04 de dezembro de 2015, e alterações posteriores.

- 5.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 5.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 5.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 5.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 5.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 5.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- 5.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 5.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 5.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br

Página | 14

Pag.	Ass.
320	



Município de Mercedes Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX
Processo Licitatório nº XXX/20XX

- 5.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 5.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 5.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- 5.21.2.2. empresas brasileiras;
- 5.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 5.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- 5.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 5.22.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 5.22.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 5.22.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 5.22.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. A proposta deverá indicar o e-mail do licitante, para o qual serão remetidos a ata de registro de preços (se for o caso), o instrumento contratual (se for o caso), as ordens de compra/serviço, empenhos e demais comunicações relativas a futura e eventual execução contratual, o qual será tido por e-mail oficial, reputando-se recebidas todas as comunicações remetidas para o mesmo.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 15



Município de Mercedes Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX
Processo Licitatório nº XXX/20XX

- 5.22.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 5.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

- 6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. SICAF;

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);

6.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>);

6.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

6.1.5. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU; e

6.1.6. Lista de impedidos de licitar e contratar com o Poder Público, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.2.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas dos itens 6.1.2, 6.1.4 e 6.1.5 pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

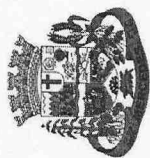
6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

Pag.

321

Ass.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 16



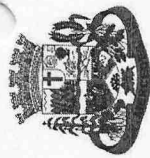
Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX
Processo Licitatório nº XXX/20XX

- 6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.
- 6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 2.5.1 e 3.6 deste edital.
- 6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- 6.7. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a fim de assegurar o tratamento isonômico entre as licitantes, informa-se que foram utilizados os seguintes acordos, dissídios ou convenções coletivas de trabalho no cálculo do valor estimado pela Administração:
- 6.7.1. [indicar os acordos, dissídios ou convenções coletivas];
- 6.7.2. O(s) sindicato(s) indicado(s) no subitem acima não é (são) de utilização obrigatória pelos licitantes, mas, ao longo da execução contratual, sempre se exigirá o cumprimento dos acordos, dissídios ou convenções coletivas adotados por cada licitante/contratado.
- 6.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 6.8.1. contiver vícios insanáveis;
- 6.8.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 6.8.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;
- 6.8.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 6.8.5. for ofertada por empresa com sede em local diverso do citado no subitem 2.5.2;

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 17



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX
Processo Licitatório nº XXX/20XX

- 6.8.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 6.9. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
- 6.9.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 6.9.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 6.9.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 6.10. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:
- 6.10.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;
- 6.10.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário *ido como relevante, conforme planilha anexa ao edital*;
- 6.10.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.
- 6.10.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.
- 6.11. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 6.12. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

Pag.

322

Ass.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 18



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX
Processo Licitatório nº XXX/20XX

6.12.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, segundo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

6.12.2. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.

6.12.3. Caso a produtividade for diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade.

6.12.4. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

6.12.5. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

6.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

6.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX
Processo Licitatório nº XXX/20XX

6.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.15. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

6.16. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.17. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.18. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.19. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

6.20. Caso o Termo de Referência exija prova de conceito, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado pelo pregoeiro, com antecedência mínima de xxx (...) dias úteis da data estabelecida para sua realização, para executá-la, visando aferir o atendimento dos requisitos e funcionalidades mínimas da solução de tecnologia da informação e comunicação, conforme disciplinado no Termo de Referência.

6.21. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a realização da prova de conceito.

6.22. A prova de conceito será realizada por equipe técnica designada, responsável pela aferição do atendimento dos itens estabelecidos, e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes, mediante registro formal junto ao pregoeiro.

6.23. Todas as despesas decorrentes de participação ou acompanhamento da prova de conceito são de responsabilidade de cada um dos licitantes.

6.24. A equipe técnica elaborará relatório com o resultado da prova de conceito, informando se a solução apresentada pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar está ou não de acordo com os requisitos e funcionalidades estabelecidas.

Pag.

Ass.

323



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX
Processo Licitatório nº XXX/20XX

- 6.25. Caso o relatório indique que a solução tecnológica está em conformidade com as especificações exigidas, o licitante será declarado vencedor do processo licitatório e, caso indique a não conformidade, o licitante será desclassificado do processo licitatório.
- 6.26. Caso o relatório indique que a solução foi aprovada com ressalvas, as não conformidades serão listadas e o licitante terá prazo de 3 (três) dias úteis, não prorrogáveis, a contar da data de ciência do respectivo relatório, para proceder aos ajustes necessários na solução e disponibilizá-la, para a realização de testes complementares, para aferição da correção ou não das inconformidades indicadas.
- 6.27. Poderá ser considerada aprovada com ressalva a solução que, embora possua todas as funcionalidades previstas na Prova de Conceito (PoC), venha a apresentar falha durante o teste.
- 6.28. Caso o novo relatório indique a não conformidade da solução ajustada às especificações técnicas exigidas, a licitante será desclassificada do processo licitatório.
- 6.29. Não será aceita a proposta da licitante que tiver a prova de conceito rejeitada, que não a realizar ou que não a realizar nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 6.30. No caso de desclassificação do licitante, o pregoeiro convocará o próximo licitante, obedecida a ordem de classificação, sucessivamente, até que um licitante cumpra os requisitos e funcionalidades previstas na PoC.
- 6.31. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 7.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.
- 7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 7.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 21



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX
Processo Licitatório nº XXX/20XX

- disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 7.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.
- 7.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% (dez por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.
- 7.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, mediante conferência da cópia com o original ou publicação em órgão de imprensa oficial.
- 7.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.
- 7.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- 7.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 7.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 7.10. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

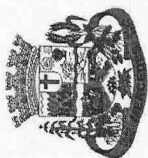
7.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 22

Pag.

324

Ass.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX
Processo Licitatório nº XXX/20XX

7.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).

7.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

7.12. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

7.12.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

7.13. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

7.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

7.14.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

7.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 23



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX
Processo Licitatório nº XXX/20XX

7.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.12.1.

7.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto Municipal nº 162/2015).

7.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8. DOS RECURSOS E DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos;

8.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 24

Pag. 325	Ass.
----------	------



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX
Processo Licitatório nº XXX/20XX

- 8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> e/ou <http://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> ou, ainda, presencialmente, no endereço sito no preâmbulo deste edital, em horário de expediente, das 7:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h.
- 8.11. Decididos os recursos, ou em não havendo o registro dos mesmos, efetuada a adjudicação e homologação do certame e assinada a ata de registro de preços, se for o caso, será convocado o licitante vencedor para assinar o termo de contrato OU aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

8.11.1. O prazo constante do subitem 8.11 poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

8.11.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do termo de contrato ou aceitar instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico (e-mail, por exemplo), para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 25



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX
Processo Licitatório nº XXX/20XX

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 9.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- 9.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
- 9.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 9.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 9.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 9.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
- 9.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 9.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 9.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retrair o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 9.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 9.1.5. fraudar a licitação
- 9.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 9.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 9.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 9.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 9.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 9.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.
- 9.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, e no Decreto Municipal nº 046, de 24 de março de 2023, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

9.2.1. advertência;

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 26

Pag.

326

Ass.



Município de Mercedes Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX
Processo Licitatório nº XXX/20XX

- 9.2.2. multa;
- 9.2.3. impedimento de licitar e contratar; e
- 9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 9.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 9.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 9.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 9.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 9.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 9.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato lícito, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
- 9.4.1. Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato lícito.
- 9.4.2. Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato lícito.
- 9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 9.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 9.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 27



Município de Mercedes Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX
Processo Licitatório nº XXX/20XX

- justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021.
- 9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.
- 9.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 9.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 9.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 9.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 9.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

Pag.

327

Ass.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 28



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX
Processo Licitatório nº XXX/20XX

- 10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, *pelos seguintes meios*: e-mail licitacao@mercedes.pr.gov.br. A manifestação poderá, ainda, ser dirigida ou protocolada no endereço constante do preâmbulo deste Edital.
- 10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 10.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 10.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 11.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 11.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 11.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 11.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 11.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 11.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 29



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX
Processo Licitatório nº XXX/20XX

- 11.8. O desatendimento de exigências formais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 11.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 11.1. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (se adotado o meio) e endereço eletrônico <https://www.mercedes.pr.gov.br/>.

11.1.1. Por força do Decreto Municipal nº 175/2023, o Município de Mercedes optou por não adotar o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), de sorte que todas as publicações que deveriam ser efetuadas no aludido meio deverão ser realizadas no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mercedes, admitida a divulgação na forma de extrato, conforme preconiza o art. 176, parágrafo único, I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e o art. 2º do referido Decreto Municipal nº 175/2023.

- 11.2. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 11.2.1. ANEXO I - Termo de Referência;
11.2.1.1. Apêndice A – Estudo Técnico Preliminar;
11.2.1.2. Apêndice B – Documento de Formalização de Demanda;
11.2.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato;

Município de Mercedes - PR, xx de xxxxxxxxxxxx de 2024.

Laerton Weber
PREFEITO

Pag.

329

Ass.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 30



Município de Mercedes

Estado do Paraná



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX
Processo Licitatório nº XXX/20XX

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

(Processo Administrativo nº)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de artigos de papelaria, tecidos, aviamentos, materiais para artesanato, dentre outros, para utilização nas oficinas dos serviços socioassistenciais no território de abrangência do CRAS, CREAS, Projeto Piá "Luz do Amanhã" e Centro Dia do Idoso, bem como para atender às necessidades da Casa da Cultura do Município de Mercedes, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE 01 - Plástico para mesa e tecido blackout

Item	Catmat	Descrição/Especificação	Unid	Quant.	RS Unit.	RS Total
1	286844	Plástico para mesa; transparente; largura 1,40m; espessura 0,10mm.	m	50	17,47	873,50
2	286844	Plástico oleado térmico para mesa; estampado; largura 1,40m; estampas diversas.	m	25	25,57	639,25
3	486373	Tecido de blackout corta luz; liso; 100% poliéster; toque macio; 2,80m de largura.	m	135	47,90	6.466,50

Valor total máximo para o LOTE 01: R\$ 7.979,25 (sete mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

LOTE 02 - Tecido etamine, talagarcha e pano de prato

Item	Catmat	Descrição/Especificação	Unid	Quant.	RS Unit.	RS Total
1	343204	Tecido etamine para bordar ponto cruz; largura mínima 1,40m.	m	50	39,20	1.960,00
2	343204	Tecido talagarcha fina; 100% algodão; largura 1,40m; espessamento entre as tramas; 3 x 3mm; tecido utilizado	m	50	50,60	2.530,00

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 31

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX
Processo Licitatório nº XXX/20XX

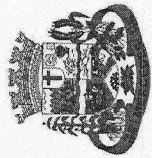
Item	Catmat	Descrição/Especificação	Unid	Quant.	RS Unit.	RS Total
		para artesanato.				
3	470350	Tecido alveado grosso para Pano de Prato - Tecido Grosso - trama fechada - "Pé de galinha" - Ideal para pintura e bordado. Largura 70cm - Cor Branca.	m	700	19,16	13.412,00

Valor total máximo para o LOTE 02: R\$ 17.902,00 (dezessete mil, novecentos e dois reais).

LOTE 03 - Tecidos diversos

Item	Catmat	Descrição/Especificação	Unid	Quant.	RS Unit.	RS Total
1	481465	Tecido de roupa de cama; 180 fios, poliuretano; 100% algodão, com no mínimo 2,5m de largura.	m	230	39,46	9.075,80
2	607820	Tecido tricoline amati estampado; 100% algodão. Para patchwork; com no mínimo 1,40 de largura.	m	60	30,13	1.807,80
3	607820	Tecido tricoline amati liso; 100% algodão. Para patchwork.	m	50	33,73	1.686,50
4	303534	Tecido Juta (estopa); cru.	m	40	23,26	930,40
5	303534	Tecido Juta (estopa) colorido.	m	60	27,33	1.639,80
6	481465	Tecido algodão cru, grosso; 100 % algodão, 2,40m de largura (no mínimo).	m	20	42,63	852,60
7	479000	Tecido oxford; liso; com no mínimo 1,40m de largura.	m	90	14,60	1.314,00

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 32



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX
Processo Licitatório nº XXX/20XX

Item	Catmat	Descrição/Especificação	Unid	Quant.	RS Unit.	RS Total
8	479000	Tecido oxford; estampado; com no mínimo 1,40m de largura.	m	55	16,46	905,30
9	401282	Tecido cetim; liso; sharmouse; acabamento brilhoso; com largura mínima de 1,40m.	m	110	12,60	1.386,00
10	467175	Brim leve. 100% algodão.	m	50	46,97	2.348,50
11	601085	Tecido helanca ligh 100% poliamida.	m	145	15,96	2.314,20
12	607477	Malha fio 30; clara; 100 % algodão; trama fechada; 2,6m de largura	kg	40	61,26	2.450,40
13	449256	Linho misto; composto por 70% viscose e 30% de linho; largura de 1,5m; cores variadas.	m	20	44,93	898,60
14	333544	Tergal xadrez; de mesa; 100% poliéster; 1,40m de largura; cores diversas.	m	25	16,60	415,00

Valor total máximo para o LOTE 03: R\$ 28.024,90 (vinte e oito mil, vinte e quatro reais e noventa centavos).

LOTE 04 – Tecidos finos

Item	Catmat	Descrição/Especificação	Unid	Quant.	RS Unit.	RS Total
1	295976	Suplex New Serena Composição: 90% poliéster 10% Elastano, Toque suave e macio e sua elasticidade alonga-se em todas direções, permitindo que sirva também para	kg	60	105,14	6.308,40

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 33



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX
Processo Licitatório nº XXX/20XX

Item	Catmat	Descrição/Especificação	Unid	Quant.	RS Unit.	RS Total
2	276857	Tecido Cetim Dull Satim com lycra, com largura de 1,40 metros. Fibra 98% poliéster de alta qualidade, 2% elastano (lycra), tecido é leve, acetinado, na sua superfície possui um brilho intenso e vibrante, cores variadas.	m	40	15,81	632,40
3	399348	Tecido crepe chiffon, com largura mínima de 1,40 metros. Composição: 100% Poliéster ou seda, leve transparência e superfície ligeiramente rugosa. Elasticidade: Sem elasticidade natural, mas com excelente drapeado cores diversas.	m	50	27,24	1.362,00
4	349671	Tecido Faillete, com largura mínima de 1,40 metros Composição: 100% Poliéster, aparência acetinada e pode ser liso ou com trabalhados na própria trama, seu uso se estende para decoração de ambientes, cores variadas.	m	100	7,17	717,00
5	607292	Tecido Jacquard, com largura mínima de 1,40 metros. Composição: 58% Algodão 42% Poliéster, tecido com diversas composições como Liso, Listrado, Geométrico, Argolas e com cores variadas.	m	230	44,55	10.246,50
6	618909	Tecido Lamê Composição: 75% Poliéster 25% Metal, tecido com leve transparência, cores	m	50	24,11	1.205,50

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 34

Pag.

330

Ass.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX
Processo Licitatório nº XXX/20XX



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX
Processo Licitatório nº XXX/20XX

Item	Catmat	Descrição/Especificação	Unid	Quant.	RS Unit.	RS Total
		variadas.				
7	468422	Tecido Suede Camurça Composição: 90% poliéster 10% elastano, levemente aveludado e com bastante caimento, cores variadas.	m	20	43,91	878,20
8	615810	Tecido Malha Helanca Lyngth, com largura mínima de 1,40 metros. Composição 100% poliéster, malha de peso leve, com uma textura lisa, tem um ótimo caimento cores variadas.	kg	100	31,20	3.120,00
9	295976	Tecido Malha Viscolyra, com largura de 1,40 metros. Composição de Viscolyra 96% viscosse 4% elastano, tecido frio, maleável, com bastante elastano, ótimo caimento e cores vividas e variadas.	kg	100	62,17	6.217,00
10	439241	Tecido Paetê falso, com largura mínima de 1,40 metros. Composição: 100% Poliéster Paetê Laminado em uma base de tecido leve com lurex, maleável e leve transparência. Cores diversas.	m	50	12,99	649,50
11	602406	Tecido Tule-Fino (Tule 100% poliéster, diversas cores, semitransparente, sem forro, elasticidade, sem leve Gramatura: Leve aproximadamente 20g/m²).	m	400	8,29	3.316,00
12	328359	Tecido Tule-Grosso/ Tecido Filo (Tule 100% poliamida, diversas	m	400	16,97	6.788,00

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 35

Item	Catmat	Descrição/Especificação	Unid	Quant.	RS Unit.	RS Total
		cores, textura macia, Gramatura: 70 gramas por metro linear).				
13	399348	Tecido Voal (composição de 100% poliéster, diversas cores.	m	100	19,17	1.917,00
14	479040	Tecido Veludo Alemão (Composição de 59% Poliamida 41% Liocel, diversas cores, Gramatura: 322 g/m².	m	20	105,57	2.111,40
15	223623	Tecido Veludo Composição: 95% poliéster 5% elastano, cores diversas.	m	20	36,57	731,40
16	295976	Tecido Paetê com elastano Composição: 97% Poliéster, 3% Elastano, cores variadas é tecido macio, maleável e que se ajusta ao corpo.	m	50	78,57	3.928,50
17	255747	Tecido pelúcia pelo alto (Fio de Base 100% Poliéster, Pelo: 100% Acrílico, Espessura (Altura do pelo): Aproximadamente 9,5 cm, Gramatura: 670 g/ml (Tolerância: +/-10%, modelo pelo alto).	m	30	64,24	1.927,20

Valor total máximo para o LOTE 04: R\$ 52.056,00 (cinquenta e dois mil, cinquenta e seis reais).

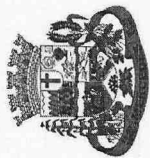
LOTE 05 - Termolina e entretela termocolante

Item	Catmat	Descrição/Especificação	Unid	Quant.	RS Unit.	RS Total
1	479025	Termolina; leitosa; 100ml.	unid	40	14,40	576,00
2	608033	Entretela termocolante para trabalhos em patchwork dupla face. 20% poliéster, 18%	unid	100	18,26	1.826,00

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 36

Pag. 331

Ass. [Assinatura]



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX
Processo Licitatório nº XXX/20XX



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX
Processo Licitatório nº XXX/20XX

Item	Catmat	Descrição/Especificação	Unid	Quant.	RS Unit.	RS Total
		adesivos, 62% papel protetor; largura mínima: 0,40cm.				

Valor total máximo para o LOTE 05: RS 2.402,00 (dois mil, quatrocentos e dois reais).

LOTE 06 - Agulhas, alfinete, alicate, cones de linha, disco de alfinete, giz para costura, fita métrica e bastidor de madeira

Item	Catmat	Descrição/Especificação	Unid	Quant.	RS Unit.	RS Total
1	244096	Agulha p/ ponto russo; com passador de linha.	unid	50	18,20	910,00
2	244096	Agulha mágica p/ ponto russo; com passador de linha.	unid	20	29,49	589,80
3	244096	Agulha p/ costura a mão; com 20 unidades.	pct	30	6,06	181,80
4	224097	Agulha de mão; para bordar chinelos/tecidos; nº 7; pacote com 20 unidades.	pct	40	5,43	217,20
5	377681	Agulha para crochê nº 1,25.	unid	5	3,83	19,15
6	377681	Agulha para crochê nº 1,50.	unid	20	3,83	76,60
7	377681	Agulha para crochê nº 1,75.	unid	20	3,83	76,60
8	377681	Agulha para crochê nº 3,0.	unid	25	5,23	130,75
9	377681	Agulha para crochê nº 3,5.	unid	45	5,33	239,85
10	377681	Agulha para crochê nº 4,0.	unid	10	5,43	54,30
11	377681	Agulha para crochê/ malha nº8.	unid	20	7,86	157,20
12	377681	Agulha p/ costura reta 65/11; pacote com 10 unidades.	pct	12	21,50	258,00
13	377681	Agulha p/ costura reta 80/12;	pct	10	26,23	262,30

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 37

Pag. 382 Ass. [Assinatura]

Item	Catmat	Descrição/Especificação	Unid	Quant.	RS Unit.	RS Total
		pacote com 10 unidades.				
14	377681	Agulha p/ costura 65/11 overlock; pacote com 10 unidades.	pct	12	31,90	382,80
15	377681	Agulha p/ costura 80/12 overlock; pacote com 10 unidades.	pct	6	26,50	159,00
16	377681	Agulha p/ costura galoneira 65/11; c/10 unid.	pct	6	29,20	175,20
17	223911	Alfinete, em aço niquelado, tipo fino, com cabeça, adequadamente embalado, peso líquido 50g.	pct	23	12,10	278,30
18	398737	Alicate de ponta redonda para chinelos.	unid	25	32,03	800,75
19	242716	Disco de alfinete.	unid	15	4,33	64,95
20	603797	Giz para costura.	unid	2	5,20	10,40
21	472747	Fita métrica.	unid	9	5,26	47,34
22	603039	Bastidor de madeira; com regulagem; 25cm de diâmetro.	unid	20	37,06	741,20
23	602142	Cone de linha para costura reta.	unid	30	8,12	243,60
24	602142	Cone de linha p/ costura, overlock.	unid	20	7,49	149,80
25	224096	Agulhas indicadas para todos os tipos de tricô; composição: plástico. A embalagem deverá	unid	5	6,90	34,50

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 38



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX
Processo Licitatório nº XXX/20XX



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX
Processo Licitatório nº XXX/20XX

Item	Catmat	Descrição/Especificação	Unid	Quant.	R\$ Unit.	RS Total
		conter 1 par, 25cm de comprimento; nº 04.				
26	224096	Agulhas indicadas para todos os tipos de tricô; composição: plástico. A embalagem deverá conter 1 par, 25cm de comprimento; nº 06.	unid	5	7,50	37,50
27	224096	Agulhas indicadas para todos os tipos de tricô; composição: plástico. A embalagem deverá conter 1 par, 35cm de comprimento; nº 08.	unid	5	8,40	42,00
28	224096	Agulhas indicadas para todos os tipos de tricô; composição: plástico. A embalagem deverá conter 1 par, 35cm de comprimento; nº 10.	unid	5	14,17	70,85
29	224096	Agulha para tapeçaria; para acabamento em peças de tricô; com ponta redonda e o olho largo e alongado; utilizadas em linhas mais grossas; composição: aço niquelado; cartela com 10 unidades; agulha tapeceiro Nº 14.	pct	2	9,87	19,74

Valor total máximo para o LOTE 06: R\$ 6.431,48 (seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos).

LOTE 07 - Fitas e laço de cetim, fita gorgurão, miçangas, botões, pedrarias, argolas, presilha bico de pato e flor de rocôcô

Item	Catmat	Descrição/Especificação	Unid	Quant.	R\$ Unit.	RS Total
------	--------	-------------------------	------	--------	-----------	----------

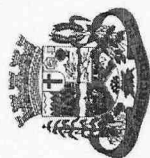
Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 39

Item	Catmat	Descrição/Especificação	Unid	Quant.	RS Unit.	RS Total
1	608491	Fita cetim; largura 4mm, nº 00.	m	1250	0,34	425,00
2	608141	Fita cetim; largura 7mm, nº 01.	m	1500	0,31	465,00
3	440631	Fita cetim; largura 22mm; nº 05.	m	1100	0,71	781,00
4	401279	Laço de cetim; sofisticado; para finalização; embalagem com 50 pcs.	pct	20	8,93	178,60
5	401279	Fita gorgurão; nº 02; 10mm; 10m; cores variadas.	unid	23	9,08	208,84
6	401279	Fita gorgurão; nº 05; 22mm; 10m; cores variadas.	unid	53	11,76	623,28
7	401279	Fita gorgurão; nº 09; 38mm; 10m; cores variadas.	unid	53	17,38	921,14
8	465063	Meia pérola, para bordar, para artesanato, tamanhos diversos, pacote com 500g.	pct	14	67,29	942,06
9	465063	Miçanga; pérolas inteiras; 05mm; branca/preta; 250g.	pct	20	76,46	1.529,20
10	465063	Miçanga; pérolas inteiras; 04mm; branca/preta; 250g.	pct	10	51,90	519,00
11	465063	Miçanga de madeira; crua; 14mm. 250g	pct	5	53,38	266,90
12	465063	Miçanga de madeira; crua; 12mm. 250g	pct	5	52,33	261,65
13	465063	Pedrarias para bordar; pitanga 250g.	pct	10	44,77	447,70

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 40

Pag. 333

Ass. [Assinatura]



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX
Processo Licitatório nº XXX/20XX



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX
Processo Licitatório nº XXX/20XX

Item	Catmat	Descrição/Especificação	Unid	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
14	392379	Botões grandes; coloridos; redondos; 2,5cm de diâmetro.	und	250	1,61	402,50
15	605696	Argola; de plástico; grande; para artesanato; diâmetro 10cm.	unid	50	1,26	63,00
16	484614	Bico de pato; presilha para artesanato; níquel; 3,2cm; 100 pçs.	pet	3	27,26	81,78
17	484614	Bico de pato; presilha para artesanato; níquel; 4,0cm; 100 pçs.	pet	2	36,90	73,80
18	484614	Bico de pato; presilha para artesanato; níquel; 5,5cm; 100 pçs.	pet	4	42,90	171,60
19	484614	Bico de pato; presilha para artesanato; níquel; 6,5cm; 100 pçs.	pet	4	46,23	184,92
20	607820	Flor de rococó; 2,5cm; 100%poliester; pacote com 100 unidades.	pet	5	32,53	162,65

Valor total máximo para o LOTE 07: R\$ 8.709,62 (oito mil, setecentos e nove reais e sessenta e dois centavos).

LOTE 08 - Linhas, barbantes e rendas

Item	Catmat	Descrição/Especificação	Unid	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	607762	Linha meada para bordar com 8 metros, 100% algodão, com 6 fios separáveis.	unid	600	3,49	2.094,00
2	463462	Linha tipo barroco multicolor, 100% algodão - comprimento	unid	200	35,63	7.126,00

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 - Fone/Fax (45)3256-8000 - CEP 85998-000 - Mercedes - PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br - CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br

Página | 41

Pag. 334
Ass. [Assinatura]

Item	Catmat	Descrição/Especificação	Unid	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
		450m.				
3	463462	Barbante colorido composição têxtil: 85% algodão e 15% outras fibras - comprimento 717m - nº 6.	unid	450	27,32	12.294,00
4	463462	Barbante brilho colorido composição 85% algodão e 15% outras fibras - comprimento 536m - nº 6.	unid	150	28,52	4.278,00
5	463462	Linha ouro. Embalagem com 100g; 117 mts. Composição 100% poliéster. Ideal para produção de artesanato, acabamentos e finalizações.	und	40	16,93	677,20
6	607762	Fio de malha; contendo aprox. 900g. Composição: 85% algodão e 15% outras fibras; espessura de 23 a 33mm.	unid	180	26,55	4.779,00
7	607762	Linha tipo anne para crochê, 100% algodão mercerizado - comprimento 500m cores diversas.	unid	50	19,29	964,50
8	607762	Cordão encerado; para macramê/pulseira. Composição: 100% Poliéster. Espessura: 1mm aprox. 100g.	unid	14	20,76	290,64
9	607762	Cordão de cetim (rabo de rato); 1mm; comprimento 100 metros. Composição: 100%	unid	34	26,06	886,04

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 - Fone/Fax (45)3256-8000 - CEP 85998-000 - Mercedes - PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br - CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br

Página | 42



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX
Processo Licitatório nº XXX/20XX



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX
Processo Licitatório nº XXX/20XX

Item	Catmat	Descrição/Especificação	Unid	Quant.	RS Unit.	RS Total
		poliéster; cores variadas.				
10	449654	Novelo de lã; cores diversas; 100g; comp. 100m; composição 100% acrílico.	unid	160	16,26	2.601,60
11	449653	Novelo de linha p/ vagonite 125m.	unid	100	7,36	736,00
12	449653	Novelo de linha para ponto russo.	unid	300	2,23	669,00
13	223230	Renda variada, tipo passa fita; peça com aprox. 13,7 metros.	pct	30	25,16	754,80
14	223230	Renda variada; para acabamento, 1 metro.	mt	120	3,20	384,00
15	223230	Renda, tipo broderi; pacote com 13,7 metros.	pct	25	23,46	586,50
16	607250	Cordão de pompom com fita; composição: 100% poliâmida; rolo com 10m; cores variadas.	pct	14	41,60	582,40
17	441741	Linha algodão; mercerizado; tipo amigurumi; mínimo 250 mt; 100% algodão.	unid	80	15,88	1.270,40

Valor total máximo para o LOTE 08: R\$ 40.974,08 (quarenta mil, novecentos e setenta e quatro reais e oito centavos).

LOTE 09 - Elástico, viés, tiara e zíper

Item	Catmat	Descrição/Especificação	Unid	Quant.	RS Unit.	RS Total
1	401243	Elástico rabicó de meia; grossura média; com 6	pct	400	3,09	1.236,00

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 43

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 44

Item	Catmat	Descrição/Especificação	Unid	Quant.	RS Unit.	RS Total
		unidades; diversas cores.				
2	328359	Faixa meia de seda para confeccionar tiaras; composição: 100% poliâmida; 1 peça com aproximadamente 7cm de largura x 60cm de comprimento; cores variadas.	unid	210	4,13	867,30
3	484614	Tiara plástica CPP; 10mm; para customizar; nas cores: branca/preta/Crystal transparente. Medidas: 38cm de diâmetro total por 14cm de largura; ajustável até 18cm x 15cm de altura e 1cm de espessura; composição: plástico com silicone.	unid	400	2,75	1.100,00
4	607250	Elástico chato; nº18; 10 mts.	pct	20	15,03	300,60
5	603794	Viés liso cores diversas; 35mm.	mt	50	0,70	35,00
6	603794	Viés liso cores diversas; 24mm.	mt	50	0,59	29,50
7	603794	Viés estampado; 35mm.	mt	50	0,90	45,00
8	603794	Viés estampado, 24mm.	mt	50	0,74	37,00
9	603790	Zíper tamanho 20/25 cm; cores diversas.	unid	20	1,17	23,40
10	603788	Zíper tamanho 40cm; cores diversas	unid	50	1,45	72,50



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX
Processo Licitatório nº XXX/20XX

Item	Catmat	Descrição/Especificação	Unid	Quant.	RS Unit.	RS Total
11	401243	Fio de stretch lastex; alta resistência; fio elástico para fazer bijuterias; espessura 1.0mm; fibra de elástico; cor: branco; tipo elástico; 1 carretel; aproximadamente 50m.	unid	6	23,47	140,82

Valor total máximo para o LOTE 09: R\$ 3.887,12 (três mil, oitocentos e oitenta e sete reais e doze centavos).

LOTE 10 - Tintas, impermeabilizante, corante líquido, adesivo termofixo, lixa para artesanato, rolo de espuma, aguarrás e removedor de esmalte

Item	Catmat	Descrição/Especificação	Unid	Quant.	RS Unit.	RS Total
1	481739	Tinta spray; verniz; embalagem com 400ml; incolor.	unid	45	31,13	1.400,85
2	481739	Tinta spray; verniz; embalagem com 400ml; incolor, fosco.	unid	20	36,48	729,60
3	472320	Tinta acrílica, semi brilho; branca; lata com 3,6 litros; a base de água.	unid	15	134,80	2.022,00
4	472320	Tinta esmalte a base de água; para lousa; 3,2 litros; cor preta absoluto.	unid	9	170,33	1.532,97
5	453718	Impermeabilizante para pintura de telhas, tijolos e pedras; a base d'água; 3,6 litros.	unid	2	128,10	256,20
6	350558	Corante líquido para tecido, 50ml, cores variadas.	unid	60	8,17	490,20

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 45



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX
Processo Licitatório nº XXX/20XX

Item	Catmat	Descrição/Especificação	Unid	Quant.	RS Unit.	RS Total
7	604430	Adesivo termofixo que endurece quando mistura a resina epóxi, 100g; ideal para artesanato.	unid	5	16,99	84,95
8	385175	Lixa para artesanato; madeira /massa; nº100.	unid	20	1,63	32,60
9	385175	Lixa para artesanato; madeira /massa; nº220.	unid	10	1,50	15,00
10	321553	Rolo de espuma; para pintura; D30; 4cm de largura.	unid	45	6,83	307,35
11	321553	Rolo de espuma; para pintura; D30; 9cm de largura.	unid	25	9,73	243,25
12	429924	Aguarrás mineral; sem cor e com leve odor; para diluir tintas e limpeza de pincéis; 500ml.	unid	6	19,56	117,36
13	459264	Removedor de esmalte; 500ml.	unid	4	26,04	104,16

Valor total máximo para o LOTE 10: R\$ 7.336,49 (sete mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos).

LOTE 11 – Fibras e feltro

Item	Catmat	Descrição/Especificação	Unid	Quant.	RS Unit.	RS Total
1	448244	Fibra de algodão siliconada antialérgica. Pacote com 1kg embalado a vácuo.	kg	25	35,93	898,25
2	483282	Feltro, diversas cores.	m	120	20,53	2.463,60

Valor total máximo para o LOTE 11: R\$ 3.361,85 (três mil, trezentos e sessenta e um reais e cinco centavos).

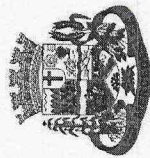
LOTE 12 - Toalhas

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 46

Pag.

936

Ass.



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX
Processo Licitatório nº XXX/20XX

Item	Catmat	Descrição/Especificação	Unid	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	609857	Toalha de rosto com barra para pintar e bordar. Tamanho 45 x 80cm (mínimo). Composição 97% algodão 3% viscose; gramatura 360g/m² (mínimo).	unid	410	21,50	8.815,00
2	477475	Toalha de banho com barra para pintar e bordar. Tamanho 70cm x 1,35m (mínimo); 97% algodão 3% viscose; gramatura 360g/m².	unid	410	45,93	18.831,30
3	609857	Toalha lavabo visita com barra para pintar e bordar. Tamanho mínimo 30 x 45cm; composição 97% algodão 3% viscose; gramatura 360g/m².	unid	210	11,13	2.337,30

Valor total máximo para o LOTE 12: R\$ 29.983,60 (vinte e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos).

LOTE 13 - Folhas de stencil, papel carbono, guardanapo para decoupagem e palito de madeira

Item	Catmat	Descrição/Especificação	Unid	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	608601	Folhas de stencil para pintura, vários tamanhos, gravuras variadas, para artesanato em geral.	unid	15	12,86	192,90
2	303502	Papel carbono; ideal para tecidos.	unid	60	3,08	184,80
3	403521	Guardanapo para decoupagem; tamanho 33 x 33cm; estampas diversas.	und	10	1,72	17,20

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 47



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX
Processo Licitatório nº XXX/20XX

Item	Catmat	Descrição/Especificação	Unid	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
4	293875	Palito de madeira; para picolé/sorvete; ponta redonda; c/100 unidades.	pct	20	11,29	225,80

Valor total máximo para o LOTE 13: R\$ 620,70 (seiscentos e vinte reais e setenta centavos).

LOTE 14 - Tesouras

Item	Catmat	Descrição/Especificação	Unid	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	437228	Tesoura para costura, com lâminas de aço, cabos anatômicos de polipropileno. Modelo clássico; 8 polegadas; 20cm.	unid	25	38,57	964,25
2	223231	Tesoura, corta fio, 4,3/2", com 11cm, tradicional, cores diversas.	unid	20	18,80	376,00

Valor total máximo para o LOTE 14: R\$ 1.340,25 (mil e trezentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos).

LOTE 15 - Pratos rasos, porta anéis em cerâmica, copos, porcelanas e pires

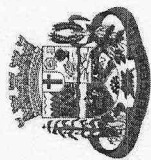
Item	Catmat	Descrição/Especificação	Unid	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	311418	Prato raso de porcelana; branco; 26cm.	unid	65	23,47	1.525,55
2	311418	Porta anéis em cerâmica; formato de coração; com borda lisa - branco liso; tamanho aproximado 13cm.	unid	75	28,77	2.157,75
3	446466	Copo alumínio americano; 350ml; composição: alumínio.	unid	70	8,69	608,30
4	311418	Kit açucareiro e saquinho de porcelana; com base e tampa	unid	70	75,73	5.301,10

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 48

Pag.

339

Ass.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX
Processo Licitatório nº XXX/20XX

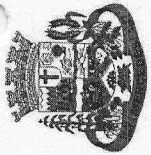
Item	Catmat	Descrição/Especificação	Unid	Quant.	RS Unit.	RS Total
5	311418	Pires liso; em porcelana; branco; 10,8cm.	unid	80	13,83	1.106,40

Valor total máximo para o LOTE 15: R\$ 10.699,10 (dez mil, seiscentos e noventa e nove reais e dez centavos).

LOTE 16 - Colas, tintas e pincéis

Item	Catmat	Descrição/Especificação	Unid	Quant.	RS Unit.	RS Total
1	604080	Cola cascorex de porcelana fria, 1kg.	unid	15	54,27	814,05
2	284051	Cola de silicone, líquida, indicada para trabalhos manuais em tecidos, papelão, madeira, fitas de cetim, feltro e passamanarias; mínimo 50g.	unid	40	8,73	349,20
3	284051	Cola permanente; para finalização de artesanato; embalagem com 37g.	unid	40	9,66	386,40
4	284051	Super cola instantânea MP93; adesivo multiuso de alta performance; com elevada resistência e rapidez indicado para materiais porosos e não porosos; 100g.	unid	35	35,13	1.229,55

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 49



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX
Processo Licitatório nº XXX/20XX

Item	Catmat	Descrição/Especificação	Unid	Quant.	RS Unit.	RS Total
5	621982	Cola gráfica. Refil; coloração branca; forte pega a quente; fina; para pistola 127V/10W	und	500	0,89	445,00
6	430137	Tinta para pintura em tecido. Fosca; pronta para uso; não tóxica; resistente à lavagem; fixação a frio; aplicação com pincel; em frascos plásticos contendo 37ml.	unid	1100	8,84	9.724,00
7	430137	Tinta para tecido acrípuff, pintura têxtil, expansível 35 ml, cores diversas. Não tóxica. Solúvel em água.	unid	60	12,75	765,00
8	430137	Tinta dimensional brilhant; relevo para pintura – diversas cores.	unid	10	11,05	110,50
9	430137	Tinta fosca para artesanato, látex PVA, 100ml, diversas cores.	unid	300	17,42	5.226,00
10	430137	Tinta vidro 150°, base de água; 37ml; cores diversas.	unid	50	18,03	901,50
11	362448	Pincel de cerdas sintéticas para contorno nº 00, ref. 440, para pintura de linhas, filetes e arabescos.	unid	17	12,23	207,91
12	362448	Pincel de cerdas sintéticas; ref. 815; nº 0.	unid	15	3,40	51,00
13	362448	Pincel de cerdas sintéticas; ref. 815; nº 2.	unid	20	3,36	67,20
14	362448	Pincel de cerdas sintéticas;	unid	55	3,73	205,15

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 50

Pag.

338

Ass.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX
Processo Licitatório nº XXX/20XX

Item	Catmat	Descrição/Especificação	Unid	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
15	362448	ref. 815; nº 4;				
16	362448	Pincel de cerdas sintéticas; ref. 815; nº 6.	unid	45	3,93	176,85
17	362448	Pincel de cerdas sintéticas; ref. 815; nº 8.	unid	80	4,36	348,80
18	362448	Pincel de cerdas sintéticas; ref. 815; nº 10.	unid	80	4,98	398,40
19	362448	Pincel de cerdas sintéticas; ref. 815; nº 12.	unid	60	5,57	334,20
20	362448	Pincel de cerdas sintéticas; ref. 815; nº 14.	unid	65	6,35	412,75
21	362448	Pincel de cerdas sintéticas; ref. 815; nº 18.	unid	30	8,11	243,30
22	362448	Pincel de cerdas sintéticas; ref. 815; nº 20.	unid	35	9,40	329,00
23	362448	Pincel de cerdas sintéticas; ref. 815; nº 22.	unid	24	10,54	252,96
24	362448	Pincel de cerdas sintéticas; ref. 815; nº 24.	unid	19	18,20	345,80
25	362448	Pincel de cerdas sintéticas; ref. 815; nº 26.	unid	19	11,10	210,90
26	362448	Pincel de cerdas sintéticas; ref. 815; nº 28.	unid	17	23,75	403,75
27	362448	Pincel de cerdas sintéticas; ref. 815; nº 30.	unid	10	22,96	229,60
28	362448	Pincel de cerdas sintéticas; ref. 815; nº 32.	unid	6	17,03	102,18

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 51



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX
Processo Licitatório nº XXX/20XX

Item	Catmat	Descrição/Especificação	Unid	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
28	362448	macias; pincel ref. 484; nº 4.				
29	362448	Pincel; composição: pelo natural; material sintético; cabo de madeira; cerdas macias; pincel ref. 484; nº 6.	unid	7	18,93	132,51
30	362448	Pincel; composição: pelo natural; material sintético; cabo de madeira; cerdas macias; pincel ref. 484; nº 8.	unid	7	23,93	167,51
31	362448	Pincel; composição: pelo natural; material sintético; cabo de madeira; cerdas macias; pincel ref. 484; nº 10.	unid	5	24,30	121,50
32	362448	Pincel; composição: pelo natural; material sintético; cabo de madeira; cerdas macias; pincel ref. 484; nº 12.	unid	6	29,49	176,94
33	362448	Pincel; composição: pelo natural; material sintético; cabo de madeira; cerdas macias; pincel ref. 484; nº 18.	unid	7	46,23	323,61
34	362448	Pincel; composição: pelo natural; material sintético; cabo de madeira; cerdas macias; pincel ref. 484; nº 22.	unid	7	71,91	503,37
35	362448	Pincel; composição: pelo natural; material sintético; cabo de madeira; cerdas macias; pincel ref. 484; nº 24.	unid	5	80,84	404,20

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 52

Pag.

339

Ass.



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX
Processo Licitatório nº XXX/20XX

Item	Catmat	Descrição/Especificação	Unid	Quant.	RS Unit.	RS Total
35	401830	Cola adesivo; instantâneo; multiuso; para artesanato; viscosidade média (2) 20g.	unid	40	14,38	575,20
36	397722	Multicolage; cola gel para decoupage; para artesanato; embalagem: 120g; solúvel: água.	unid	20	23,38	467,60
37	291914	Primer para metais, pet e vidros; a base de água; frasco com 100 ml.	unid	25	21,80	545,00

Valor total máximo para o LOTE 16: R\$ 27.688,39 (vinte e sete mil, seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos).

LOTE 17 - Olhos para artesanato, bocas adesivas, argolas, fio e corda de sisal e caneta para tecido

Item	Catmat	Descrição/Especificação	Unid	Quant.	RS Unit.	RS Total
1	465063	Olho resinado para artesanato; móvel; tamanho mínimo de 6mm. Pacote com 100 und.	unid	10	12,73	127,30
2	465063	Bocas adesivas resinadas em vinil em formato de lábios; perfeitas para uso em bonecas de feltro; cores variadas; tamanho G; 2cm de largura. Cartela com 24 und.	unid	50	19,38	969,00
3	465063	Bocas adesivas resinadas em vinil em formato de lábios; perfeitas para uso em bonecas de feltro; cores variadas; tamanho M; 1,5cm. Cartela com 30 und.	unid	50	15,93	796,50

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 53



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX
Processo Licitatório nº XXX/20XX

Item	Catmat	Descrição/Especificação	Unid	Quant.	RS Unit.	RS Total
4	622254	Caneta para tecido; composição: resina de emulsão acrílica; água e aditivos; pigmentos e conservantes; várias cores.	und	6	14,48	86,88
5	290057	Argola para chaveiro – 2,2cm de diâmetro; com corrente; embalagem contendo 100 unidades; aço reforçado.	pct	14	29,30	410,20
6	451744	Fio de sisal cru para artesanato; rolo com 10 mt. Espessura 2mm.	unid	32	12,43	397,76
7	451744	Fio de sisal cru para artesanato; rolo com 10 mt. Espessura 4mm.	unid	35	14,79	517,65
8	461694	Corda sisal cru; espessura 6 mm; para artesanato, rolo contendo 100 mt.	unid	6	109,27	655,62

Valor total máximo para o LOTE 17: R\$ 3.960,91 (três mil, novecentos e sessenta reais e noventa e um centavos).

LOTE 18 - Papel fotográfico, plástico adesivo, kit de canetas e manta ímã adesiva

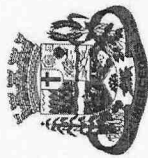
Item	Catmat	Descrição/Especificação	Unid	Quant.	RS Unit.	RS Total
1	482521	Manta de ímã adesiva; A4; espessura 0,3mm; 210mm x 297mm.	unid	20	8,92	178,40
2	276722	Papel fotográfico; glossi brilhante; alta qualidade; A4; 210 x 297mm; 120g/m².	unid	330	0,90	297,00

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 54

Pag.

340

Ass.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX
Processo Licitatório nº XXX/20XX

Item	Catmat	Descrição/Especificação	Unid	Quant.	RS Unit.	RS Total
3	287526	Papel fotográfico; matte fosco; alta qualidade; A4; 210 x 297mm, 180g/m².	unid	300	0,78	234,00
4	608143	Kit de canetas permanente ponta dupla, com pontas finas e ultrafinas; composição: polipropileno, tinta, pigmento; multicolor; ideal para desenhos em vidros; porcelanas; pedras, etc.; com no mínimo 18 cores.	unid	6	80,38	482,28
5	482521	Plástico autoadesivo PVC; cor preto; dimensões: 45cm de largura; 80 à 90 micras; rolo aprox. 15 metros.	unid	3	133,60	400,80

Valor total máximo para o LOTE 18: R\$ 1.592,48 (mil e quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos).

LOTE 19 – Argila em rolo

Item	Catmat	Descrição/Especificação	Unid	Quant.	RS Unit.	RS Total
1	445129	Argila; em rolo; para artesanato; 10kg.	unid	130	45,80	5.954,00

Valor total máximo para o LOTE 19: R\$ 5.954,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais).

LOTE 20 – Papel manteiga

Item	Catmat	Descrição/Especificação	Unid	Quant.	RS Unit.	RS Total
1	608287	Papel manteiga; papel super calandrado translúcido de cor ligeiramente amarelada; PH neutro; rolo dimensões: 20m	unid	6	116,10	696,60

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br

Página | 55



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX
Processo Licitatório nº XXX/20XX

Item	Catmat	Descrição/Especificação	Unid	Quant.	RS Unit.	RS Total
		x 100cm; gramatura 40g.				

Valor total máximo para o LOTE 20: R\$ 696,60 (seiscentos e noventa e seis reais e sessenta centavos).

LOTE 21 – Linha de pesca

Item	Catmat	Descrição/Especificação	Unid	Quant.	RS Unit.	RS Total
1	430089	Linha para pesca nº 0,30.	unid	35	13,80	483,00

Valor total máximo para o LOTE 21: R\$ 483,00 (quatrocentos e oitenta e três reais).

LOTE 22 – Garrafas térmicas

Item	Catmat	Descrição/Especificação	Unid	Quant.	RS Unit.	RS Total
1	455619	Garrafa térmica de aço inoxidável, com mecanismo de sucção integrado, para beber facilmente sem precisar inclinar o recipiente, bico de silicone macio, confortável para os lábios, pode ser vedado para evitar vazamentos. Com capacidade de 750 ml.	unid	45	50,63	2.278,35

Valor total máximo para o LOTE 22: R\$ 2.278,35 (dois mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

LOTE 23 – Sandália, tipo chinelo de dedo

Item	Catmat	Descrição/Especificação	Unid	Quant.	RS Unit.	RS Total
------	--------	-------------------------	------	--------	----------	----------

Pag. 341

Ass.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br

Página | 56



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX
Processo Licitatório nº XXX/20XX

Item	Catmat	Descrição/Especificação	Unid	Quant.	RS Unit.	RS Total
1	396435	Sandália, tipo chinelo de dedo, borracha micro porosa e EVA; na proporção que pode variar: 100% borracha SBR 90/10, 80/20 e 70/30; cores variadas, qualidade igual ou superior aos chinelos havaianas; números 33 a 40.	par	200	42,93	8.586,00

Valor total máximo para o LOTE 23: R\$ 8.586,00 (oito mil, quinhentos e oitenta e seis reais).

- 1.2. Havendo qualquer discordância entre a descrição e unidade de medida do CATMAT/CATSER e a do Termo de Referência, prevalecerá a descrição e unidade de medida constante no Termo de Referência.
- 1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.4. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 037, de 24 de março de 2023.
- 1.5. O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado da data de assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.5.1. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que o objeto (Materiais para oficinas), é necessária para a manutenção da atividade administrativa, e decorre de necessidades permanentes ou prolongadas, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando uma vez que possibilitará a realização de prorrogações sucessivas se a contratação continuar vantajosa, afastando a necessidade da realização de novo, moroso e caro procedimento de aquisição, segundo Estudo Técnico Preliminar.
- 1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.
- 1.7. Na(s) tabela(s) supra constam os preços unitários e totais máximos admitidos.



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX
Processo Licitatório nº XXX/20XX

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. Fica dispensado o plano de contratações anual para os exercícios de 2024 e 2025, conforme decreto municipal 215/2024.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo contratante, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do produto fornecido;
- 4.2. Entregar os objetos, na conformidade do estabelecido no Edital e Termo de Referência;
- 4.3. Os materiais objeto da aquisição devem ser entregues no prazo de até 15 (quinze) dias, após a emissão da Ordem de Compra;
- 4.4. A contratada deve responsabilizar-se pela substituição dos produtos caso entregues com defeito, danificados ou sem atender ao especificado na descrição;
- 4.5. Não será exigida garantia de execução contratual por se tratar de itens de prioridade baixa e com valor baixo.

Subcontratação

- 4.6. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

- 4.7. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Benefícios para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte



Município de Mercedes Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XXV/20XX
Processo Licitatório nº XXV/20XX

- 4.8. A licitação deverá ser destinada à participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, I, da Lei Complementar n.º 123/2006, uma vez que os itens e/ou grupos de itens não ultrapassaram o montante de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
- 4.9. Nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 073, de 2024, do Decreto Municipal n.º 093, de 2024, e da justificativa constante do Anexo Único, parte integrante deste Termo de Referência, a participação na licitação deverá ser exclusiva às microempresas e empresas de pequeno porte localizadas na região de Mercedes, atestando-se que, consoante pesquisa efetuada, a restrição geográfica não resultará em preço superior ao valor estabelecido como referência.
- 4.10. Ainda, deverá ser prevista prioridade de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas em âmbito local (Município de Mercedes), até o limite de 10% (dez) do melhor preço válido, nos termos do art. 50-A da Lei Complementar Municipal n.º 012, de 2009, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal n.º 073, de 2024.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 5.1. O prazo de entrega dos bens é de até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da ordem de compra, de forma parcelada, conforme descrição no Estudo Técnico Preliminar (item 8).
- 5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3. Os bens deverão ser entregues nos seguintes endereços:
- 5.4. A entrega deverá ser realizada no Município de Mercedes, durante o horário de expediente, podendo ocorrer em um dos seguintes locais, conforme a demanda:
- 5.5. Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, localizado na Rua João Pessoa, nº 1055, Centro;
- 5.6. Projeto Piá, situado na Rua Dr. Osvaldo Cruz, nº 805, Centro;
- 5.7. Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, localizado na Rua Afonso Zanelatto, nº 66;

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br

Página | 59



Município de Mercedes Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XXV/20XX
Processo Licitatório nº XXV/20XX

- 5.8. Centro Dia do Idoso, situado na Rua Prof. Salvino Vanderlinde, nº 357 – Lote 05 – Q. 04 – Loteamento Pôr do Sol;
- 5.9. Casa da Cultura, localizada na Rua Dr. Osvaldo Cruz, 677, Centro.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 5.10. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) de contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscal do Contrato

- 6.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto Municipal nº 032, de 24 de março de 2023, art. 12 e seguintes).

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br

Página | 60

Pag.

343

Ass.



Município de Mercedes Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX
Processo Licitatório nº XXX/20XX

6.8. O fiscal de contrato deve anotar, em registro, próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

6.9. O fiscal do contrato auxiliará o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos e técnicos do contrato, e especialmente:

- 6.9.1. esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;
 - 6.9.2. expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços ou fornecimento;
 - 6.9.3. proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;
 - 6.9.4. adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;
 - 6.9.5. conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;
 - 6.9.6. proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;
 - 6.9.7. determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;
 - 6.9.8. exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;
 - 6.9.9. determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;
 - 6.9.10. receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;
 - 6.9.11. dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;
 - 6.9.12. verificar a correta aplicação dos materiais;
 - 6.9.13. requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;
 - 6.9.14. realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;
 - 6.9.15. propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;
- outras atividades compatíveis com a função.

6.10. A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, no que couber:

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br www.mercedes.pr.gov.br
Página | 61



Município de Mercedes Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX
Processo Licitatório nº XXX/20XX

6.10.1. os resultados alcançados em relação à contratada, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;

6.10.2. os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;

6.10.3. a qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;

6.10.4. a adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;

6.10.5. o cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e

6.10.6. a satisfação do público usuário.

6.11. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.12. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.13. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Gestor do Contrato

6.14. O gestor do contrato é o gerente funcional, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, especialmente (Decreto Municipal nº 032, de 24 de março de 2023, art. 11):

- 6.15.1. Analisar a documentação que antecede o pagamento;
- 6.15.2. Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;
- 6.15.3. Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;
- 6.15.4. Analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;
- 6.15.5. Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado, em especial constituir relatório final, de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades da Administração;
- 6.15.6 Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br www.mercedes.pr.gov.br
Página | 62

Pag.

344

Ass.



Município de Mercedes Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX
Processo Licitatório nº XXX/20XX

- 6.15.7. Efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema do município, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- 6.15.8. Preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais, obras e serviços;
- 6.14.9. Inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- 6.14.10. Outras atividades compatíveis com a função.
- 6.15. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelo fiscal do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

- 7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassarem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.
- 7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 63



Município de Mercedes Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX
Processo Licitatório nº XXX/20XX

- 7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

- 7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis justificadamente por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassarem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 7.10.1. o prazo de validade;
 - 7.10.2. a data da emissão;
 - 7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 7.10.5. o valor a pagar; e
 - 7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado

Pag.

349

Ass.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 64



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XXV/20XX
Processo Licitatório nº XXX/20XX

providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadiplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior. Em todo caso, o pagamento deverá ser realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento da contratada em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos, conforme prevê o art. 10 do Decreto Municipal nº 043, de 24 de março de 2023.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 65



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XXV/20XX
Processo Licitatório nº XXX/20XX

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA-IBGE de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, TED, DOC ou transferência bancária (a critério do Município) para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. O contratado deverá informar ao Município de Mercedes eventual alteração dos dados bancários informados.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária, TED, DOC ou transferência bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.23.1. Nos termos do Decreto Municipal nº 128, de 18 de agosto de 2023, as notas fiscais ou faturas a serem emitidas para o Município a partir de 19 de outubro de 2023 deverão observar as regras relativas ao destaque do imposto de renda incidente na fonte – IRRF. O referencial normativo a ser utilizado, para identificação tanto do IRRF a ser destacado nas notas ou faturas como das hipóteses em que a retenção não será aplicável é a IN RFB 1234/2012 ou a que vier a substituí-la, devendo também ser utilizados os modelos de declarações dispostas na citada norma, conforme o caso. Embora a IN RFB 1234/2012 seja o referencial normativo para a retenção do imposto de renda incidente na fonte nas contratações do Município de Mercedes, os demais tributos tratados pela referida normativa federal – PIS, COFINS e CSLL – não serão objeto de retenção na fonte pelo Município, suas autarquias e fundações, não devendo ser objeto de destaque nas notas fiscais ou faturas.

Cessão de crédito

7.24. É admitida a cessão de direitos creditícios, conforme as regras deste presente tópico.

7.24.1. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do contratante.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 66

Pag.

346

Ass.



Município de Mercedes Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX
Processo Licitatório nº XXX/20XX

7.25. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JI-01, de 18 de maio de 2020.

7.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

7.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será continuado.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 67



Município de Mercedes Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX
Processo Licitatório nº XXX/20XX

Habilitação jurídica (conforme o caso)

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional.

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>.

8.7. **Sociedade empresária,** sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localiza a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

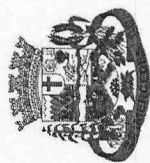
8.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

Pag.

347

Ass.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 68



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX
Processo Licitatório nº XXX/20XX

8.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.23. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX
Processo Licitatório nº XXX/20XX

8.23.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.23.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.23.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

8.23.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.23.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.23.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.23.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 272.948,17 (duzentos e setenta e dois mil, novecentos e quarenta e oito reais e dezessete centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

10. ANÁLISE DE RISCOS.

10.1. A análise de riscos é dispensada nos termos do art. 7º, § 7º, do Decreto Municipal nº 031/2023, e do art. 2º, § 2º, do Decreto Municipal nº 042/2023, com base na seguinte hipótese:

() I - nas hipóteses dos incisos I (valor), II (valor), III (licitação deserta ou fracassada), VII (casos de guerra, estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal ou de grave perturbação da ordem), VIII (emergência e calamidade pública) do art. 75 e do § 7º do art. 90 (remanescente de obra), ambos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

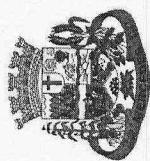
Pag.

348

Ass.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 69

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 70



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX
Processo Licitatório nº XXX/20XX

() III - contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade de licitação, quando a simplicidade do objeto ou o modo de seu fornecimento puder afastar a necessidade de estudo técnico preliminar e análise de risco, o que deverá ser devidamente justificado no documento de formalização da demanda;

(x) IV - mediante justificativa, nos casos envolvendo contratação de objetos de baixo valor ou baixa complexidade.

10.1.1. Contratação de objeto de baixo valor e complexidade.

II. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Mercedes.

11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

02.012.08.244.0013.2053 – Serviços de Proteção Social Básica

Elemento de despesa: 333903016, 333903023

Fonte de recurso: 000, 505, 934

02.012.08.241.0013.2057 – Proteção Social Básica e Especial para Pessoa Idosa

Elemento de despesa: 333903016, 333903023

Fonte de recurso: 000, 505

02.013.08.243.0013.6001 – Gestão dos Serviços de Proteção com Crianças e Adolescentes - ECA

Elemento de despesa: 333903016, 333903023

Fonte de recurso: 000, 505

02.005.13.392.0005.2021 – Gestão do Centro Cultural e Biblioteca Cidadã

Elemento de despesa: 333903016, 333903023

Fonte de recurso: 000, 505

11.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

12. DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS EM CONSÓRCIO

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br

Página | 71



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX
Processo Licitatório nº XXX/20XX

12.1. Quanto à participação de empresas reunidas em consórcio, o artigo 15 da Lei nº 14.133/2021 permite a vedação, desde que devidamente justificada no processo licitatório.

12.2. Sobre esse assunto, o Tribunal de Contas da União – TCU - entende que o juízo acerca da admissão ou não de empresas consorciadas na licitação dependerá de cada caso concreto. Isto porque a formação de consórcio tanto pode se prestar a fomentar a concorrência (consórcio de empresas menores que, de outra forma, não participariam do certame), quanto a cerceá-la (associação de empresas que, caso contrário, concorreriam entre si).

12.3. Compulsamos diversos julgados daquela Corte de Contas a respeito desse tema, notadamente os Acórdãos nº 22/2003 – Plenário; nº 1.094/2004 – Plenário e nº 2.295/2005 – Plenário, os quais, invariavelmente, chegam às seguintes conclusões que servem de norte para a presente contratação:

1. A escolha no sentido de admitir, ou não, a participação de empresas organizadas em consórcio deve ser verificada caso a caso;

2. Tratando-se de objeto de pequeno vulto financeiro e baixa complexidade, a formação de consórcio pode ensejar redução no caráter competitivo, pois facilitaria que empresas, que seriam naturalmente competidoras entre si, acordassem para participar da licitação;

3. A participação de consórcios, dada a transitoriedade que lhe é peculiar, mostra-se mais apropriada para a consecução de objeto certo e determinado no tempo, que envolva alta complexidade técnica e grande vulto financeiro, de forma que as empresas, isoladamente, não teriam capacidade técnica de executá-lo, a exemplo das grandes obras que demandam tecnologia sofisticada e restrita.

12.4. Diante de todo o exposto, optamos pela não permissão de participação de empresas reunidas em consórcio, consoante os motivos a seguir expostos:

1. O objeto da presente contratação não envolve bens e serviços de alta complexidade técnica nem apresenta grande vulto financeiro;

2. Deve-se primar, no presente caso, pela ampla competitividade como forma de garantir a aquisição pretendida e a admissão de empresas em consórcio, dada a simplicidade do objeto, poderá cercear a concorrência;

Pag.

349

Ass.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br

Página | 72